ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

PROTOCOLO Nº 566
DATA: 03 / 06 / 2021
Conf.

Solicitação de Compra Nº 42/2021

Solicitante: Cintia Aparecida Ferreira Rosa **Data da Solicitação:** 02/06/2021
Organograma: 1500100000 - Fundo Municipal de Saude de Congonhinhas
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, que na primeira licitação deram desertos.
Justificativa: Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Além do fato que já houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos.
Observações: Entrega da mercadoria: Hospital Municipal (UA) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	77010059-1	100,00	FR	Acetato retinol 50.000 U.I (vita A) + Colecalciferol 10.000 U.I (vita D), gotas, frc 10ml	11,0300	1.103,00
2	77010060-1	2,00	CX	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido, cx c/ 500	48,6500	97,30
3	77010062-1	4,00	CX	Ácido ascórbico (vitamina C), 100mg,ml, amp. 5ml, cx c/ 100	135,0000	540,00
4	77010069-1	5,00	CX	Amicacina sulfato, 500mg, injetável, amp. 2ml, cx c/ 50	237,5000	1.187,50
5	77010070-1	5,00	CX	Aminofilina, 24mg,ml, injetável, amp. 10ml, cx c/ 100	495,0000	2.475,00
6	77010071-1	4,00	CX	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml, cx c/ 100	1.200,0000	4.800,00
7	44020707-1	4,00	CX	Atropina Sulfato, 0,250mg,ml, ampola 1ml, cx c/ 100	235,0000	940,00
8	77010074-1	4,00	CX	Benzilpenicilina 600.000ui, injetável, cx c/ 50	600,0000	2.400,00
9	77010075-1	14,00	CX	Benzilpenicilina, 1.200.000ui, injetável, cx c/ 50	799,9500	11.199,30
10	77010077-1	2,00	CX	Betametasona + dexclorfeniramina maleato, 0,05mg + 0,4mg, frc 120ml, cx c/ 25	422,5000	845,00
11	77010079-1	40,00	CX	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido, cx c/ 30	6,7800	271,20
12	77010080-1	3,00	CX	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido, cx c/ 20	99,9000	299,70
13	44020766-1	2,00	CX	Cefalexina 500 mg c/ 200 comp.	341,2000	682,40
14	44020708-1	5,00	CX	Cefalotina 1g, injetável, cx c/ 50	954,8600	4.774,30
15	77010082-1	7,00	CX	Ceftriaxona sódica, 500mg, pó para solução injetável, sem diluente, cx c/ 50	852,0000	5.964,00
16	77010089-1	10,00	CX	Clindamicina, 300mg (150mg,ml), injetável, cx c/ 16	331,9840	3.319,84
17	77010090-1	28,00	CX	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido, cx c/ 20	45,6000	1.276,80
18	77010091-1	18,00	CX	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido, cx c/ 480	180,9120	3.256,42
19	44020505-1	100,00	CX	Clonidina cloridrato, 0,20mg, c/30	14,7000	1.470,00
20	77010107-1	3,00	CX	Clorpromazina, dosagem: 25mg, amp. 5ml, cx C/ 50	341,0000	1.023,00
21	77010108-1	10,00	TUBO	Curativo hidrogel, pomada 30g, componentes: Óleos vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	65,0000	650,00
22	44020717-1	3,00	CX	Deslanosídeo 0,2mg/ml, amp. 2ml, cx c/ 50	192,5000	577,50

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
23	77010109-1	85,00	CX	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, amp. 1ml, cx c/ 50	270,5000	22.992,50
24	44170620-1	300,00	FR	Dimeticona 75mg/ml, 15ml, gotas	10,2500	3.075,00
25	44020744-1	15,00	CX	Diazepan 10mg, amp. 2ml, cx c/ 100	291,0000	4.365,00
26	77010110-1	22,00	CX	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido, cx c/ 100	200,0000	4.400,00
27	77010111-1	12,00	CX	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido, cx c/ 20	35,4000	424,80
28	44170068-1	4,00	FR	Dipirona 500mg/ml, frc 20ml (gotas)	561,0000	2.244,00
29	77010117-1	5,00	CX	Dobutamina cloridrato, 250mg (12,5mg,ml), amp. 20ml, cx c/ 10	327,0000	1.635,00
30	77010118-1	5,00	CX	Dopamina, 5mg,ml, injetável, amp. 10ml, cx c/ 10	190,0000	950,00
31	77010122-1	3,00	CX	Ergometrina maleato, 0,2mg, injetável, amp. 1ml, cx c/ 50	401,0000	1.203,00
32	77010127-1	105,00	CX	Escopolamina butilbrometo + dipirona sódica, 4mg + 500mg, injetável, amp. 5ml, cx c/ 50	520,0000	54.600,00
33	44020033-1	10,00	CX	Etilefrina cloridrato, 10 mg, injetável, amp. 1ml, cx c/ 6	33,7200	337,20
34	77010131-1	3,00	CX	Etomidato, 2mg,ml, injetável, amp. 10ml, cx c/ 25	1.626,0000	4.878,00
35	44020057-1	270,00	UN	Fenoterol bromidrato, 5g/ml, gotas, 20 ml	14,5000	3.915,00
36	77010132-1	3,00	CX	Fenitoína sódica, 50mg,ml, injetável, amp. 5ml, cx c/ 100	806,0000	2.418,00
37	77010133-1	6,00	CX	Fenobarbital sódico, 100mg,ml, injetável, amp. 2ml, cx c/ 25	134,2500	805,50
38	77010134-1	15,00	FR	Fenoximetilpenicilina (pen-ve-oral), 80.000ui,ml, solução oral	28,0400	420,60
39	77010135-1	8,00	CX	Fentanila, sal citrato, 78,5mcg-50mcg, injet. ampola 5ml, cx c/ 25	232,0000	1.856,00
40	77010136-1	3,00	CX	Fitomenadiona (vita k), 10mg,ml, injetável, amp. 1ml, cx c/ 50	212,5000	637,50
41	77010137-1	10,00	CX	Flumazenil, 0,1mg,ml, injetável, ampola 5ml, cx c/ 5	85,0000	850,00
42	5010585-1	25,00	COMP	Fluoxetina 20mg/ml, gotas, frc 20ml	50,3000	1.257,50
43	44020146-1	2,00	CX	Glibenclamida 5 mg, comprimido, cx c/ 500 mg	129,1500	258,30
44	77010148-1	3,00	CX	Gliconato de cálcio, 10%, injetável, amp. 10ml, cx c/ 100	510,0000	1.530,00
45	77010149-1	4,00	CX	Haloperidol, 5mg,ml, injetável, amp. 1ml, cx c/ 50	221,9400	887,76
46	44020381-1	2,00	CX	Hidroclorotiazida 25 mg c/ 500 comp.	87,6500	175,30
47	77010151-1	20,00	CX	Hidróxido de ferro iii, 100 mg, ENDOVENOSA, amp. 5ml, cx c/ 5	72,3700	1.447,40
48	44020258-1	21,00	CX	Imipramina cloridrato de, 25 mg, comprimido, cx c/ 200	344,0000	7.224,00
49	77010153-1	33,00	CX	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido, cx c/ 28	506,8000	16.724,40
50	77010157-1	12,00	CX	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido, cx c/ 200	692,0000	8.304,00
51	77010158-1	17,00	CX	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido, cx c/ 200	542,0000	9.214,00
52	44021003-1	3,00	CX	Metilergometrina maleato de, amp. 1 ml, cx c/ 50	165,0000	495,00
53	77010167-1	10,00	CX	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mg, comprimido, cx c/ 12	27,2400	272,40
54	77010170-1	5,00	CX	Metronidazol, 5mg,ml, injetável, bolsa 100ml, cx c/ 50	280,0000	1.400,00
55	77010172-1	3,00	CX	Midazolam, 5mg,ml, injetável, amp. 3ml, cx c/ 100	1.900,0000	5.700,00
56	5010267-1	32,00	CX	Morfina sulfato de, 10mg/ml, amp. 1ml, cx c/50	989,5000	31.664,00
57	77010173-1	10,00	CX	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido, cx c/ 30	32,0000	320,00
58	77010174-1	7,00	CX	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido, cx c/ 500	200,0000	1.400,00
59	44170459-1	20,00	AMP	Nitroprusseto de sódio, 50mg, injetável	203,0500	4.061,00
60	77010176-1	10,00	CX	Norepinefrina, 2mg,ml, injetável, amp. 4ml, cx c/ 50	1.173,0000	11.730,00
61	77010180-1	25,00	CX	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido, cx c/ 28	51,9400	1.298,50
62	77010183-1	3,00	CX	Paracetamol, 200mg,ml, gotas, frc 10ml, cx c/ 100	235,7500	707,25
63	77010184-1	18,00	FR	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, gotas, 20ml	15,4400	277,92
64	44100033-1	5,00	CX	Petidina cloridrato de, 50mg/ml, amp. 2ml, cx c/ 25	237,5000	1.187,50
65	77010188-1	10,00	CX	Ranitidina cloridrato, 25 mg,ml, injetável, amp. 2ml, cx c/ 100	185,6000	1.856,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
66	77010189-1	15,00	CX	Ranitidina cloridrato, 150 mg, comprimido, cx c/ 10	124,1500	1.862,25
67	77010190-1	13,00	CX	Ringer com lactato de sódio, injetável, sist. fechado, bolsa 250ml, cx c/ 40	327,6000	4.258,80
68	77010193-1	110,00	CX	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido, cx c/ 30	69,9150	7.690,65
69	77010195-1	130,00	CX	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido, cx c/ 28	282,0000	36.660,00
70	77010196-1	150,00	CX	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido, cx c/ 28	333,2000	49.980,00
71	44020391-1	3,00	CX	Sinvastatina 20 mg, comprimido, cx c/ 30	46,7310	140,19
72	77010201-1	2,00	CX	Sulfato de magnésio, 10%, injetável, amp. 10ml, cx c/ 200	241,8200	483,64
73	77010202-1	3,00	CX	Sulfato de magnésio, 50%, injetável, amp. 10ml, cx c/ 100	843,4300	2.530,29
74	44100026-1	80,00	CP	Trazodona cloridrato de, 150mg, comprimido	113,4000	9.072,00
75	77010207-1	10,00	CX	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido, cx c/ 30	75,0000	750,00
76	77010208-1	23,00	CX	Vitamina complexo b, (b1+b6+b12), injetável, amp. 2ml, cx c/ 100	553,0000	12.719,00
77	77010209-1	5,00	FR	Vitelinato de prata, 10%, solução oftálmica, frc 5ml	26,3800	131,90
					Preço Total:	396.830,31

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303.100303.01.02.00.00	196.830,31
36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00	PAB FIXO	00494.100494.09.02.05.02	200.000,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 420/2021 Hora: 13:43
Data 07/06/2021
Assinatura

Congonhinhas, 02 de Junho de 2021.

Assinante

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	01/07/2020	Pregão	06/08/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	3,2000	16,3556	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	17/01/2020	Pregão	25/05/2020	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	5515	3,2500	6,5300	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	19/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	14000	3,3100	11,0300	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	03/06/2020	Pregão	19/08/2020	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	500	3,3300	6,5300	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	14/08/2020	Pregão	05/11/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	500	3,4000	N/A	N/A	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	26/06/2020	Pregão	06/10/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	1200	3,4090	16,3556	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	09/03/2020	Pregão	14/07/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	500	3,4780	11,0300	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	21/05/2020	Pregão	26/06/2020	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	3,5000	6,5300	03/2021	3,7578
BR0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	29/09/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	SAO PEDRO DO IVAI	PR	500	3,6400	11,0300	03/2021	3,7578

Mostrando 1 à 20 de 37 registro(s)

500005

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	300000	0,0178	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	101600	0,0180	0,0926	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	15000	0,0180	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	30000	0,0180	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	120000	0,0180	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	18/10/2019	Pregão	02/03/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	300000	0,0180	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	03/07/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	160000	0,0189	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/10/2019	Pregão	12/02/2020	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	77000000	0,0198	0,0421	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	100000	0,0200	0,0619	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	06/11/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	350000	0,0200	0,0619	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2020	Pregão	25/05/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	3955680	0,0200	0,0619	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	20/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	10000	0,0200	0,0973	03/2021	0,0234
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA - EPP	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	60000	0,0200	0,0973	03/2021	0,0234

0,0973 × 500 = 48,65

Mostrando 1 à 20 de 61 registro(s)

00006

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	03/02/2020	Pregão	13/11/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UMBUZEIRO	PB	400	1,2000	0,7327	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	983	1,2000	0,7327	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/04/2021	Pregão	25/05/2021	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL	RIBEIRAO DO PINHAL	PR	200	1,2700	0,7327	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	06/01/2020	Pregão	14/07/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	100	1,2900	N/A	N/A	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	1000	1,2900	1,0124	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/02/2020	Concorrência	08/11/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	500	1,3500	1,0124	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	27/01/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	300	1,4000	0,7327	05/2021	0,6844
BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	22/01/2020	Pregão	28/02/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CURRAL NOVO DO PIAUI	PI	800	1,4000	0,7327	05/2021	0,6844

X100 = 135,00

Mostrando 121 à 140 de 145 registro(s)

Primeiro Anterior 4 5 6 7 8 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000007

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	27/08/2020	Pregão	09/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	7020	3,3200	3,0188	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	17/03/2020	Pregão	30/10/2020	A	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	100	3,6800	N/A	N/A	3,6800
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	100	3,7500	3,0188	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	19/02/2020	Pregão	30/07/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PORTO MURTINHO	MS	300	3,8890	18,0786	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	26/02/2020	Pregão	07/05/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	100	3,9500	3,0004	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	28/05/2020	Pregão	13/10/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SARAIVA & QUEIROZ LTDA	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	PI	100	4,0100	3,0188	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	24/07/2020	Pregão	10/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASTANHEIRAS	RO	200	4,7500 X50 = 237,50	3,0004	05/2021	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/08/2020	Pregão	02/12/2020	A	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	PARECIS	RO	300	10,0000	N/A	N/A	2,2952
BR0268381	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	79,8000	2,8130	05/2021	2,2952

Mostrando 61 à 69 de 69 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

800000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	09/07/2020	Tomada de Preços	24/11/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	JOSE NERGINO SOBREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	SAO JOSE DE CAIANA	PB	100	2,1400	0,9265	03/2021	0,9937
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	100	2,1500	0,7980	03/2021	0,9937
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/03/2020	Pregão	04/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PB	50	2,3300	N/A	N/A	0,9937
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	20	4,9500 x100=	0,9265 495,00	03/2021	0,9937

Mostrando 201 à 204 de 204 registro(s) Primeiro Anterior 7 8 9 10 11 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

600000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	21/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SILVA E DELGADO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAILANDIA	PA	1000	3,2200	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	01/02/2021	Dispensa de Licitação	07/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAJUEIRO DA PRAIA	PI	100	3,5200	1,8873	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	300	3,6000	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	10/02/2021	Dispensa de Licitação	18/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	MUNICIPIO DE TRES RIOS	TRES RIOS	RJ	300	3,7500	1,9345	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	06/01/2020	Pregão	24/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	50	3,7700	1,7586	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	16/06/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	800	3,8400	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	27/04/2020	Pregão	03/08/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOCENCIA	MS	1000	3,8500	1,8646	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	08/05/2020	Pregão	02/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA	RO	200	4,0000	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	27/10/2020	Pregão	08/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	700	4,0000	1,7586	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	16/07/2020	Pregão	10/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CANAVIEIRA	PI	300	4,0900	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	05/05/2020	Pregão	07/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	PB	300	4,5000	1,8873	05/2021	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	5,0500	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	07/02/2020	Dispensa de Licitação	13/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	C M COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE BURITIS	BURITIS	RO	12	12,0000 x 100 = 1200,00	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	20	195,0000	N/A	N/A	1,8658
BR0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	28/05/2020	Pregão	14/01/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE CABACEIRAS	CABACEIRAS	PB	6	216,3500	1,8873	05/2021	1,8658

Mostrando 181 à 195 de 195 registro(s)

000010

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	600	0,6154	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/01/2021	Pregão	02/03/2021	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	BALSA NOVA	PR	240	0,6300	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	300	0,6300	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/12/2020	Pregão	14/12/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	300	0,6440	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,7500	0,7291	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/06/2020	Dispensa de Licitação	27/07/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	0,9000	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	150	1,0600	N/A	N/A	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/06/2020	Pregão	19/11/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	600	2,0000	0,4380	03/2021	0,3763
BR0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/10/2020	Dispensa de Licitação	09/11/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	50	2,3500 X 100 =	0,7291 235,00	03/2021	0,3763

Mostrando 21 à 40 de 40 registro(s) Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000011

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	15/04/2020	Pregão	02/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALGADO DE SAO FELIX	SALGADO DE SAO FELIX	PB	50	11,4500	10,3576	05/2021	8,7278
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	04/03/2020	Pregão	26/06/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	HOSPITALMED EIRELI	MUNICIPIO DE SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	600	11,5300	N/A	N/A	8,7278
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/03/2020	Pregão	26/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE QUIXABA	QUIXABA	PB	400	12,0000 x 50 = 600,00	10,3576	05/2021	8,7278
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/08/2020	Pregão	26/02/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	JAIR MAURO RIBEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	NOVO REPARTIMENTO	PA	4000	12,0000	10,2328	05/2021	8,7278
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	21/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LIGIA MARIA CARNEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA	RO	17000	12,0000	10,2948	05/2021	8,7278
BR0270613	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:600.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/07/2020	Pregão	10/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CANAVIEIRA	PI	200	12,2900	10,3576	05/2021	8,7278

Mostrando 121 à 140 de 161 registro(s) Primeiro Anterior 5 6 7 8 9 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000012

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/07/2020	Pregão	11/09/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	32800	15,9990 x50= 799,95	N/A	N/A	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/01/2020	Pregão	14/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	20	16,4700	N/A	N/A	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/04/2020	Pregão	11/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTENARIO	TO	1000	16,8100	12,2200	05/2021	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	03/02/2020	Pregão	09/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UMBUZEIRO	PB	300	17,3500	12,2140	05/2021	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	08/06/2020	Pregão	04/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	800	18,0060	12,2200	05/2021	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	100	18,2500	12,2140	05/2021	8,3586
BR0270612	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	06/03/2020	Pregão	04/12/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PB	100	18,4000	12,2140	05/2021	8,3586

Mostrando 221 à 240 de 252 registro(s)

Primeiro Anterior 9 10 11 12 13 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000013

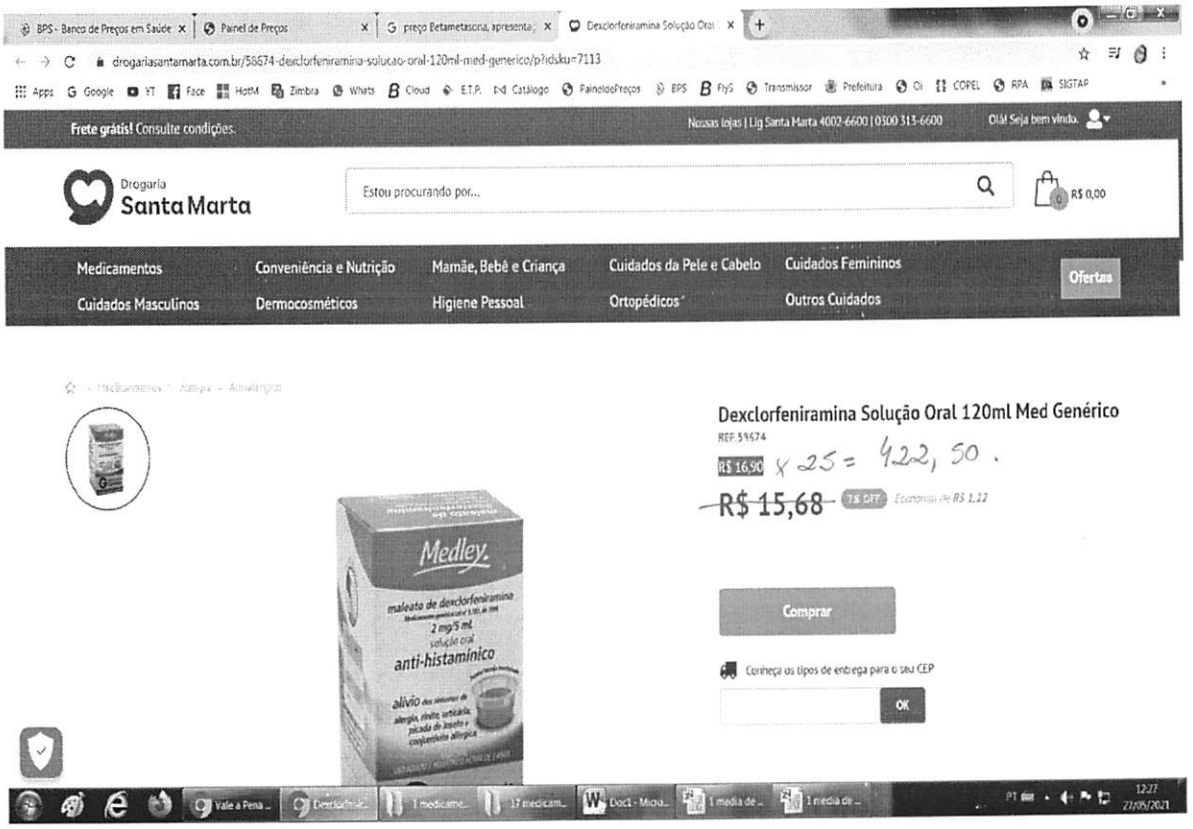
BPS - Banco de Preços em Saúde
Painel de Preços
preço Betametasona, apresenta
Dexclorfeniramina Solução Oral
drogariasantamarta.com.br/58674-dexclorfeniramina-solucao-oral-120ml-med-generico/p?idsku=7113
Frete grátis! Consulte condições.
Nossas lojas | Lig Santa Marta 4002-6600 | 0300 313-6600
Olá! Seja bem vindo.
Drogaria Santa Marta
Estou procurando por...
R$ 0,00
Medicamentos
Conveniência e Nutrição
Mamãe, Bebê e Criança
Cuidados da Pele e Cabelo
Cuidados Femininos
Cuidados Masculinos
Dermocosméticos
Higiene Pessoal
Ortopédicos
Outros Cuidados
Ofertas
Dexclorfeniramina Solução Oral 120ml Med Genérico
REF 58674
R$ 16,90 x 25 = 422,50.
-R$ 15,68- 7% OFF Economia de R$ 1,22
Comprar
Conheça os tipos de entrega para o seu CEP
OK
Medley
maleato de dexclorfeniramina
2 mg/5 mL
solução oral
anti-histamínico
alívio
Vale a Pena
Doc1 - Micro
PT
12:27
27/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	15/05/2020	Pregão	03/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAPELA	CAPELA	SE	420000	0,0200	0,2260 x30= 6,78	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	11/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	670000	0,0200	0,3339	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	26/12/2019	Pregão	17/11/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	1000	0,0210	N/A	N/A	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2019	Pregão	12/12/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	15480	0,0210	N/A	N/A	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	400000	0,0217	0,4363	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2020	Pregão	25/05/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	778104	0,0220	0,2878	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/05/2020	Pregão	08/09/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS	700000	0,0220	0,4363	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	22/06/2020	Pregão	10/09/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	2398800	0,0220	0,4363	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2020	Pregão	01/06/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TERENOS	MS	150000	0,0220	N/A	N/A	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/05/2020	Pregão	08/08/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BONITO	BONITO	MS	400000	0,0220	0,3340	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	23/06/2020	Pregão	03/07/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	100000	0,0220	0,3339	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	400000	0,0221	0,2360	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2020	Pregão	21/07/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	180000	0,0230	0,2878	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/05/2020	Pregão	08/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES	CASTELO	ES	500000	0,0230	0,4363	05/2021	0,0311
BR0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	6000	0,0230	N/A	N/A	0,0311

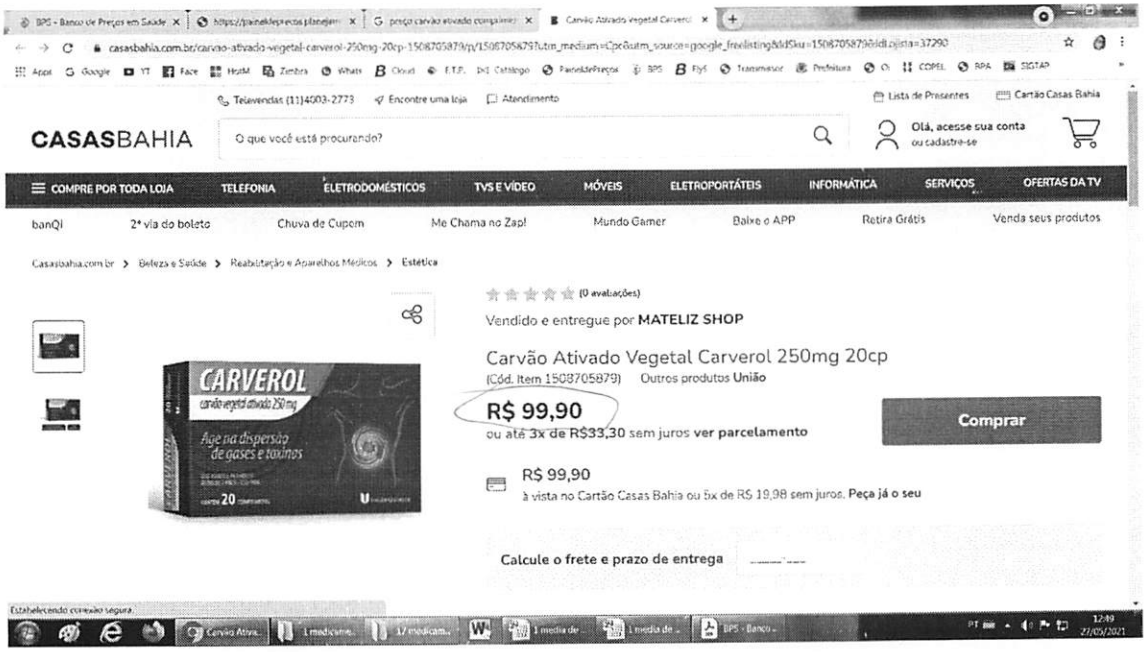
CASASBAHIA
O que você está procurando?
Olá, acesse sua conta
ou cadastre-se
COMPRE POR TODA LOJA
TELEFONIA
ELETRODOMÉSTICOS
TVS E VÍDEO
MÓVEIS
ELETROPORTÁTEIS
INFORMÁTICA
SERVIÇOS
OFERTAS DA TV
Vendido e entregue por MATELIZ SHOP
Carvão Ativado Vegetal Carverol 250mg 20cp
R$ 99,90
Comprar
R$ 99,90
Calcule o frete e prazo de entrega
CARVEROL
Age na dispersão de gases e toxinas

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	8000	0,1200	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	17/01/2020	Pregão	25/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	724766	0,2100	1,7412	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	100000	0,2299	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	81000	0,2300	1,7412	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	23/10/2019	Pregão	20/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE NOVA AURORA	NOVA AURORA	PR	22000	0,2380	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	24000	0,2400	1,7412	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	28/01/2020	Pregão	10/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	40000	0,2500	1,7412	03/2021	0,4012
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	03/10/2019	Pregão	06/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	215000	0,2500	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/02/2020	Pregão	20/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	60000	0,2580	1,7060 X 200 = 341,20	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	10/06/2020	Pregão	11/01/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	15000	0,2600	1,7412	03/2021	0,4012
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	13/02/2020	Pregão	20/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	2000	0,2600	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	16000	0,2600	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	144000	0,2600	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	14/05/2020	Pregão	02/06/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	15000000	0,2600	1,7469	03/2021	0,2949
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	CÁPSULA	Não	18/02/2020	Pregão	22/07/2020	A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	20000	0,2610	N/A	N/A	0,4012
BR0267625	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	SIM	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,2660	1,7469	03/2021	0,2949

Mostrando 1 à 20 de 57 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

000017

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DO ITEM DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR FABRICANTE	FORNECEDOR	DADOS DA INSTITUIÇÃO NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/08/2020	Pregão	11/12/2020	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	HSTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	5000	14,0200	8,8748	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/05/2020	Pregão	23/06/2020	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	2000	15,0000	8,8748	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	200	16,4103	N/A	N/A	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	22/01/2020	Pregão	28/02/2020	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE	CURRAL NOVO DO PIAUI	PI	400	17,0000	5,7686	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	11/08/2020	Pregão	19/08/2020	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	200	17,2700	5,7600	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	28/05/2020	Pregão	13/10/2020	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	SARAIVA & QUEIROZ LTDA	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	PI	500	18,0100	5,7686	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/02/2020	Tomada de Preços	01/09/2020	A	ABL - SAUDE LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	SEBASTIAO LEAL	PI	600	18,0600	N/A	N/A	9,2313
BR0460699	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/08/2020	Pregão	16/09/2020	A	ABL - SAUDE LTDA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	BALSA NOVA	PR	100	19,0972	N/A	N/A	8,1893
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	01/07/2020	Pregão	11/09/2020	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	3900	19,5990	5,3752	05/2021	9,2313
BR0460699	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/07/2020	Tomada de Preços	23/12/2020	A	ABL - SAUDE LTDA	MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	NOVA UNIAO	RO	2000	19,9500	N/A	N/A	8,1893
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	25/09/2020	Pregão	27/01/2021	A	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONDADO	PE	800	24,4900	5,8918	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	05/05/2020	Pregão	07/02/2021	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	PB	100	24,5000	5,7600	05/2021	9,2313
BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	100	45,3800	N/A	N/A	9,2313

Mostrando 61 à 75 de 75 registro(s)

X50 = 954,86

000018

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	20/11/2019	Pregão	15/04/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL	JANDAIA DO SUL	PR	1500	6,7000	12,7130	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	26/03/2020	Pregão	20/10/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR	500	6,9960	12,7130	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	11/08/2020	Pregão	29/11/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	10000	7,1000	17,0400	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/01/2020	Pregão	10/03/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	500	7,1200	12,7130	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	12/03/2020	Pregão	03/11/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	1000	7,1200	12,7130	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	200	7,2600	N/A	N/A	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	225	7,4000	17,0400 x 50 = 852,00.	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	SIM	08/09/2020	Pregão	23/10/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO TRIUNFO	SAO JOAO DO TRIUNFO	PR	400	7,4500	17,0400	03/2021	10,4863
BR0442703	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/10/2020	Pregão	26/02/2021	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	200	7,5000	12,7130	03/2021	10,4863

Mostrando 1 à 20 de 48 registro(s)

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	21/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MIRANDA & GEORGINI LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	18360	1,9900	13,3149	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	1500	2,1000	13,3149	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	100	2,2000	13,3149	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	24/10/2019	Pregão	08/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORESTA	FLORESTA	PR	300	2,3000	13,3149	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	27/10/2020	Pregão	12/02/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	10000	2,3500	10,8300	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	25/06/2020	Pregão	10/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PARANAVAI	PR	800	2,9800	N/A	N/A	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	17/09/2020	Pregão	20/10/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	15000	3,4700	16,6636	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	11/08/2020	Pregão	29/11/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	8500	3,5800	16,6636	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	12/11/2020	Pregão	19/01/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	CURITIBA	PR	12000	3,9900	16,6636	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	31/08/2020	Pregão	23/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	500	4,0000	16,6636	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	12/08/2020	Pregão	11/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	5000	4,1400	13,3149	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	200	4,2000	16,0314	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	600	4,3700	20,7490 x16= 331,984	03/2021	3,3096
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	21/09/2020	Pregão	06/11/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	BITURUNA	PR	200	4,8400	8,3844	03/2021	2,7640
BR0292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	11/08/2020	Pregão	19/08/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	600	12,6900	13,3149	03/2021	3,3096

Mostrando 1 à 15 de 15 registro(s)

000020

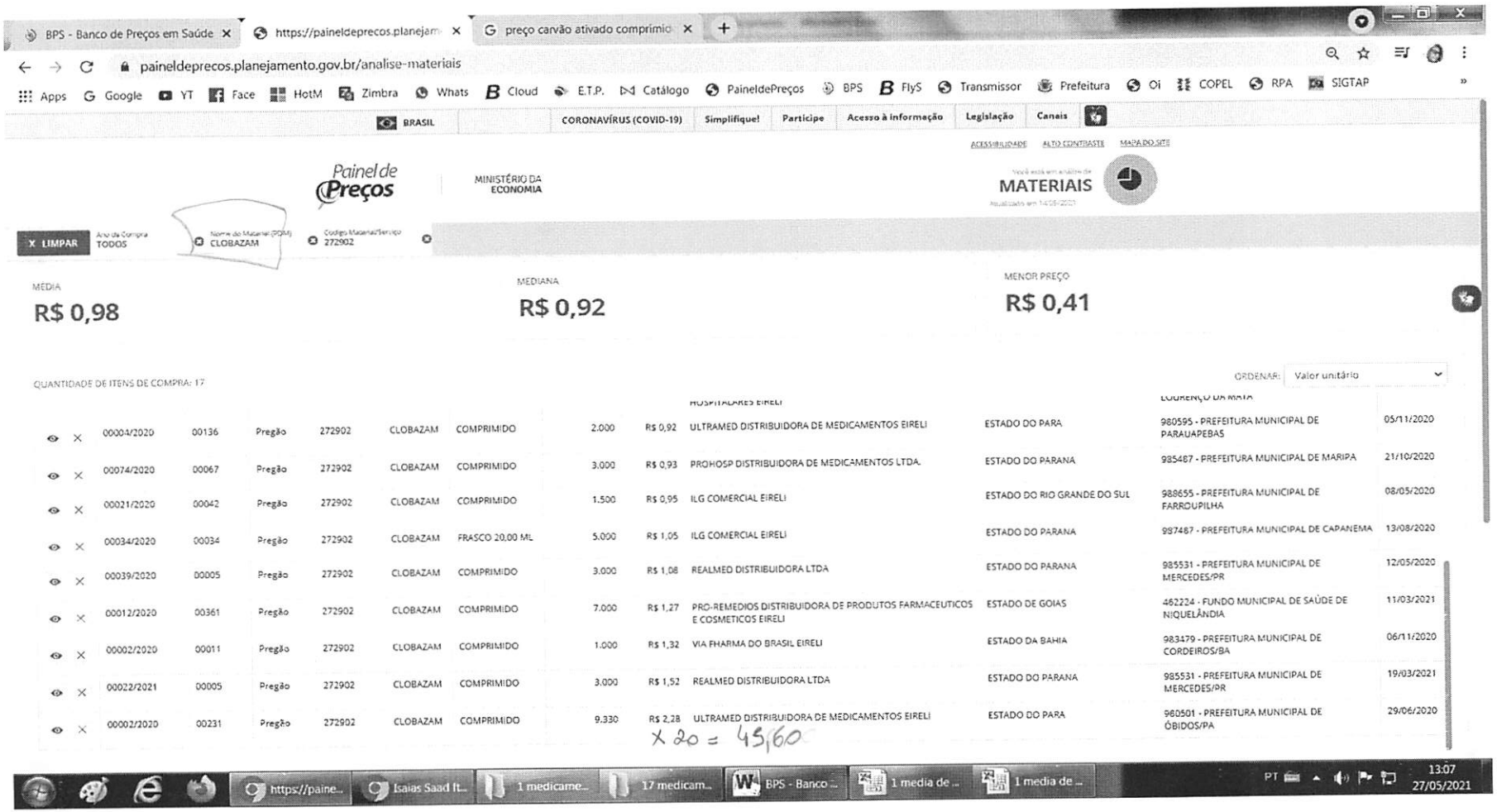
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
preço carvão ativado comprimid
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) CLOBAZAM
Código Material/Serviço 272902
MÉDIA
R$ 0,98
MEDIANA
R$ 0,92
MENOR PREÇO
R$ 0,41
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 17
ORDENAR: Valor unitário
00004/2020 00136 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 2.000 R$ 0,92 ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ESTADO DO PARA 980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS 05/11/2020
00074/2020 00067 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 3.000 R$ 0,93 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ESTADO DO PARANA 985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA 21/10/2020
00021/2020 00042 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 1.500 R$ 0,95 ILG COMERCIAL EIRELI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA 08/05/2020
00034/2020 00034 Pregão 272902 CLOBAZAM FRASCO 20,00 ML 5.000 R$ 1,05 ILG COMERCIAL EIRELI ESTADO DO PARANA 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 13/08/2020
00039/2020 00005 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 3.000 R$ 1,08 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA ESTADO DO PARANA 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR 12/05/2020
00012/2020 00361 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 7.000 R$ 1,27 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ESTADO DE GOIAS 462224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NIQUELÂNDIA 11/03/2021
00002/2020 00011 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 1.000 R$ 1,32 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI ESTADO DA BAHIA 983479 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA 06/11/2020
00022/2021 00005 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 3.000 R$ 1,52 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA ESTADO DO PARANA 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR 19/03/2021
00002/2020 00231 Pregão 272902 CLOBAZAM COMPRIMIDO 9.330 R$ 2,28 ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ESTADO DO PARA 980501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA 29/06/2020
X 20 = 45,60
https://paine...
Isaias Saad It...
1 medicame...
17 medicam...
BPS - Banco ...
1 media de ...
1 media de ...
PT
13:07
27/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	3600	0,0400	N/A	N/A	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/11/2019	Pregão	20/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	325000	0,0449	N/A	N/A	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	90000	0,0450	0,3923	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	29/09/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	SAO PEDRO DO IVAI	PR	40000	0,0470	N/A	N/A	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2020	Pregão	20/07/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	7500	0,0480	0,5518	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	25000	0,0480	0,3769 X 480 =	03/2021 180,912	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	23/09/2019	Pregão	03/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200000	0,0480	0,3769	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	48000	0,0489	0,3952	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	60000	0,0490	0,5518	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	200000	0,0490	0,5518	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	60000	0,0490	0,3769	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	14/09/2020	Pregão	03/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200000	0,0500	0,5972	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	200000	0,0500	0,5972	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	17/12/2020	Pregão	09/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	7500	0,0500	0,5972	03/2021	0,0618
BR0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	19/03/2020	Pregão	19/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	150000	0,0500	N/A	N/A	0,0618

Mostrando 1 à 20 de 75 registro(s)

000022

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	04/05/2020	Pregão	21/07/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE MARILUZ	MARILUZ	PR	300	0,3500	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	13/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	R4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,3600	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	19/10/2020	Tomada de Preços	29/01/2021	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	DROGA MAIS FARMACEUTICA EIRELI	MUNICIPIO DE DOURADOQUARA	DOURADOQUARA	MG	150	0,3702	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	6000	0,3800	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2020	Pregão	03/12/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1000	0,4100	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	ANTUNES & BOEING LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	300	0,4200	N/A	N/A	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	07/07/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	ECOFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	TERRA ROXA	PR	2400	0,4500	0,3180	05/2021	0,3071
BR0272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,4900 x 30 = 14,70	N/A	N/A	0,3071

Mostrando 21 à 28 de 28 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000023

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	03/02/2020	Pregão	11/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UMBUZEIRO	PB	3000	0,5000	0,2371	03/2021	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	1167	0,5000	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACUNDA	PA	31200	0,5100	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	1000	0,5100	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/02/2020	Tomada de Preços	01/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	SEBASTIAO LEAL	PI	100	0,5500	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	29/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	1500	0,6000	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/05/2020	Pregão	17/06/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE NOVA HARTZ	NOVA HARTZ	RS	700	1,0500	N/A	N/A	0,2046
BR0267635	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/10/2020	Pregão	29/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	20	6,8200 x 50 = 341,00	0,2357	03/2021	0,2046

Mostrando 221 à 240 de 243 registro(s)

Primeiro Anterior 9 10 11 12 13 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000024

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 85,00 G	Não	03/08/2020	Pregão	10/11/2020	A	L M FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	400	12,6525	N/A	N/A	14,1934
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 85,00 G	Não	19/11/2019	Pregão	09/07/2020	A	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA	MUNICIPIO DE UBERLANDIA	UBERLANDIA	MG	2500	14,4400	N/A	N/A	14,1934
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	Não	09/06/2020	Pregão	07/07/2020	A	CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100	16,5000	N/A	N/A	39,4950
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	Não	09/02/2020	Pregão	07/12/2020	A	VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMANORTE COMERCIO E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	500	33,8800	N/A	N/A	39,4950
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	Não	24/10/2019	Pregão	02/12/2019	A	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	PIRASSUNUNGA	SP	600	44,0000	N/A	N/A	39,4950
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	Não	01/12/2020	Pregão	28/01/2021	A	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE IBATE	IBATE	SP	11	49,0000	N/A	N/A	39,4950
BR0406770	CURATIVO, TIPO:HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GEL, ESTERELIDADE:ESTÉRIL	BISNAGA 30,00 G	Não	01/10/2019	Pregão	29/01/2021	A	BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE IBATE	IBATE	SP	12	65,0000	N/A	N/A	39,4950

Mostrando 1 à 7 de 7 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000025

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	400	2,8500	N/A	N/A	1,5156
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	400	3,0300	N/A	N/A	1,5156
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	50	3,2500	1,6114	03/2021	1,5156
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	27/04/2020	Pregão	03/08/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOCENCIA	MS	500	3,6100	1,5920	03/2021	1,5156
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	08/05/2020	Pregão	02/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA	RO	100	3,7800	1,6016	03/2021	1,5156
BR0276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/12/2019	Pregão	28/10/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE AVARE	AVARE	SP	750	3,8500 x 50 = 192,50.	1,6114	03/2021	1,5156

Mostrando 121 à 140 do 141 registro(s)

Primeiro Anterior 4 5 6 7 8 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000026

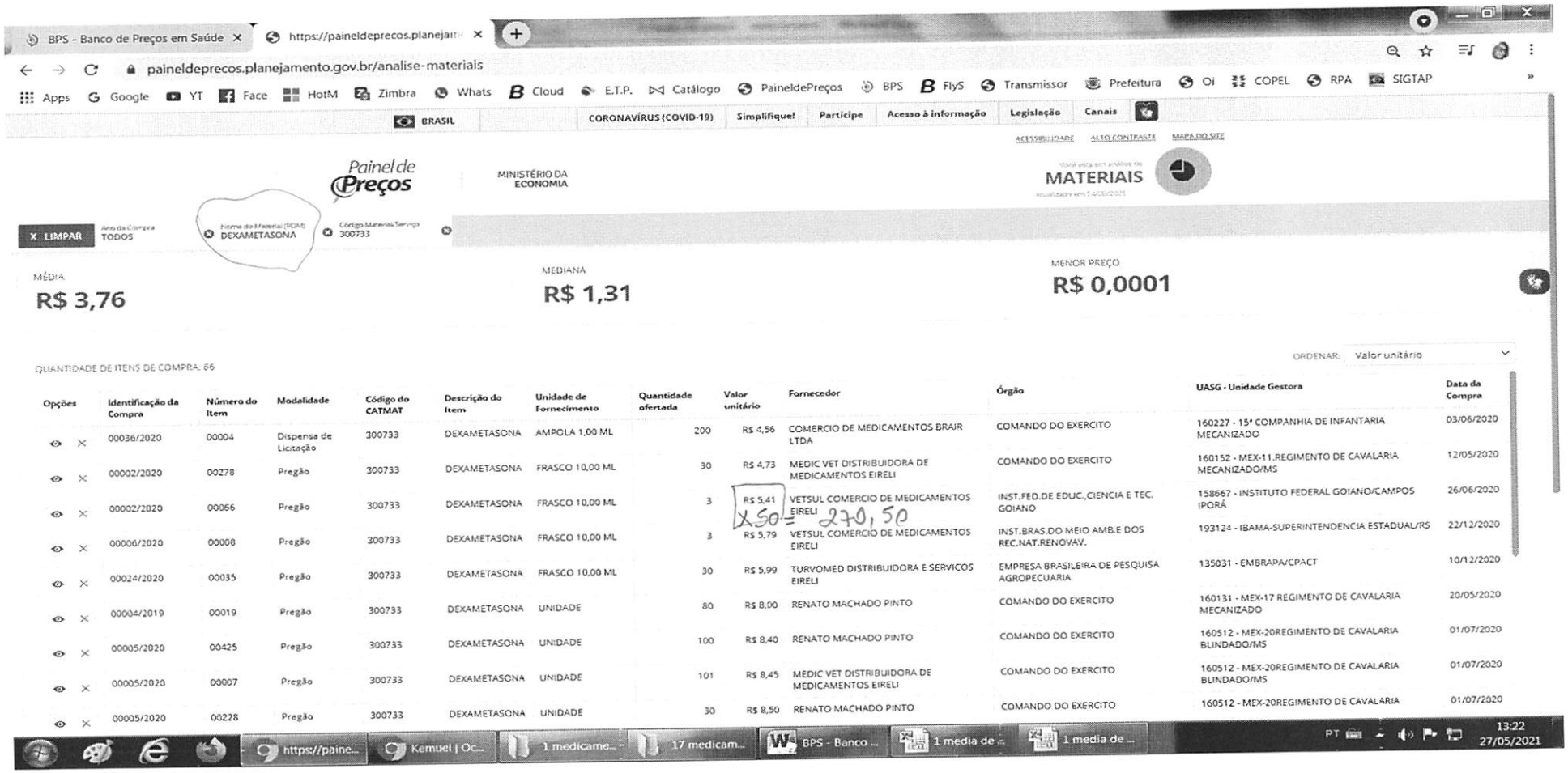
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAP
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) DEXAMETASONA
Código Material/Serviço 300733
MÉDIA
R$ 3,76
MEDIANA
R$ 1,31
MENOR PREÇO
R$ 0,0001
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 66
ORDENAR: Valor unitário
Opções
Identificação da Compra
Número do Item
Modalidade
Código do CATMAT
Descrição do Item
Unidade de Fornecimento
Quantidade ofertada
Valor unitário
Fornecedor
Órgão
UASG - Unidade Gestora
Data da Compra
00036/2020 00004 Dispensa de Licitação 300733 DEXAMETASONA AMPOLA 1,00 ML 200 R$ 4,56 COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAJR LTDA COMANDO DO EXERCITO 160227 - 15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADO 03/06/2020
00002/2020 00278 Pregão 300733 DEXAMETASONA FRASCO 10,00 ML 30 R$ 4,73 MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS 12/05/2020
00002/2020 00066 Pregão 300733 DEXAMETASONA FRASCO 10,00 ML 3 R$ 5,41 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO 158667 - INSTITUTO FEDERAL GOIANO/CAMPOS IPORÁ 26/06/2020
x 50 = 270,50
00006/2020 00008 Pregão 300733 DEXAMETASONA FRASCO 10,00 ML 3 R$ 5,79 VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. 193124 - IBAMA-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/RS 22/12/2020
00024/2020 00035 Pregão 300733 DEXAMETASONA FRASCO 10,00 ML 30 R$ 5,99 TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 135031 - EMBRAPA/CPACT 10/12/2020
00004/2019 00019 Pregão 300733 DEXAMETASONA UNIDADE 80 R$ 8,00 RENATO MACHADO PINTO COMANDO DO EXERCITO 160131 - MEX-17 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO 20/05/2020
00005/2020 00425 Pregão 300733 DEXAMETASONA UNIDADE 100 R$ 8,40 RENATO MACHADO PINTO COMANDO DO EXERCITO 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS 01/07/2020
00005/2020 00007 Pregão 300733 DEXAMETASONA UNIDADE 101 R$ 8,45 MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS 01/07/2020
00005/2020 00228 Pregão 300733 DEXAMETASONA UNIDADE 30 R$ 8,50 RENATO MACHADO PINTO COMANDO DO EXERCITO 160512 - MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA 01/07/2020
https://paine... Kemuel | Oc... 1 medicame... 17 medicam... BPS - Banco ... 1 media de ... 1 media de ...
PT 13:22 27/05/2021

120002

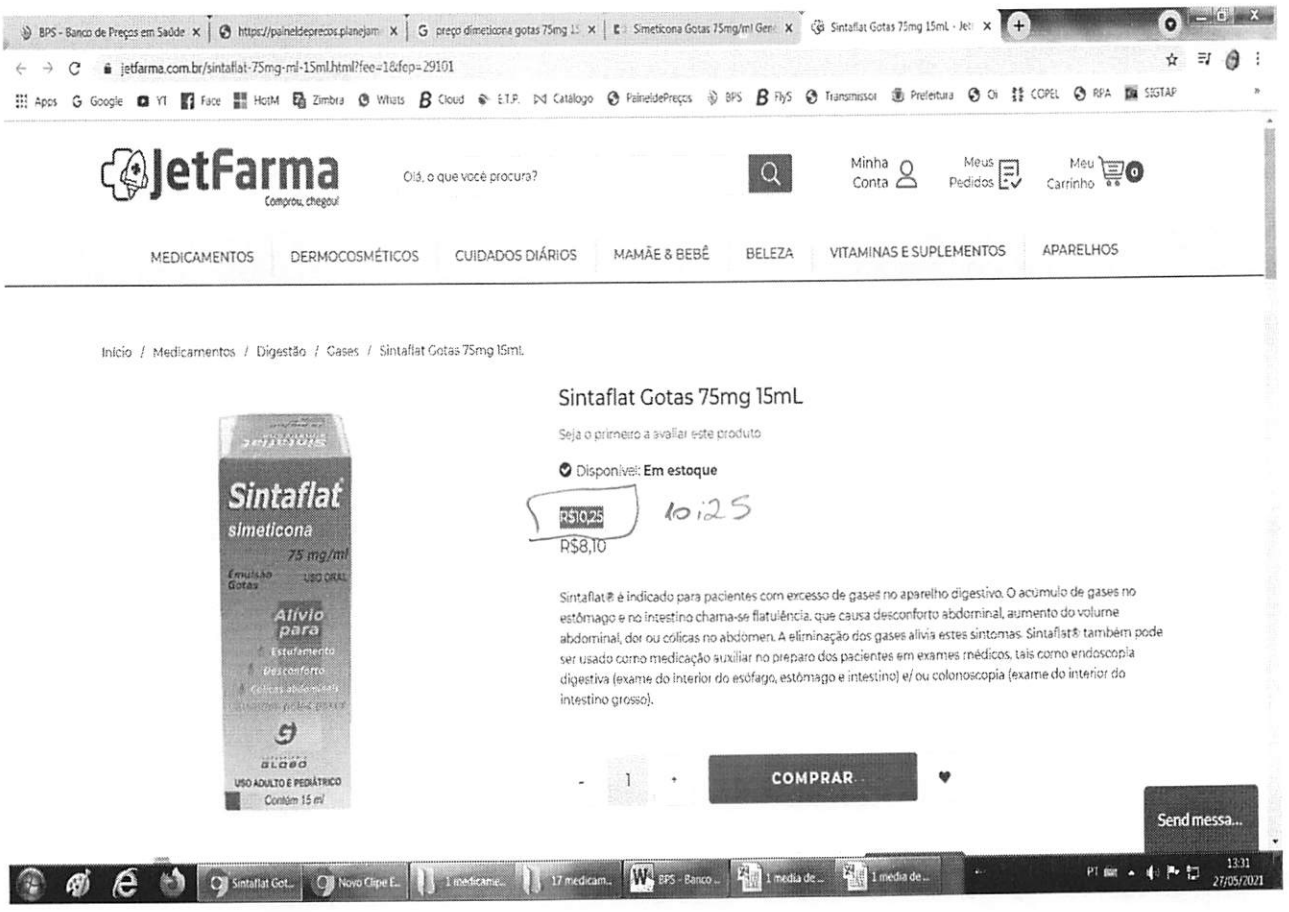
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldepreços.planejam
preço dimeticona gotas 75mg 1
Simeticona Gotas 75mg/ml Gen
Sintaflat Gotas 75mg 15mL - Jet
jetfarma.com.br/sintaflat-75mg-ml-15ml.html?fee=1&fep=29101
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA SIGTAF
JetFarma
Comprou, chegou!
Olá, o que você procura?
Minha Conta
Meus Pedidos
Meu Carrinho
0
MEDICAMENTOS
DERMOCOSMÉTICOS
CUIDADOS DIÁRIOS
MAMÃE & BEBÊ
BELEZA
VITAMINAS E SUPLEMENTOS
APARELHOS
Início / Medicamentos / Digestão / Cases / Sintaflat Gotas 75mg 15mL
Sintaflat
simeticona
75 mg/ml
Emulsão Gotas
USO ORAL
Alívio para
Estufamento
Desconforto
USO ADULTO E PEDIÁTRICO
Contém 15 ml
Sintaflat Gotas 75mg 15mL
Seja o primeiro a avaliar este produto
Disponível: Em estoque
R$10,25
10:25
R$8,10
Sintaflat® é indicado para pacientes com excesso de gases no aparelho digestivo. O acúmulo de gases no estômago e no intestino chama-se flatulência, que causa desconforto abdominal, aumento do volume abdominal, dor ou cólicas no abdômen. A eliminação dos gases alivia estes sintomas. Sintaflat® também pode ser usado como medicação auxiliar no preparo dos pacientes em exames médicos, tais como endoscopia digestiva (exame do interior do esôfago, estômago e intestino) e/ ou colonoscopia (exame do interior do intestino grosso).
1
COMPRAR
Send messa...
Sintaflat Got...
Novo Clipe E...
1 medicame...
17 medicam...
BPS - Banco ...
1 média de ...
1 média de ...
PT
13:31
27/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/06/2020	Pregão	22/10/2020	A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAUDE	FLORIANO	PI	750	1,4600	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/04/2020	Pregão	29/09/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	750	1,4600	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	13/10/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	PI	800	1,4600	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/02/2020	Concorrência	08/11/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	250	1,5800	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/02/2021	Dispensa de Licitação	07/05/2021	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CAJUEIRO DA PRAIA	PI	80	1,7200	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	250	1,8000	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	500	2,9100	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	07/08/2020	A	COOPERFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO MAMEDE-PB	SAO MAMEDE	PB	4	44,6400	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	06/07/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	MG	1500	84,0000	N/A	N/A	0,5949
BR0395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/02/2020	Pregão	12/03/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO MIGUEL DO FIDALGO	PI	15	115,8500	N/A	N/A	0,5949

2,9100 x 100 = 291,00.

Mostrando 41 à 51 de 51 registro(s)

0620000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	18/09/2019	Pregão	24/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	2000	0,8000	0,7861	03/2021	0,6636
BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	14/10/2020	Dispensa de Licitação	09/11/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	FERNAMED LTDA	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	0,9000	0,5839	03/2021	0,6636
BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	100	0,9100	0,5839	03/2021	0,6636
BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	300	1,1000	1,3696	03/2021	0,6636
BR0267194	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	2,0000	0,5839	03/2021	0,6636

Mostrando 81 à 85 de 85 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Próximo Último

X100 = 200,00

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000030

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	08/07/2020	Dispensa de Licitação	11/09/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIMA	TACIMA	PB	500	0,2200	0,0799	03/2021	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	27/09/2019	Pregão	18/08/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR	CERQUEIRA CESAR	SP	10000	0,2500	0,3427	03/2021	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/02/2020	Pregão	25/11/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	1500	0,2800	N/A	N/A	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2020	Tomada de Preços	23/12/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	NOVA UNIAO	RO	2100	0,2800	N/A	N/A	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/07/2020	Pregão	25/01/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONDADO	PE	4000	0,4500	0,3680	03/2021	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	10/02/2021	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	ITAMBE	PE	28000	0,9000	N/A	N/A	0,0758
BR0267647	DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2020	Pregão	08/05/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JULIAO - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	SAO JULIAO	PI	910	1,7700 X 20 = 35,40	N/A	N/A	0,0758

Mostrando 201 à 220 de 227 registro(s)

Primeiro Anterior 8 9 10 11 12 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000031

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	08/02/2021	Pregão	04/03/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	0,9600	3,6771	03/2021	0,6850
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	11/05/2020	Pregão	11/01/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	4000	0,9800	3,6771	03/2021	0,6850
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	13/10/2020	Pregão	21/12/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	600	1,0000	4,2500	03/2021	0,6850
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	100	1,0200	4,2500	03/2021	0,6850
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	SIM	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1500	1,0600	4,2500	03/2021	0,6850
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	23/10/2019	Pregão	18/09/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	RIBEIRAO CLARO	PR	6000	1,0700	12,6900	03/2021	1,0401
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	26/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	1100	1,0700	5,6148 X100=	03/2021 562,00	1,0401

Mostrando 41 à 60 de 72 registro(s) Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000032

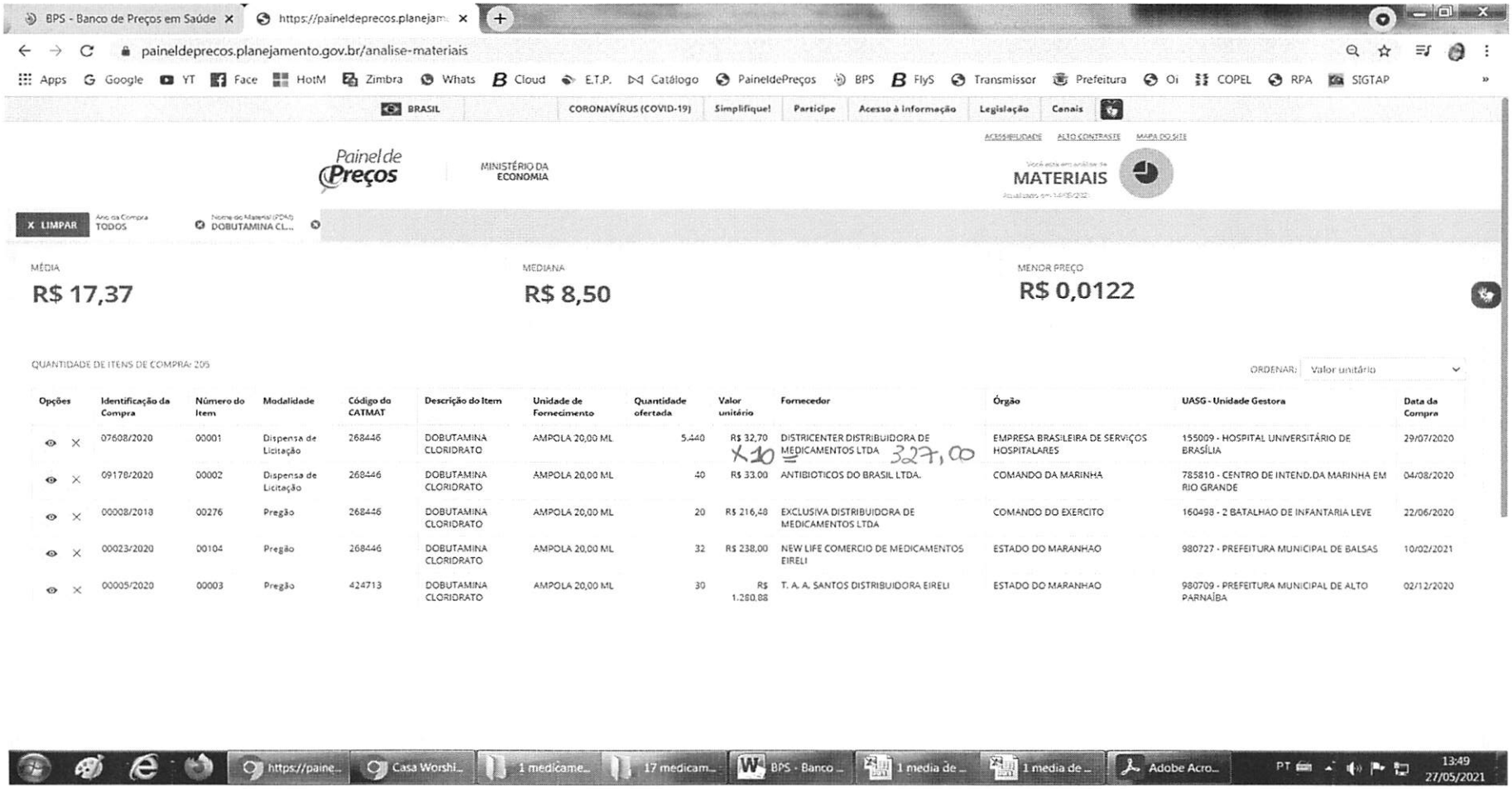

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
	07608/2020	00001	Dispensa de Licitação	268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	5.440	R$ 32,70	DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	29/07/2020
	09178/2020	00002	Dispensa de Licitação	268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	40	R$ 33,00	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.	COMANDO DA MARINHA	785810 - CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	04/08/2020
	00008/2018	00276	Pregão	268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	20	R$ 216,48	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	22/06/2020
	00023/2020	00104	Pregão	268446	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	32	R$ 238,00	NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10/02/2021
	00005/2020	00003	Pregão	424713	DOBUTAMINA CLORIDRATO	AMPOLA 20,00 ML	30	R$ 1.280,88	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	980709 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	02/12/2020

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	08/05/2020	Pregão	02/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA	RO	200	5,6300	1,4986	05/2021	1,5448
BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	140,0000	N/A	N/A	1,5448
BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	26/02/2020	Pregão	07/05/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	50	190,0000	2,5722	05/2021	1,5448
BR0268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	27/01/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	5	285,0000	N/A	N/A	1,5448

Mostrando 101 à 118 de 118 registro(s)

Primeiro Anterior 2 3 4 5 6 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000034

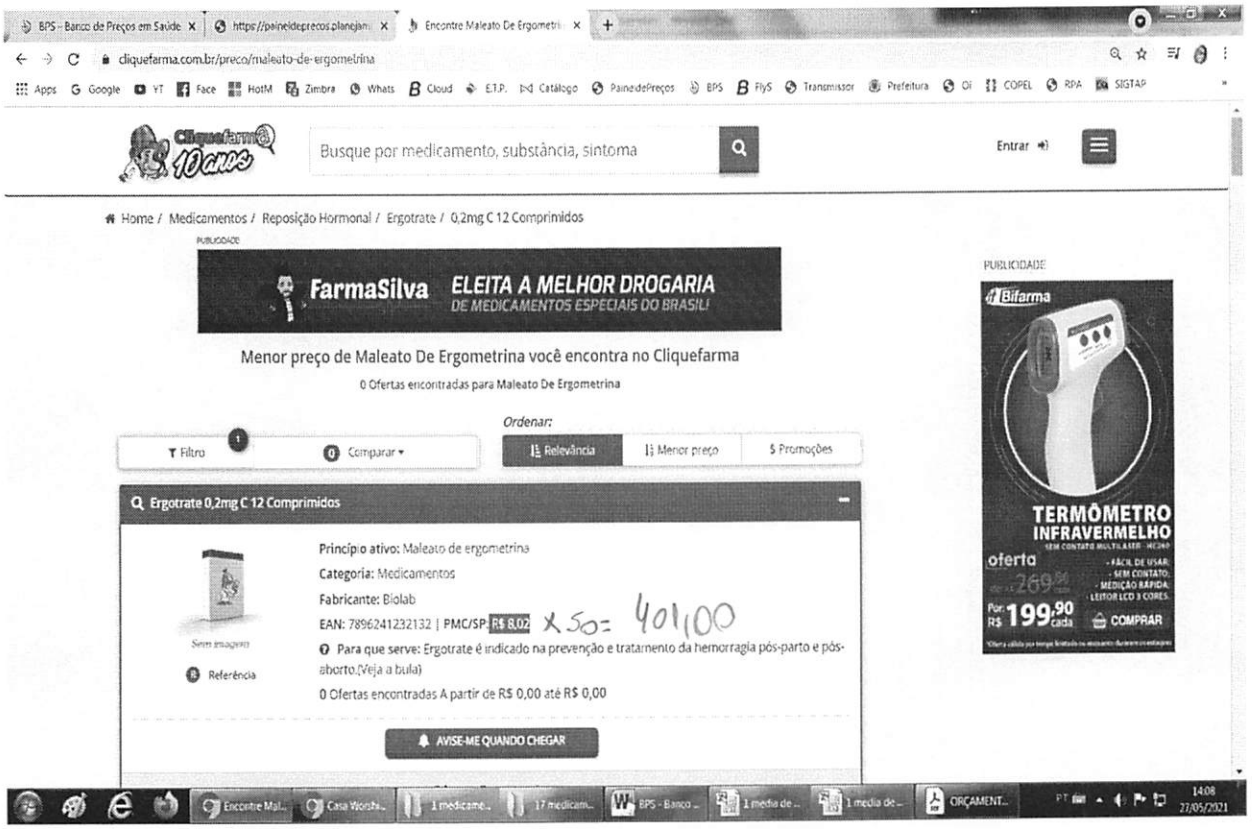
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Encontre Maleato De Ergometrin
cliquefarma.com.br/preco/maleato-de-ergometrina
Cliquefarma 10 anos
Busque por medicamento, substância, sintoma
Entrar
Home / Medicamentos / Reposição Hormonal / Ergotrate / 0,2mg C 12 Comprimidos
PUBLICIDADE
FarmaSilva ELEITA A MELHOR DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO BRASIL!
Menor preço de Maleato De Ergometrina você encontra no Cliquefarma
0 Ofertas encontradas para Maleato De Ergometrina
Ordenar:
Filtro
Comparar
Relevância
Menor preço
$ Promoções
Ergotrate 0,2mg C 12 Comprimidos
Princípio ativo: Maleato de ergometrina
Categoria: Medicamentos
Fabricante: Biolab
EAN: 7896241232132 | PMC/SP: R$ 8,02 X 50 = 401,00
Para que serve: Ergotrate é indicado na prevenção e tratamento da hemorragia pós-parto e pós-aborto.(Veja a bula)
0 Ofertas encontradas A partir de R$ 0,00 até R$ 0,00
Sem imagem
Referência
AVISE-ME QUANDO CHEGAR
PUBLICIDADE
Bifarma
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO
oferta
Por: R$ 199,90 cada
COMPRAR
14:08
27/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	11/02/2020	Concorrência	08/11/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	300	3,2500	4,1133	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	09/07/2020	Dispensa de Licitação	13/08/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SP	100	3,4100	1,7496	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	09/07/2020	Tomada de Preços	24/11/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	JOSE NERGINO SOBREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE CAIANA	SAO JOSE DE CAIANA	PB	1200	3,6900	2,5106	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	09/03/2020	Dispensa de Licitação	06/04/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	198	3,7867	N/A	N/A	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	20/11/2020	Inexigibilidade de Licitação	27/01/2021	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	100	3,8000	4,1133	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	EMS S/A	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	3000	4,5000	N/A	N/A	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	06/03/2020	Pregão	04/12/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PB	500	5,7000	2,5106	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	08/06/2020	Pregão	04/12/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	5	272,0080	4,1133	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	08/06/2020	Pregão	04/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	6	285,0090	2,5794	03/2021	1,4758
BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	18/03/2020	Pregão	27/01/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA GRANDE	SERRA GRANDE	PB	10	520,0000	2,5106	03/2021	1,4758

Mostrando 201 à 210 de 210 registro(s)

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	100	1,3000	N/A	N/A	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/10/2020	Pregão	12/11/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	120	1,3000	N/A	N/A	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/07/2020	Pregão	09/07/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	80	1,3100	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/05/2020	Pregão	15/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	500	1,3300	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	30	1,3500	N/A	N/A	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/08/2020	Pregão	15/02/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	300	1,3900	N/A	N/A	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/10/2020	Pregão	12/02/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	50	1,4500	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	1,5466	N/A	N/A	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	100	1,5500	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/08/2020	Pregão	03/12/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	200	2,2100	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	27/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	20	2,7700	1,1867	03/2021	1,2249
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	500	5,6200	1,1867	03/2021	1,2249

x 6 = 33,72

Mostrando 41 à 52 de 52 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000037

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	10/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACUNDA	PA	70	36,1000	20,1216	03/2021	12,1253
BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	03/07/2020	Dispensa de Licitação	08/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	100	1.626,0000	20,3868	03/2021	12,1253

Mostrando 41 à 55 de 55 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000038

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	11/02/2020	Pregão	12/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO MIGUEL DO FIDALGO	PI	200	7,2000	N/A	N/A	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	SIM	05/05/2020	Pregão	07/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	PB	100	7,7000	3,7153	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	08/06/2020	Pregão	04/12/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	200	8,0000	6,0800	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	23/06/2020	Pregão	03/12/2020	A	BELFAR LIMITADA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRPOLIS	TEIXEIROPOLIS	RO	200	8,0000	5,6700	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	SIM	08/07/2020	Dispensa de Licitação	11/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACIMA	TACIMA	PB	10	8,9000	3,7153	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	SIM	27/10/2020	Pregão	08/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	360	9,1900	3,4620	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	SIM	13/08/2020	Dispensa de Licitação	23/02/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	50	14,5000	3,7153	05/2021	4,2580
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	10	837,2000	N/A	N/A	4,2580

Mostrando 81 à 98 de 98 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000039

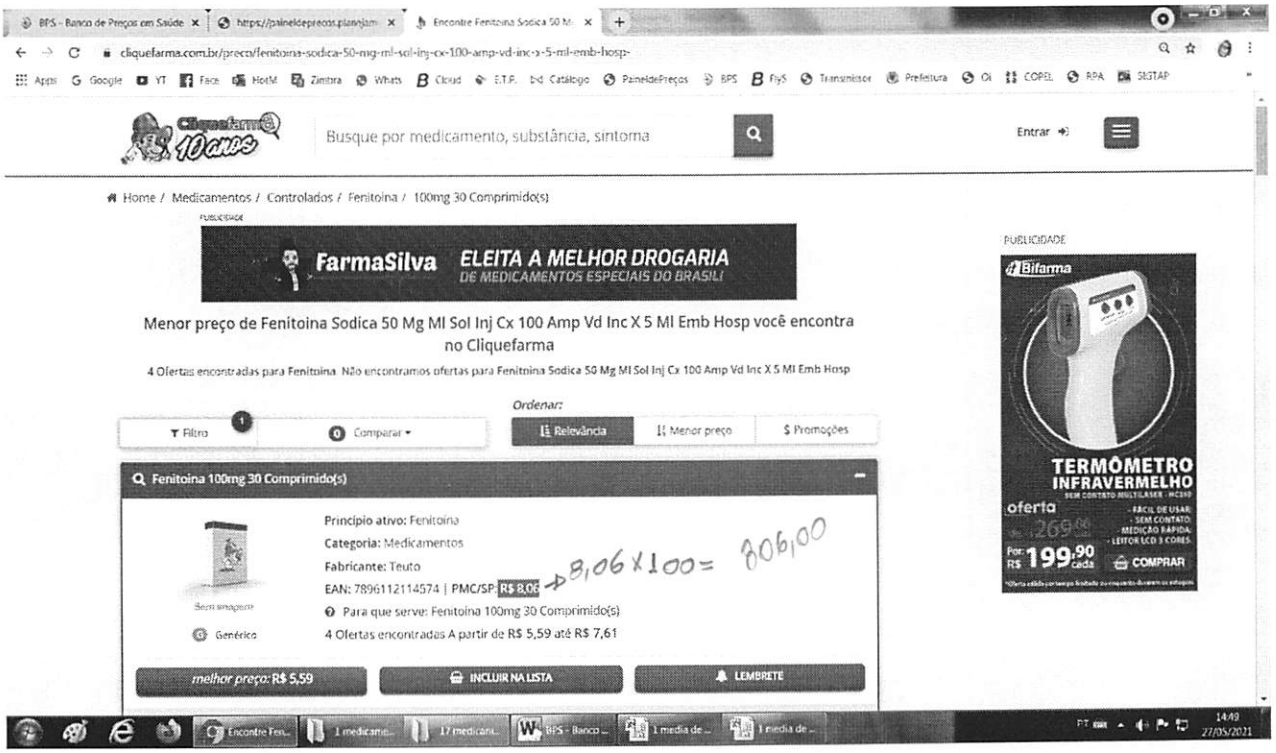
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldepreços.planejam
Encontre Fenitoina Sodica 50 M
cliquefarma.com.br/preco/fenitoina-sodica-50-mg-ml-sol-inj-cx-100-amp-vd-inc-x-5-ml-emb-hosp-
Busque por medicamento, substância, sintoma
Entrar
Home / Medicamentos / Controlados / Fenitoina / 100mg 30 Comprimido(s)
PUBLICIDADE
FarmaSilva ELEITA A MELHOR DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS DO BRASIL
Menor preço de Fenitoina Sodica 50 Mg Ml Sol Inj Cx 100 Amp Vd Inc X 5 Ml Emb Hosp você encontra no Cliquefarma
4 Ofertas encontradas para Fenitoina. Não encontramos ofertas para Fenitoina Sodica 50 Mg Ml Sol Inj Cx 100 Amp Vd Inc X 5 Ml Emb Hosp
Ordenar:
Filtro
Comparar
Relevância
Menor preço
$ Promoções
Fenitoina 100mg 30 Comprimido(s)
Princípio ativo: Fenitoina
Categoria: Medicamentos
Fabricante: Teuto
EAN: 7896112114574 | PMC/SP: R$ 8,06
8,06 x 100 = 806,00
Sem imagem
Para que serve: Fenitoina 100mg 30 Comprimido(s)
Genérico
4 Ofertas encontradas A partir de R$ 5,59 até R$ 7,61
melhor preço: R$ 5,59
INCLUIR NA LISTA
LEMBRETE
PUBLICIDADE
Bifarma
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO
oferta
Por: R$ 199,90 cada
COMPRAR
14:49
27/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/02/2020	Inexigibilidade de Licitação	17/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	20	2,6900	1,8328	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	27/05/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	50	2,7100	1,8800	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	200	3,0000	1,8328	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	23/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	F CARDOSO E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAILANDIA	PA	200	3,8000	1,8108	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	300	3,9000	N/A	N/A	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACUNDA	PA	1200	4,0000	1,8574	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/04/2020	Pregão	29/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	750	4,7200	N/A	N/A	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/10/2019	Tomada de Preços	09/11/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CM HOSPITALAR S.A.	ASSOCIACAO DE SAUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC	REDENCAO	PA	6	5,3700 x 25 = 134,25	1,8108	03/2021	1,6151
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	07/07/2020	Pregão	07/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE TAQUARAL	TAQUARAL	SP	2	54,2500	1,8328	03/2021	1,6151

Mostrando 141 à 149 de 149 registro(s)

Primeiro Anterior 4 5 6 7 8 Próximo Último

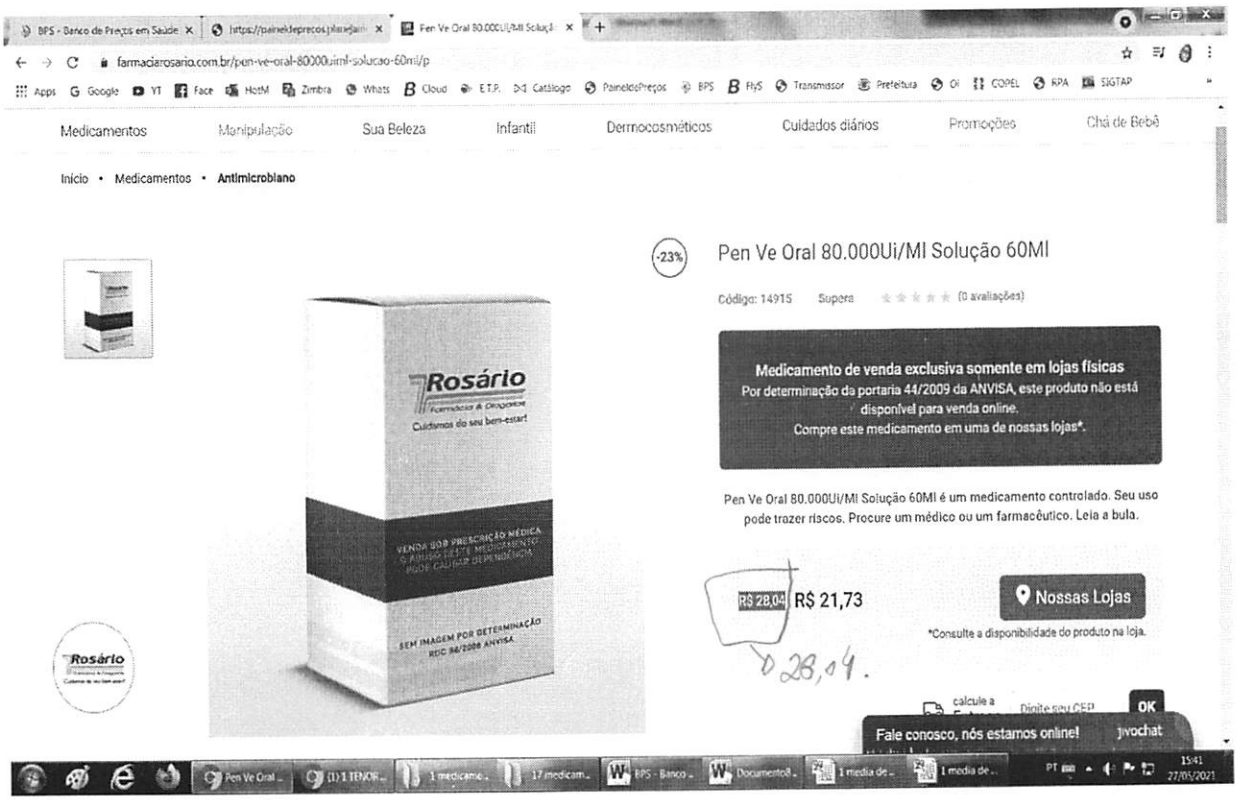
farmaciarosario.com.br/pen-ve-oral-80000ui-ml-solucao-60ml/p
Medicamentos
Manipulação
Sua Beleza
Infantil
Dermocosméticos
Cuidados diários
Promoções
Chá de Bebê
Início • Medicamentos • Antimicrobiano
-23%
Pen Ve Oral 80.000Ui/Ml Solução 60Ml
Código: 14915
Supera
(0 avaliações)
Medicamento de venda exclusiva somente em lojas físicas
Por determinação da portaria 44/2009 da ANVISA, este produto não está disponível para venda online.
Compre este medicamento em uma de nossas lojas*.
Pen Ve Oral 80.000Ui/Ml Solução 60Ml é um medicamento controlado. Seu uso pode trazer riscos. Procure um médico ou um farmacêutico. Leia a bula.
R$ 28,04
R$ 21,73
Nossas Lojas
*Consulte a disponibilidade do produto na loja.
Rosário
Cuidamos do seu bem-estar!
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
SEM IMAGEM POR DETERMINAÇÃO RDC 96/2008 ANVISA
Fale conosco, nós estamos online!
jivochat

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	09/04/2021	Pregão	12/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	35752	6,4000	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	12/11/2020	Pregão	25/11/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	500	6,5070	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/05/2020	Dispensa de Licitação	14/04/2021	A	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE	PIMENTEIRAS DO OESTE	RO	3	7,0000	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	50	7,3640	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	23/04/2021	Pregão	12/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARACAJU	SE	10000	7,6500	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/03/2021	Dispensa de Licitação	14/05/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	500	7,6500	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	300	8,4500	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	26/03/2021	Pregão	30/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	3500	9,2800	N/A	N/A	6,2725
BR0424712	FENTANILA, COMPOSIÇÃO:SAL CITRATO, CONCENTRAÇÃO:78,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	06/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE TUPACIGUARA	TUPACIGUARA	MG	60	17,9000	N/A	N/A	17,9000

x25 = 232,00

Mostrando 21 à 29 de 29 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000043

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	100	2,5000	N/A	N/A	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	23/01/2020	Pregão	10/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE	CRUZEIRO DO OESTE	PR	200	2,5400	1,2648	05/2021	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/03/2020	Pregão	04/12/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES	SANTANA DOS GARROTES	PB	100	2,6600	N/A	N/A	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/01/2020	Pregão	12/08/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	50	2,7000	1,2648	05/2021	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	07/02/2020	Pregão	01/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERTOLINIA	PI	50	2,8000	N/A	N/A	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/10/2020	Pregão	02/02/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	360	2,9000	3,1726	05/2021	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/03/2021	Pregão	04/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PILAR	PILAR	PB	2340	3,2500	N/A	N/A	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/02/2020	Pregão	07/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	100	3,2900	2,6278	05/2021	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	08/05/2020	Pregão	02/09/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	MINISTRO ANDREAZZA	RO	200	3,4200	N/A	N/A	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/02/2020	Concorrência	08/11/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	250	4,2500 X 50 = 212,50.	3,1920	05/2021	1,3485
BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	66,5000	3,1920	05/2021	1,3485

Mostrando 161 à 171 de 171 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000044

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	18/08/2020	Pregão	13/01/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PHARMAPLUS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MACHADOS	PE	50	14,3200	141,6120	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	24/12/2020	Pregão	07/04/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	5	14,3920	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	12/05/2020	Pregão	15/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	PR	50	14,4000	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/10/2020	Pregão	03/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	100	15,9500	209,0580	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	13/10/2020	Pregão	22/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	50	16,4740	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	24/02/2021	Pregão	24/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	80	16,8000	209,0600	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	01/07/2020	Pregão	11/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	160	17,0000 x5= 85,00	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	29/03/2021	Dispensa de Licitação	14/05/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	6	32,5000	141,6120	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FLAVIA GENELHU PENNA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	150	34,5000	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	07/04/2020	Pregão	29/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	30	38,4300	210,3340	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	SIM	19/06/2020	Pregão	22/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAUDE	FLORIANO	PI	60	38,4300	141,6120	05/2021	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	20	141,4000	N/A	N/A	6,8247
BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	10	156,8100	210,3340	05/2021	6,8247

Mostrando 121 à 133 de 133 registro(s)

000045

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	20/03/2020	Pregão	16/06/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	SOROMED MARILIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE LUCIANOPOLIS	LUCIANOPOLIS	SP	50	44,2000	41,1700	05/2021	37,4371
BR0277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	01/01/2020	Inexigibilidade de Licitação	14/02/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DROGARIA DIAMARC LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	3	49,1500	41,1700	05/2021	37,4371
BR0277513	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	30/04/2020	Dispensa de Licitação	24/06/2020	J	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIRAI	PIRAI	RJ	4	50,3000	33,1100	05/2021	42,4643

Mostrando 1 à 17 de 17 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000046

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	13/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R4 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1000	0,3700	0,2583	05/2021	0,0235
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2020	Concorrência	08/11/2020	A	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES	FRANCISCO AYRES	PI	25000	0,5000	N/A	N/A	0,0235
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	100	1,0000	N/A	N/A	0,0235
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2020	Pregão	08/05/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JULIAO - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	SAO JULIAO	PI	2600	1,3400	N/A	N/A	0,0235
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	11/08/2020	Pregão	15/10/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	5	2,9600	0,2367	05/2021	0,0235
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SIM	11/02/2020	Pregão	12/03/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO MIGUEL DO FIDALGO	PI	60	23,3900	N/A	N/A	0,0235

Mostrando 201 à 220 de 222 registro(s)

Primeiro Anterior 8 9 10 11 12 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000047

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	200	4,3800	1,6641	03/2021	1,5821
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	03/08/2020	Pregão	05/02/2021	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1000	5,1000	1,6641	03/2021	1,5821

Mostrando 81 à 96 de 96 registro(s) Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Próximo Último

×100 = 510,00

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000048

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	01/10/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PR	5600	1,0500	3,4832	03/2021	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	10/08/2020	A	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	22580	1,0500	N/A	N/A	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/03/2020	Pregão	18/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	300	1,0507	3,4832	03/2021	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/10/2019	Pregão	20/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ALFALAGOS LTDA	MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA	DIVINOLANDIA	SP	100	1,0600	4,4388	03/2021	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/09/2020	Pregão	26/01/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	BASTOS	SP	2000	1,0600	3,4832	03/2021	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/08/2020	Pregão	09/09/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	6820	1,0600	3,4832	03/2021	1,2640
BR0292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	SIM	22/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	251	1,0600	3,2926	03/2021	1,2640

Mostrando 21 à 40 do 264 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 5 Próximo Último

4,4388 x 50 = 221,94

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000049

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	15000	0,0100	0,1203	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	18/10/2019	Pregão	02/03/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	CORNELIO PROCOPIO	PR	300000	0,0120	0,1753	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/02/2020	Pregão	21/07/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	400000	0,0120	0,1438	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	2520000	0,0120	0,1753	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	300000	0,0130	0,2663	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	09/03/2020	Pregão	14/07/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	50000	0,0130	0,1753 X 500 =	03/2021 97,65	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	15/01/2020	Pregão	26/02/2020	A	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	540000	0,0130	N/A	N/A	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	SIM	17/10/2019	Pregão	14/11/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	20000	0,0130	0,1753	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	500000	0,0137	0,1753	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	0,0140	0,1753	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	400000	0,0140	0,2015	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1500	0,0140	0,1438	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/05/2020	Pregão	02/06/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	70000000	0,0142	0,1438	03/2021	0,0229
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	03/07/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	40000	0,0147	0,2089	03/2021	0,0229

Mostrando 1 à 20 de 59 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 Próximo Último

000050

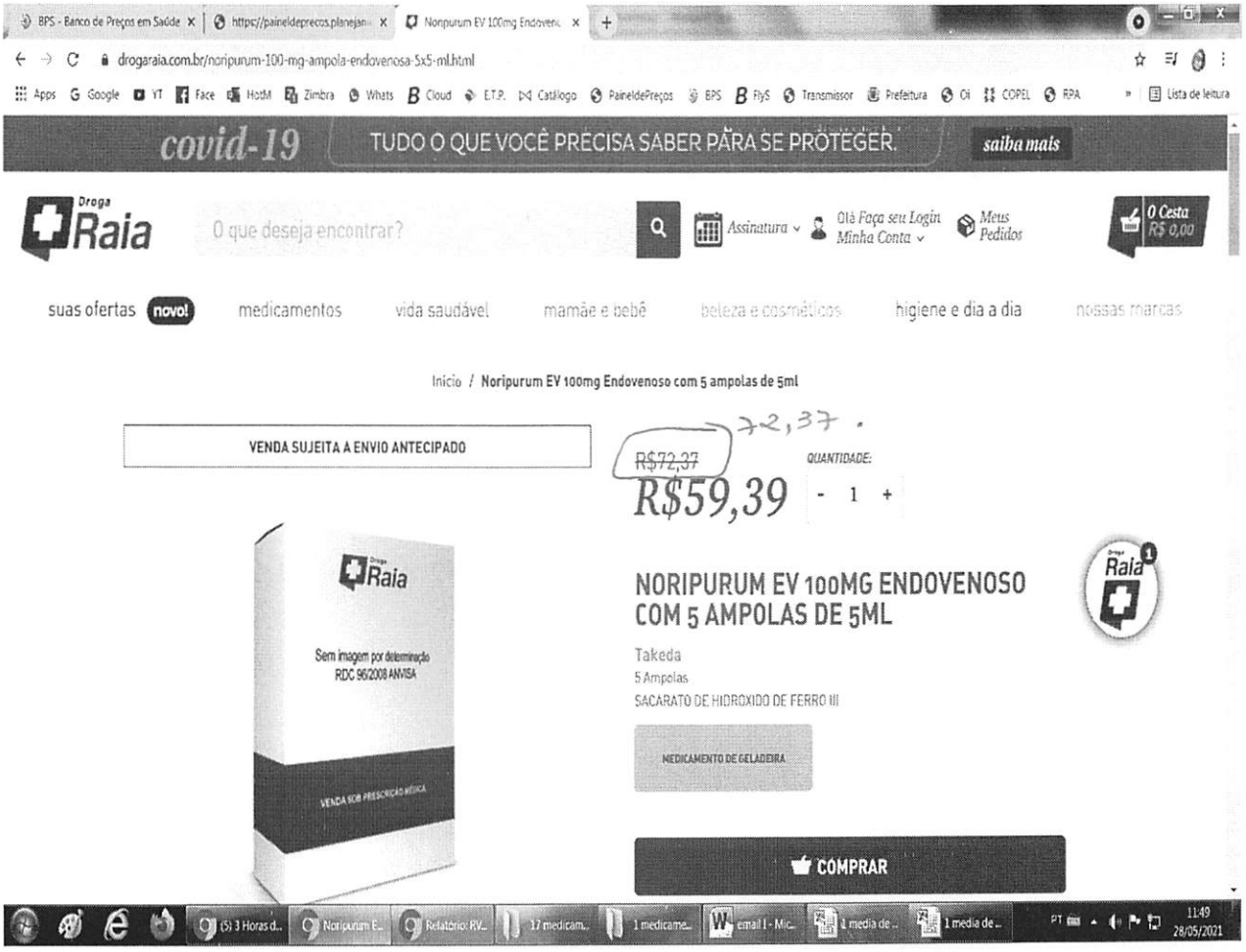
BPS - Banco de Preços em Saúde
drogaraia.com.br/noripurum-100-mg-ampola-endovenosa-5x5-ml.html
covid-19
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA SE PROTEGER.
saiba mais
Droga Raia
O que deseja encontrar?
Assinatura
Olá Faça seu Login
Minha Conta
Meus Pedidos
0 Cesta
R$ 0,00
suas ofertas
novo!
medicamentos
vida saudável
mamãe e bebê
beleza e cosméticos
higiene e dia a dia
nossas marcas
Início / Noripurum EV 100mg Endovenoso com 5 ampolas de 5ml
VENDA SUJEITA A ENVIO ANTECIPADO
R$72,37
72,37
R$59,39
QUANTIDADE:
- 1 +
Sem imagem por determinação RDC 96/2008 ANVISA
VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
NORIPURUM EV 100MG ENDOVENOSO COM 5 AMPOLAS DE 5ML
Takeda
5 Ampolas
SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III
MEDICAMENTO DE GELADEIRA
COMPRAR
11:49
28/05/2021

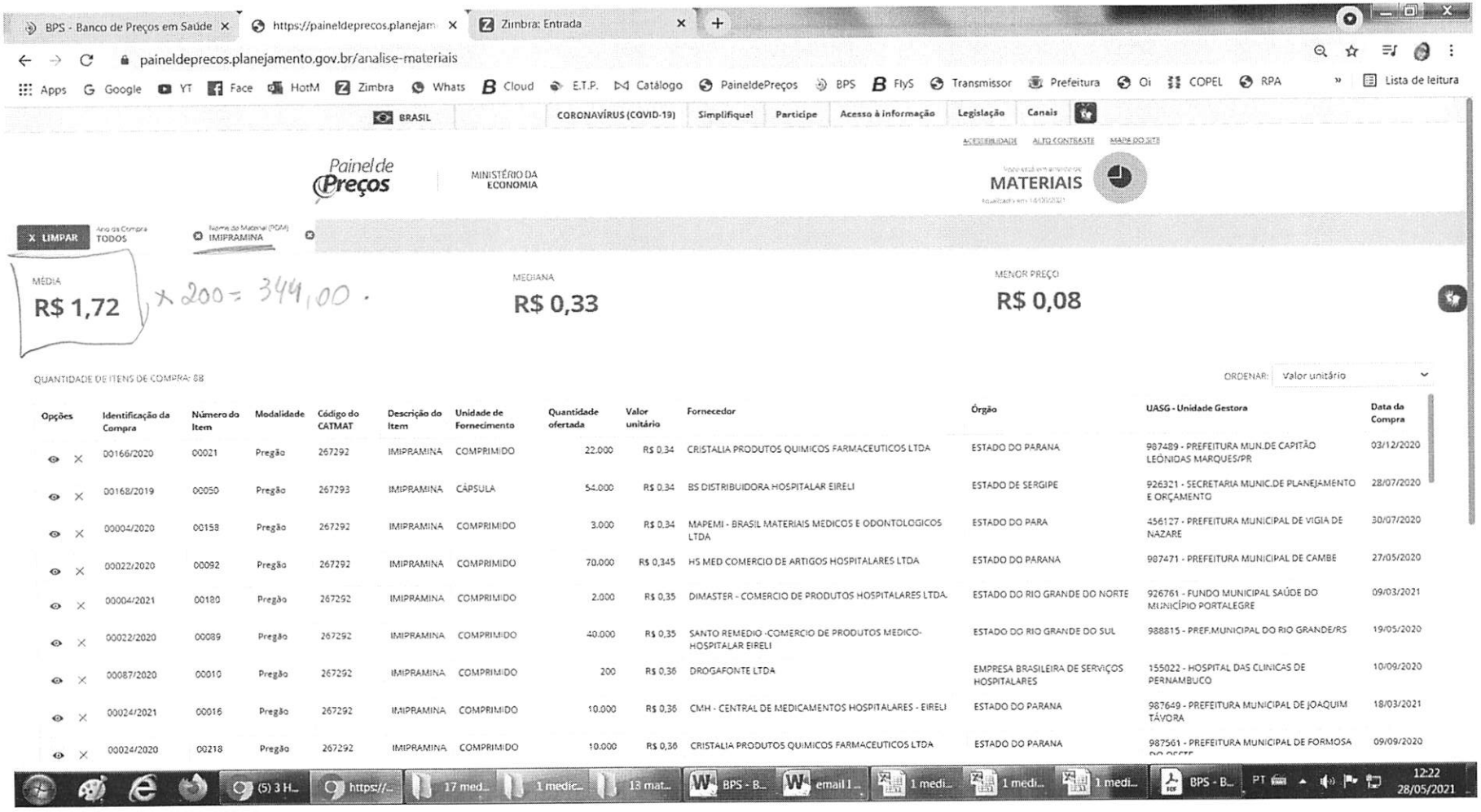
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA Lista de leitura
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) IMIPRAMINA
MÉDIA
R$ 1,72
x 200 = 344,00 .
MEDIANA
R$ 0,33
MENOR PREÇO
R$ 0,08
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 88
ORDENAR: Valor unitário
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00166/2020 | 00021 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 22.000 | R$ 0,34 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987489 - PREFEITURA MUN.DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR | 03/12/2020
00168/2019 | 00050 | Pregão | 267293 | IMIPRAMINA | CÁPSULA | 54.000 | R$ 0,34 | BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DE SERGIPE | 926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 28/07/2020
00004/2020 | 00158 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 3.000 | R$ 0,34 | MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 456127 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARE | 30/07/2020
00022/2020 | 00092 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 70.000 | R$ 0,345 | HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 987471 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE | 27/05/2020
00004/2021 | 00180 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 2.000 | R$ 0,35 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE | 09/03/2021
00022/2020 | 00089 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 40.000 | R$ 0,35 | SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL | 988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS | 19/05/2020
00087/2020 | 00010 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 200 | R$ 0,36 | DROGAFONTE LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | 10/09/2020
00024/2021 | 00016 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 10.000 | R$ 0,36 | CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI | ESTADO DO PARANA | 987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA | 18/03/2021
00024/2020 | 00218 | Pregão | 267292 | IMIPRAMINA | COMPRIMIDO | 10.000 | R$ 0,36 | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA | 09/09/2020
(5) 3 H...
https://...
17 med...
1 medic...
13 mat...
BPS - B...
email 1 ...
1 medi...
1 medi...
1 medi...
BPS - B...
PT
12:22
28/05/2021

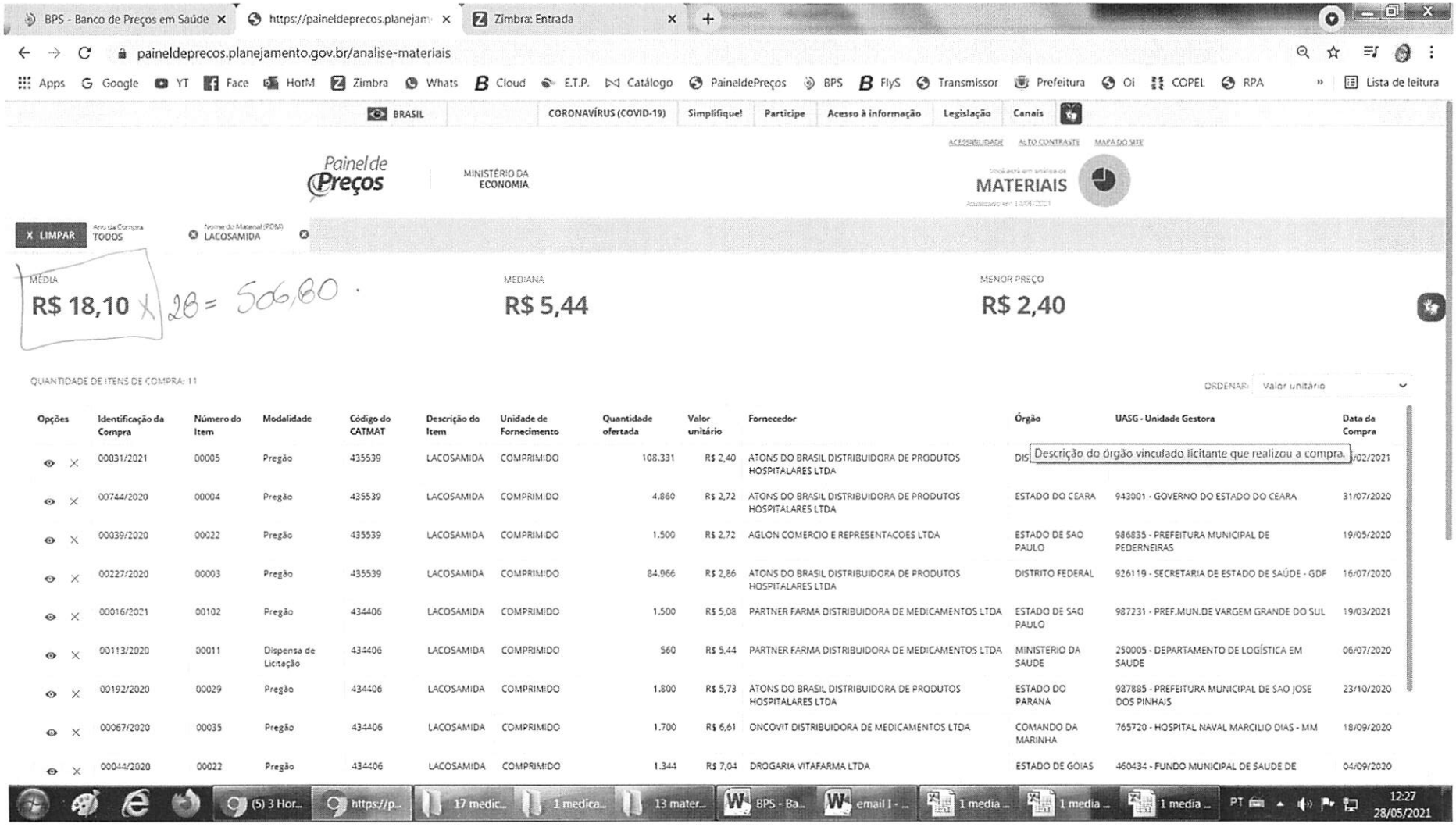
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA
Lista de leitura
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) LACOSAMIDA
MÉDIA
R$ 18,10 X 28 = 506,80
MEDIANA
R$ 5,44
MENOR PREÇO
R$ 2,40
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 11
ORDENAR: Valor unitário
Descrição do órgão vinculado licitante que realizou a compra.
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00031/2021 | 00005 | Pregão | 435539 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 108.331 | R$ 2,40 | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | DIS | /02/2021
00744/2020 | 00004 | Pregão | 435539 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 4.860 | R$ 2,72 | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARA | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA | 31/07/2020
00039/2020 | 00022 | Pregão | 435539 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 1.500 | R$ 2,72 | AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS | 19/05/2020
00227/2020 | 00003 | Pregão | 435539 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 84.966 | R$ 2,86 | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | DISTRITO FEDERAL | 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF | 16/07/2020
00016/2021 | 00102 | Pregão | 434406 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 1.500 | R$ 5,08 | PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 987231 - PREF.MUN.DE VARGEM GRANDE DO SUL | 19/03/2021
00113/2020 | 00011 | Dispensa de Licitação | 434406 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 560 | R$ 5,44 | PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE | 06/07/2020
00192/2020 | 00029 | Pregão | 434406 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 1.800 | R$ 5,73 | ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARANA | 987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS | 23/10/2020
00067/2020 | 00035 | Pregão | 434406 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 1.700 | R$ 6,61 | ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 18/09/2020
00044/2020 | 00022 | Pregão | 434406 | LACOSAMIDA | COMPRIMIDO | 1.344 | R$ 7,04 | DROGARIA VITAFARMA LTDA | ESTADO DE GOIAS | 460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE | 04/09/2020
(5) 3 Hor...
https://p...
17 medic...
1 medica...
13 mater...
BPS - Ba...
email I - ...
1 media ...
1 media ...
1 media ...
PT
12:27
28/05/2021

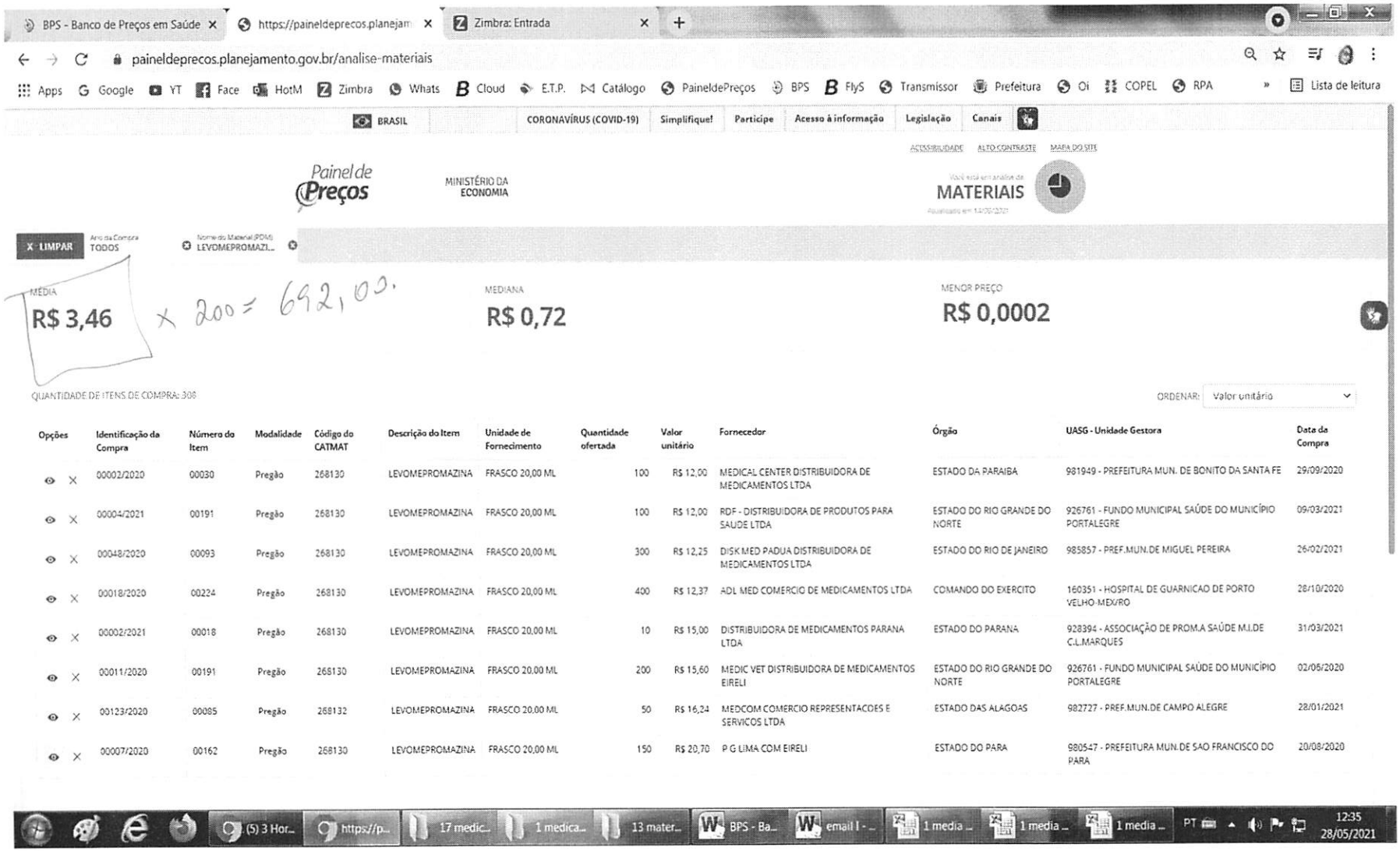
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA Lista de leitura
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) LEVOMEPROMAZI...
MÉDIA
R$ 3,46
x 200 = 692,00.
MEDIANA
R$ 0,72
MENOR PREÇO
R$ 0,0002
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 308
ORDENAR: Valor unitário
Opções | Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade ofertada | Valor unitário | Fornecedor | Órgão | UASG - Unidade Gestora | Data da Compra
00002/2020 | 00030 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 100 | R$ 12,00 | MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 981949 - PREFEITURA MUN. DE BONITO DA SANTA FE | 29/09/2020
00004/2021 | 00191 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 100 | R$ 12,00 | RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE | 09/03/2021
00048/2020 | 00093 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 300 | R$ 12,25 | DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985857 - PREF.MUN.DE MIGUEL PEREIRA | 26/02/2021
00018/2020 | 00224 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 400 | R$ 12,37 | ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO | 28/10/2020
00002/2021 | 00018 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 10 | R$ 15,00 | DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA | ESTADO DO PARANA | 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES | 31/03/2021
00011/2020 | 00191 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 200 | R$ 15,60 | MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE | 02/06/2020
00123/2020 | 00085 | Pregão | 268132 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 50 | R$ 16,24 | MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | ESTADO DAS ALAGOAS | 982727 - PREF.MUN.DE CAMPO ALEGRE | 28/01/2021
00007/2020 | 00162 | Pregão | 268130 | LEVOMEPROMAZINA | FRASCO 20,00 ML | 150 | R$ 20,70 | P G LIMA COM EIRELI | ESTADO DO PARA | 980547 - PREFEITURA MUN.DE SAO FRANCISCO DO PARA | 20/08/2020
(5) 3 Hor... https://p... 17 medic... 1 medica... 13 mater... BPS - Ba... email I - ... 1 media ... 1 media ... 1 media ... PT 12:35 28/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	600	2,1200	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	500	2,3600	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2020	Pregão	22/10/2020	A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE SAUDE	FLORIANO	PI	1500	2,7100	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	29/09/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONSENHOR GIL	MONSENHOR GIL	PI	1500	2,7100	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/12/2019	Inexigibilidade de Licitação	06/02/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	PAULO ANTONIO FERRARI	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	3	24,1100	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	13/01/2020	Inexigibilidade de Licitação	14/02/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	3	24,1100	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/02/2020	Dispensa de Licitação	23/09/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	3	24,1100	N/A	N/A	0,6752
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/02/2020	Inexigibilidade de Licitação	18/02/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	5	24,1100	N/A	N/A	0,6752

Mostrando 161 à 180 de 187 registro(s)

Primeiro Anterior 6 7 8 9 10 Próximo Último

+200 = 542,00

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000055

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	200	3,0300	N/A	N/A	1,6022
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	375	3,1400	N/A	N/A	1,6022
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	13/10/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	SARAIVA & QUEIROZ LTDA	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUI	PORTO ALEGRE DO PIAUI	PI	200	3,2100	1,8136	05/2021	1,6022
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	04/09/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	BOQUEIRAO DO PIAUI	PI	500	3,3000 X 50 = 165,00	N/A	N/A	1,6022
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	27/01/2021	A	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONDADO	PE	300	6,3000	2,0888	05/2021	1,6022
BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	76,3000	N/A	N/A	1,6022

Mostrando 61 à 79 de 79 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000056

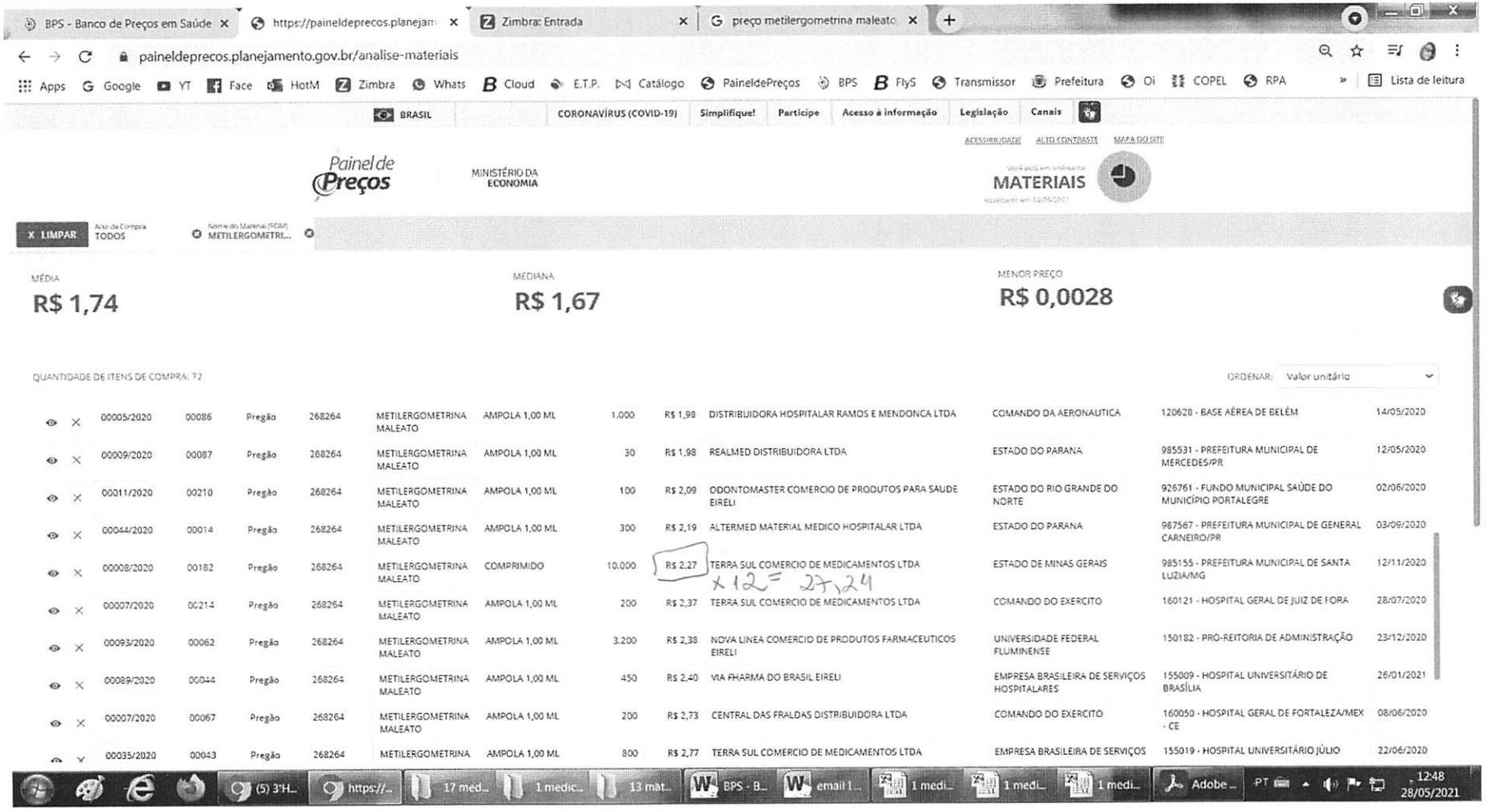
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada
preço metilergometrina maleato
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA Lista de leitura
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) METILERGOMETRI...
MÉDIA
R$ 1,74
MEDIANA
R$ 1,67
MENOR PREÇO
R$ 0,0028
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 72
ORDENAR: Valor unitário
00005/2020 00086 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 1.000 R$ 1,98 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONCA LTDA COMANDO DA AERONAUTICA 120628 - BASE AÉREA DE BELÉM 14/05/2020
00009/2020 00087 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 30 R$ 1,98 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA ESTADO DO PARANA 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR 12/05/2020
00011/2020 00210 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 100 R$ 2,09 ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE 926761 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO PORTALEGRE 02/06/2020
00044/2020 00014 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 300 R$ 2,19 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ESTADO DO PARANA 967567 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR 03/09/2020
00008/2020 00182 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO COMPRIMIDO 10.000 R$ 2,27 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ESTADO DE MINAS GERAIS 985155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG 12/11/2020
x 12 = 27,24
00007/2020 00214 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 200 R$ 2,37 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA 28/07/2020
00093/2020 00062 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 3.200 R$ 2,38 NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 150182 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 23/12/2020
00089/2020 00044 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 450 R$ 2,40 VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA 26/01/2021
00007/2020 00067 Pregão 268264 METILERGOMETRINA MALEATO AMPOLA 1,00 ML 200 R$ 2,73 CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE 08/06/2020
00035/2020 00043 Pregão 268264 METILERGOMETRINA AMPOLA 1,00 ML 800 R$ 2,77 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO 22/06/2020
(5) 3°H...
https://...
17 med...
1 medic...
13 mat...
BPS - B...
email 1...
1 medi...
1 medi...
1 medi...
Adobe...
PT
12:48
28/05/2021

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	25/08/2020	Pregão	08/01/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS	GRANDES RIOS	PR	120	5,5000	9,8587	05/2021	3,2429
BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	300	5,6000	9,8587	05/2021	3,2429
BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	Não	27/10/2020	Pregão	08/02/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE SANTA GERTRUDES	SANTA GERTRUDES	SP	500	8,0000	9,8587	05/2021	3,7623
BR0268498	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	268,2000	9,8587	05/2021	3,7623

Mostrando 61 à 64 de 64 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

56 x 50 = 280,00

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000058

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/10/2020	Pregão	03/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	350	14,0000	38,3676	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	21/12/2020	Pregão	15/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	400	15,0000	25,9580	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	SIM	12/03/2021	Dispensa de Licitação	26/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	3000	15,0000	11,0130	05/2021	4,9119
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	25/01/2021	Pregão	12/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO	CANOINHAS	SC	4400	15,1700	25,6216	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	22/09/2020	Pregão	13/10/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	150	15,3320	N/A	N/A	4,9119
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	17/08/2020	Pregão	29/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	9000	16,8100	14,0330	05/2021	4,9119
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	31/07/2020	Dispensa de Licitação	03/08/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	CURITIBA	PR	20000	17,7000	25,9580	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/08/2020	Pregão	28/08/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRA	SERRA	ES	12000	18,0000	38,1360	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	03/03/2021	Dispensa de Licitação	11/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	15000	19,0000	25,9340	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	16/03/2021	Dispensa de Licitação	07/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	600	21,0000	24,1658	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	05/04/2021	Dispensa de Licitação	22/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	1000	21,0000	25,9340	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SIM	25/03/2021	Dispensa de Licitação	01/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	5000	21,0000	25,9340	05/2021	12,6633
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	20/10/2020	Pregão	20/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	500	21,0000	13,8634	05/2021	4,9119
BR0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/03/2021	Pregão	09/04/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	2500	21,3600	N/A	N/A	12,6633

100 = 1.902,00

000059

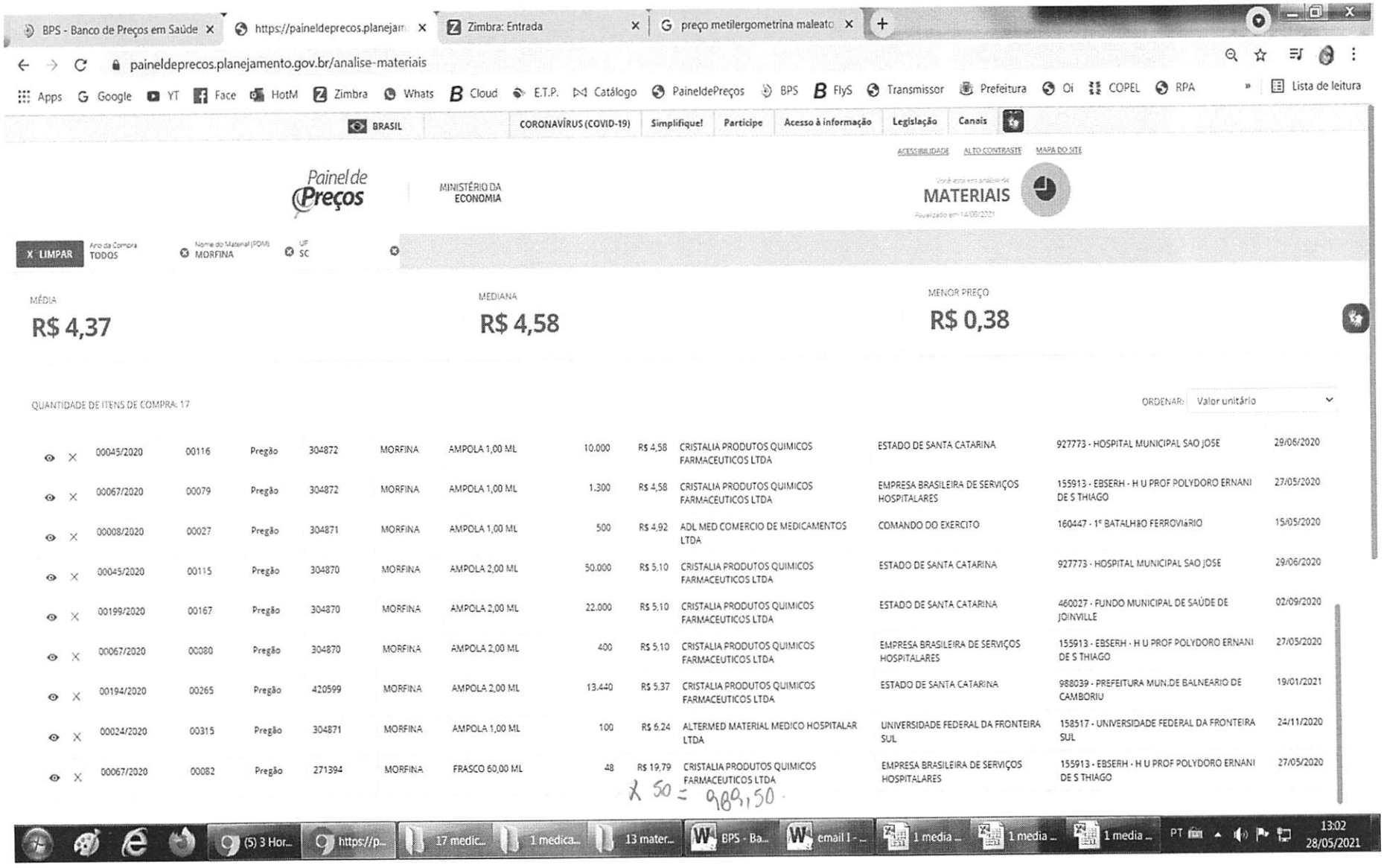
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada
preço metilergometrina maleato
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PaineldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA Lista de leitura
BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais
ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) MORFINA
UF SC
MÉDIA
R$ 4,37
MEDIANA
R$ 4,58
MENOR PREÇO
R$ 0,38
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 17
ORDENAR: Valor unitário
00045/2020 00116 Pregão 304872 MORFINA AMPOLA 1,00 ML 10.000 R$ 4,58 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ESTADO DE SANTA CATARINA 927773 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE 29/06/2020
00067/2020 00079 Pregão 304872 MORFINA AMPOLA 1,00 ML 1.300 R$ 4,58 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO 27/05/2020
00008/2020 00027 Pregão 304871 MORFINA AMPOLA 1,00 ML 500 R$ 4,92 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO 15/05/2020
00045/2020 00115 Pregão 304870 MORFINA AMPOLA 2,00 ML 50.000 R$ 5,10 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ESTADO DE SANTA CATARINA 927773 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE 29/06/2020
00199/2020 00167 Pregão 304870 MORFINA AMPOLA 2,00 ML 22.000 R$ 5,10 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ESTADO DE SANTA CATARINA 460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE 02/09/2020
00067/2020 00080 Pregão 304870 MORFINA AMPOLA 2,00 ML 400 R$ 5,10 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO 27/05/2020
00194/2020 00265 Pregão 420599 MORFINA AMPOLA 2,00 ML 13.440 R$ 5,37 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ESTADO DE SANTA CATARINA 988039 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU 19/01/2021
00024/2020 00315 Pregão 304871 MORFINA AMPOLA 1,00 ML 100 R$ 6,24 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 24/11/2020
00067/2020 00082 Pregão 271394 MORFINA FRASCO 60,00 ML 48 R$ 19,79 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES 155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO 27/05/2020
X 50 = 989,50
(5) 3 Hor... https://p... 17 medic... 1 medica... 13 mater... BPS - Ba... email I - ... 1 media ... 1 media ... 1 media ... PT 13:02 28/05/2021

000090

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	Não	31/08/2020	Pregão	12/01/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO ROQUE DO CANAA	ES	1000	0,5000	0,4033	03/2021	0,0708
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	Não	05/08/2020	Pregão	09/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	500	0,5300	0,4057	03/2021	0,0708
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2020	Pregão	25/01/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	RAMOS & PESSOA LTDA	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	1000	0,7000	0,4057	03/2021	0,0495
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	Não	01/07/2020	Pregão	11/09/2020	A	BAYER S.A	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	4000	0,9800	0,5383	03/2021	0,0708
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	CÁPSULA	Não	20/12/2019	Pregão	21/11/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	SILVA E DELGADO LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	TAILANDIA	PA	7200	8,3500	0,4033	03/2021	0,0708
BR0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	21/11/2019	Pregão	28/01/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JOAO COSTA	PI	20	32,0000	0,3976	03/2021	0,0495

Mostrando 121 à 140 de 141 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000061

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/10/2020	Pregão	03/02/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	NOSSA PHARMACIA EIRELI	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	2400	0,2000	0,6457	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	09/12/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	R N F DE SOUZA & CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA LUZIA D'OESTE	RO	900	0,2200	0,6280	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/12/2019	Pregão	29/01/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE IBATE	IBATE	SP	200	0,2400	0,6505	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2020	Pregão	09/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	720	0,3000	N/A	N/A	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	06/01/2020	Pregão	12/08/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONCOES	MONCOES	SP	6000	0,3000	N/A	N/A	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2019	Pregão	16/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ALFALAGOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO ROQUE DE MINAS	SAO ROQUE DE MINAS	MG	330	0,3700	0,6317	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/04/2020	Pregão	10/12/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CASTANHEIRAS	RO	3000	0,4000 x 500 = 200,00	0,6468	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	09/09/2020	Pregão	25/01/2021	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	RAMOS & PESSOA LTDA	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	NOVO HORIZONTE DO OESTE	RO	3000	0,4000	0,6280	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	25/05/2020	Dispensa de Licitação	05/01/2021	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SOBRADO	PB	1000	0,4200	0,6505	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2019	Pregão	10/08/2020	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTEGRADO DE GESTAO PUBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS	MARAVILHA	SC	47300	0,4820	N/A	N/A	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	30/10/2019	Pregão	16/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA	ESPERANCA NOVA	PR	8000	0,5200	0,6505	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2020	Pregão	15/06/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE RIO POMBA	RIO POMBA	MG	60000	0,5752	0,6505	03/2021	0,0711
BR0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	15000	0,6500	0,6508	03/2021	0,0711

Mostrando 161 à 179 de 179 registro(s)

000062

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/02/2020	Tomada de Preços	01/09/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	MUNICIPIO DE SEBASTIAO LEAL - SECRETARIA DE SAUDE	SEBASTIAO LEAL	PI	100	40,6100 X 5 = 203,05	N/A	N/A	11,4212

Mostrando 61 à 61 de 61 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000063

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	SIM	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	80	1,173,0000	10,1512	05/2021	5,1505

Mostrando 101 à 113 de 113 registro(s)

Primeiro Anterior 2 3 4 5 6 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000064

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	Não	26/08/2020	Pregão	27/10/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MEDICAL COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	URUPA	RO	20	16,6800	5,6382	05/2021	0,7122
BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	Não	12/03/2021	Dispensa de Licitação	26/04/2021	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	3000	25,4900	N/A	N/A	0,7122
BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	SIM	03/11/2020	Inexigibilidade de Licitação	22/01/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE TRABIJU	TRABIJU	SP	100	31,1900	3,2587	05/2021	0,7122
BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	Não	02/07/2020	Pregão	22/09/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	500	57,4800	1,8550 x 28 =	05/2021 51,94	0,7185
BR0267713	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG	CÁPSULA	Não	05/03/2020	Pregão	14/04/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INAJA PARANA	INAJA	PR	1	110,0000	N/A	N/A	0,7122

Mostrando 21 à 25 de 25 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

590065

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	EMS S/A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	500	0,5200	7,8800	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	4500	0,5500	1,1916	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	3000	0,5600	2,4198	03/2021	0,6812
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	8000	0,5700	2,4198	03/2021	0,6812
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	13/11/2019	Pregão	15/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	FAZENDA RIO GRANDE	PR	9500	0,5800	2,6369	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	10000	0,5900	2,3575 X 100 =	03/2021 235,75	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	SIM	25/09/2019	Pregão	03/07/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	4000	0,5937	2,3575	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	21/09/2020	Pregão	14/12/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	9000	0,6000	2,4198	03/2021	0,6812
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	600	0,6100	2,4198	03/2021	0,6812
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	2000	0,6100	9,7900	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	06/03/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1500	0,6187	2,6369	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	Não	16/09/2019	Pregão	03/12/2019	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	62352	0,6250	2,6369	03/2021	0,2592
BR0267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	26/03/2020	Pregão	18/11/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	4000	0,6290	2,4198	03/2021	0,6812

Mostrando 1 à 20 de 67 registro(s)

000096

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	03/03/2021	Pregão	13/05/2021	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	FARMACIA MOURA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERNARDINO BATISTA	PB	500	9,7000	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/06/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATARACA-PB	MATARACA	PB	500	9,8000	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	31/01/2020	Pregão	06/10/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITATUBA	PB	180	9,8000	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	06/01/2020	Pregão	05/03/2020	A	SANOFI SYNTHELABO LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	ALIANCA	PE	800	9,8300	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	23/04/2020	Pregão	01/06/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES	CASTELO	ES	50	10,5345	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	12/12/2019	Pregão	22/05/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	SAO BENEDITO DO SUL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO BENEDITO DO SUL	PE	400	14,0200	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	05/10/2020	Pregão	22/02/2021	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	250	15,4400	N/A	N/A	8,5832
BR0300988	PERICIAZINA, DOSAGEM:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	26/05/2020	Dispensa de Licitação	30/06/2020	J	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	WOORD & MAURO LTDA	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SP	4	33,2007	N/A	N/A	33,2007

Mostrando 21 à 28 de 28 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000067

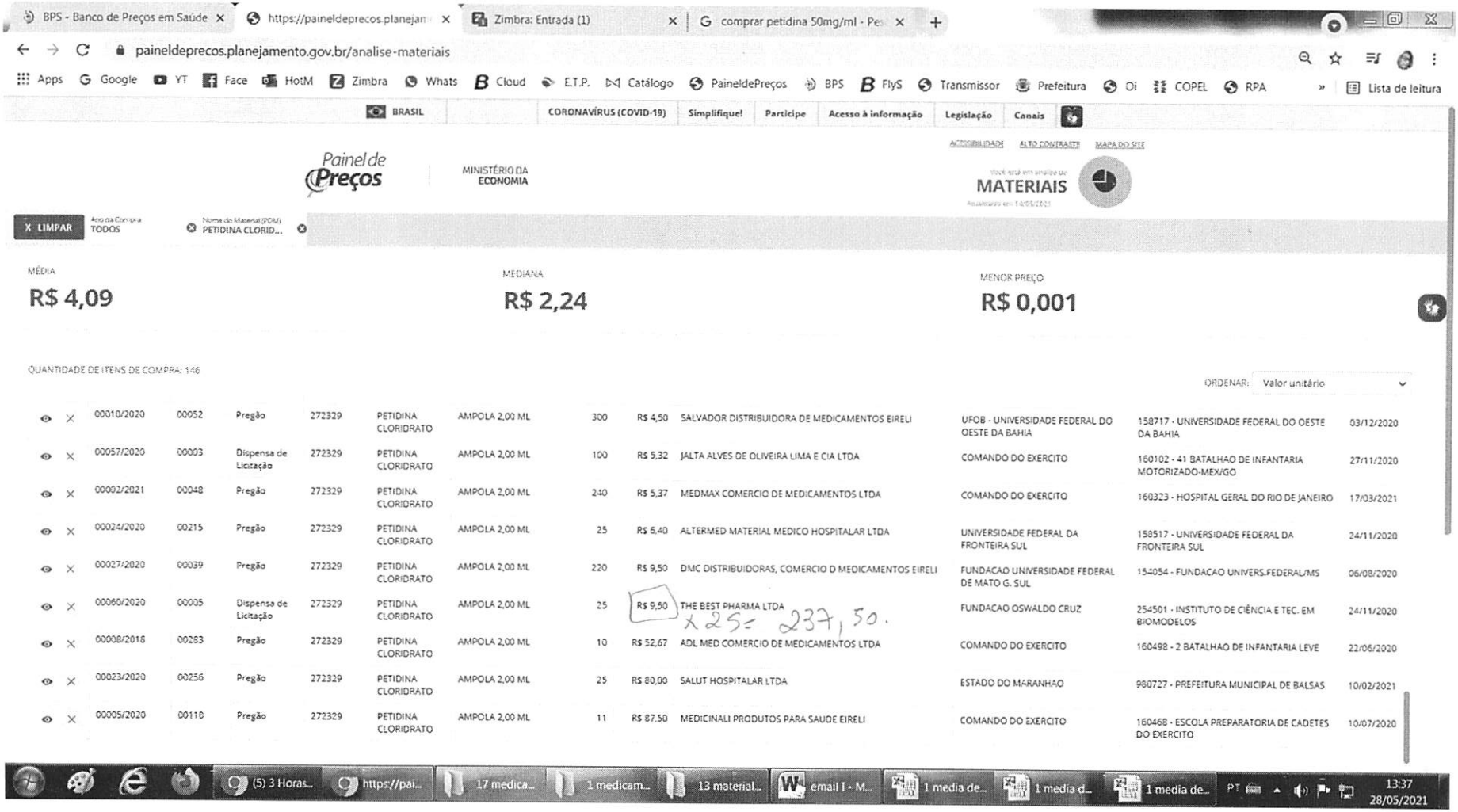
BPS - Banco de Preços em Saúde
https://paineldeprecos.planejam
Zimbra: Entrada (1)
comprar petidina 50mg/ml - Pes
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps Google YT Face HotM Zimbra Whats Cloud E.T.P. Catálogo PainéldePreços BPS FlyS Transmissor Prefeitura Oi COPEL RPA Lista de leitura
BRASIL
CORONAVÍRUS (COVID-19)
Simplifique!
Participe
Acesso à informação
Legislação
Canais
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
Painel de Preços
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
MATERIAIS
X LIMPAR
Ano da Compra TODOS
Nome do Material (PDM) PETIDINA CLORID...
MÉDIA
R$ 4,09
MEDIANA
R$ 2,24
MENOR PREÇO
R$ 0,001
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 146
ORDENAR: Valor unitário
00010/2020 00052 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 300 R$ 4,50 SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA 158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA 03/12/2020
00057/2020 00003 Dispensa de Licitação 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 100 R$ 5,32 JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA COMANDO DO EXERCITO 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO 27/11/2020
00002/2021 00048 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 240 R$ 5,37 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160323 - HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO 17/03/2021
00024/2020 00215 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 25 R$ 6,40 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL 24/11/2020
00027/2020 00039 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 220 R$ 9,50 DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS 06/08/2020
00060/2020 00005 Dispensa de Licitação 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 25 R$ 9,50 THE BEST PHARMA LTDA FUNDACAO OSWALDO CRUZ 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS 24/11/2020
x 25 = 237,50.
00008/2018 00283 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 10 R$ 52,67 ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA COMANDO DO EXERCITO 160498 - 2 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE 22/06/2020
00023/2020 00256 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 25 R$ 80,00 SALUT HOSPITALAR LTDA ESTADO DO MARANHAO 980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS 10/02/2021
00005/2020 00118 Pregão 272329 PETIDINA CLORIDRATO AMPOLA 2,00 ML 11 R$ 87,50 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI COMANDO DO EXERCITO 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO 10/07/2020
(5) 3 Horas...
https://pai...
17 medica...
1 medicam...
13 material...
email I - M...
1 media de...
1 media d...
1 media de...
PT
13:37
28/05/2021

890000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	2000	0,3600	N/A	N/A	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	2200	0,3750	N/A	N/A	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	25/09/2019	Pregão	08/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	9200	0,3800	N/A	N/A	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	3240	0,3900	1,8560	03/2021	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	1000	0,4000	2,8480	03/2021	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	500	0,4100	N/A	N/A	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	21/10/2019	Pregão	03/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	89640	0,4100	N/A	N/A	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	17/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	1000	0,4100	1,8560 X100 = 185,60	03/2021	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	11000	0,4100	1,8560	03/2021	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	80000	0,4100	1,8560	03/2021	0,4993
BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	24/09/2019	Pregão	02/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	CURITIBA	PR	65000	0,4130	1,8560	03/2021	0,4993

Mostrando 1 à 20 de 28 registro(s)

690000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	01/09/2020	Pregão	03/09/2020	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE SANTOS	SANTOS	SP	412500	0,3500	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	07/03/2020	Pregão	09/06/2020	A	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.	DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS - ME	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	ARARAQUARA	SP	1200000	0,4050	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	06/11/2020	Pregão	09/12/2020	A	MEDLEY S A INDUSTRIA FARMACEUTICA	LOBIANCO & LIMA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTA LUZIA D'OESTE	RO	600	0,7200	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	14/08/2020	Pregão	07/12/2020	A	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA	I. C. LEMES DA SILVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	PARECIS	RO	3000	0,7200	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	14/12/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ROLIM DE MOURA	RO	7200	1,1300	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	19/02/2020	Pregão	08/05/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA	MUNICIPIO DE SAO JULIAO - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	SAO JULIAO	PI	1300	2,9300	N/A	N/A	0,1426
BR0267736	RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2020	Pregão	12/03/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO MIGUEL DO FIDALGO	PI	10	124,1500	2,1260	05/2021	0,1426

Mostrando 61 à 67 de 67 registro(s) Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000070

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	Não	01/07/2020	Pregão	11/09/2020	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE COTIA	COTIA	SP	1560	6,2200	4,5197	05/2021	3,5320
BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	07/02/2020	Pregão	01/10/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BERTOLINIA	PI	60	6,3000	6,4300	05/2021	2,7585
BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	BOLSA 500,00 ML	Não	30/10/2020	Pregão	19/05/2021	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MAIS SAUDE EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE VILA NOVA DO PIAUI - SECRETARIA DE SAUDE, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	VILA NOVA DO PIAUI	PI	500	6,9200	0,1947	05/2021	2,9265
BR0303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	Não	28/02/2020	Pregão	20/04/2020	A	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ARRAIAL	PI	800	8,1900	N/A	N/A	2,7585

X 40 = 327,60

Mostrando 141 à 160 de 161 registro(s) Primeiro Anterior 5 6 7 8 9 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000071

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	07/05/2020	Pregão	03/06/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	1200	0,1500	0,1529	05/2021	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Não	06/10/2020	Pregão	11/11/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	MG	5000	0,1700	2,3305 X30= 69,915	05/2021	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	16/04/2021	Pregão	11/05/2021	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	CONCEICAO DO ARAGUAIA	PA	25000	0,1700	0,1529	05/2021	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	18/05/2020	Pregão	30/06/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	TUBARAO	SC	100000	0,1700	0,1530	05/2021	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	SIM	26/05/2020	Pregão	03/07/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	810	0,1750	0,1530	05/2021	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Não	25/11/2020	Pregão	04/03/2021	A	EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	20000	0,1790	N/A	N/A	0,1865
BR0284105	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	Não	14/01/2020	Pregão	30/07/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE	SAO GABRIEL DO OESTE	MS	30000	0,1800	3,8235	05/2021	0,1865

Mostrando 1 à 20 de 67 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

240000

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2020	Pregão	17/03/2021	A	BAYER S.A	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	600	11,9800	8,0364	05/2021	6,8845
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	BAYER S.A	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	50	228,0000	8,0364	05/2021	6,8845
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	20/03/2020	Pregão	01/08/2020	A	BAYER S.A	YARA KEIKO NAGAO LEAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INOCENCIA	MS	15	247,4000	7,9396	05/2021	6,8845
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2020	Pregão	25/09/2020	A	BAYER S.A	DROGARIA RESENDE & RESENDE LTDA	MUNICIPIO DE ESTRELA DO SUL	ESTRELA DO SUL	MG	20	282,0000	8,0364	05/2021	6,8845

Mostrando 61 à 78 de 78 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 3 4 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000073

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/04/2020	Pregão	07/07/2020	A	BAYER S.A	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TERRA ROXA	TERRA ROXA	PR	1000	8,5400	8,0364	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	23/12/2020	A	EMS S/A	VIANA FARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ITABAIANINHA	SE	1000	8,7000	8,0371	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	22/06/2020	Dispensa de Licitação	16/07/2020	J	EMS S/A	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA DROGARIA	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	112	8,7000	3,8198	05/2021	5,9150
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	27/04/2020	Pregão	19/10/2020	A	BAYER S.A	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	PB	1000	9,1800	8,0364	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	22/04/2020	Pregão	10/05/2021	A	BAYER S.A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CEREJEIRAS - RO	CEREJEIRAS	RO	1890	9,5000	7,9879	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	28/07/2020	Pregão	01/12/2020	A	EMS S/A	PHARMAPLUS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FERREIROS	PE	600	9,5700	5,2229	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	16/12/2019	Pregão	28/10/2020	A	BAYER S.A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE AVARE	AVARE	SP	7200	9,9400	8,0364	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	09/04/2020	Dispensa de Licitação	05/05/2020	J	BAYER S.A	COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL	MONTE BELO DO SUL	RS	84	10,0789	6,3061	05/2021	5,9150
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/06/2020	Pregão	29/07/2020	J	BAYER S.A	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	BANDEIRANTES	MS	180	10,2500	6,2307	05/2021	5,9150
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/11/2020	Pregão	07/12/2020	A	BAYER S.A	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE AVARE	AVARE	SP	40000	10,4000	8,0364	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	20/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	EMS S/A	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FERREIROS	PE	150	10,7100	5,2229	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2020	Pregão	17/03/2021	A	BAYER S.A.	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	1000	11,9000	N/A	N/A	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/05/2020	Pregão	25/09/2020	A	BAYER S.A	MODENA & SILVA LTDA	MUNICIPIO DE CABIXI	CABIXI	RO	3	189,6300	7,9879	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	13/03/2020	Pregão	18/03/2020	A	BAYER S.A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	30	203,8400	8,0364	05/2021	7,0217
BR0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	15/06/2020	Pregão	30/09/2020	A	BAYER S.A	FARMACIA FAMILIA LTDA - ME	MUNICIPIO DE CABIXI	CABIXI	RO	3	229,6100	7,9879	05/2021	7,0217

X 26 = 333,20

Mostrando 121 à 140 do 140 registro(s)

BPS - Banco de Preços em Saúde

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	03/02/2020	Pregão	08/07/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	DROGAFONTE LTDA	MUNICIPIO DE MANAIRA	MANAIRA	PB	13000	0,0006	1,0700	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	19/06/2020	Pregão	30/11/2020	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AREIA DE BARAUNAS	AREIA DE BARAUNAS	PB	12000	0,0016	2,3960	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	08/06/2020	Pregão	04/12/2020	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	OLHO D'AGUA	PB	20000	0,0021	2,3960	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	30/12/2019	Pregão	27/04/2020	A	EMS S/A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	ARIRANHA DO IVAI	PR	10000	0,0400	3,2970	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	30000	0,0450	0,4210	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	31/01/2020	Pregão	09/04/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA	FLORES DA CUNHA	RS	208000	0,0460	0,7204	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	07/01/2020	Pregão	19/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATAO	MATAO	SP	14274	0,0470	0,7204	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	13/03/2020	Pregão	18/03/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	1500000	0,0480	0,4210	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	23/06/2020	Pregão	06/07/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	SC	3960000	0,0480	1,5577 x30 =	05/2021 46,731	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	SIM	15/05/2020	Pregão	10/08/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	10017750	0,0489	1,4602	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	07/05/2020	Pregão	03/06/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SP	488400	0,0490	0,4210	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	03/04/2020	Pregão	22/07/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	120000	0,0490	0,7475	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	18/12/2019	Pregão	11/03/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE PRATANIA	PRATANIA	SP	72750	0,0490	1,0700	05/2021	0,0610
BR0267747	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2020	Pregão	02/03/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	150000	0,0490	0,3933	05/2021	0,0610

Mostrando 1 à 20 de 226 registro(s)

0000075

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	28/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FENIX	FENIX	PR	400	0,2600	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	500	0,2700	1,2091 X 200 = 241,82	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	200	0,2700	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	08/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	400	0,2700	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/10/2019	Pregão	23/03/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	MUNHOZ DE MELO	PR	400	0,2700	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/01/2020	Pregão	25/05/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	3931	0,2750	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	02/12/2019	Pregão	07/05/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	400	0,2780	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	03/07/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CLEVELANDIA	CLEVELANDIA	PR	2000	0,2640	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	1200	0,2880	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/11/2019	Pregão	01/10/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU	FOZ DO IGUACU	PR	2800	0,2900	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	700	0,2940	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	08/02/2020	Pregão	07/10/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	300	0,3100	0,8974	03/2021	0,5953
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/03/2020	Pregão	11/09/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	400	0,3100	0,8974	03/2021	0,5953

Mostrando 1 à 20 de 39 registro(s)

000076

BPS - Banco de Preços em Saúde

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/11/2020	Pregão	16/12/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	200	7,1000	6,6497	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	27/05/2020	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10	7,6100	1,4904	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	10/07/2020	Pregão	13/07/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	SC	400	8,4343	5,9680	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	25/09/2020	Pregão	16/11/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	200	8,5000	6,6497	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/05/2020	Pregão	07/02/2021	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA	CURRAL DE CIMA	PB	200	9,5000	6,0408	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/03/2020	Dispensa de Licitação	21/01/2021	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	200	10,9800	6,6497	05/2021	6,0139
BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	20	1.232,0000	6,0408	05/2021	6,0139

Mostrando 21 à 40 de 40 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

0000077

BPS - Banco de Preços em Saúde

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	29/06/2020	Pregão	14/08/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAXUPE	GUAXUPE	MG	360	2,6000	3,7800	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	26/05/2020	Pregão	15/07/2020	J	APSEN FARMACÊUTICA S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	TUBARAO	SC	1620	2,6000	2,9300	05/2021	3,7592
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/03/2020	Pregão	02/09/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO OESTE	SAO SEBASTIAO DO OESTE	MG	10000	2,6000	3,7797	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	08/07/2020	Pregão	02/02/2021	J	APSEN FARMACÊUTICA S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	4320	2,6050	2,9660	05/2021	3,7592
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	13/10/2020	Pregão	15/02/2021	J	APSEN FARMACÊUTICA S/A	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MUNICIPIO DE BROTAS	BROTAS	SP	720	2,7436	2,9660	05/2021	3,7592
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	29/06/2020	Pregão	08/07/2020	J	APSEN FARMACÊUTICA S/A	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	240	2,7438	2,9660	05/2021	3,7592
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	10/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	2160	3,1000	3,7800	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	16/03/2020	Pregão	21/07/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	ALTINOPOLIS	SP	2000	3,2600	3,7790	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	14/05/2020	Pregão	28/05/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	9000	3,2600	3,7800	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	720	3,2600	3,7797	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	22/06/2020	Pregão	10/09/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA -VRT	LAJEADO	RS	2000	3,2600	3,7797	05/2021	3,3389
BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG, FORMA FARMACÊUTICA:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	Não	15/05/2020	Pregão	10/08/2020	A	APSEN FARMACÊUTICA S/A	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	36080	3,2636	3,7340	05/2021	3,3389

3,7800 X 30 = 113,40

Mostrando 1 à 20 de 28 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

000078

BPS - Banco de Preços em Saúde

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2020	Pregão	29/09/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	2000	0,2870	N/A	N/A	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	02/06/2020	Pregão	27/08/2020	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	MONTE ALTO	SP	10000	0,2900	N/A	N/A	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	30/09/2020	Pregão	19/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	DORA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO MANUEL	SAO MANUEL	SP	1500	0,3300	0,6783	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	19/05/2020	Pregão	23/11/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	5000	0,3390	0,4570	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	03/03/2021	Pregão	05/04/2021	A	EMS S/A	NOSSA PHARMACIA EIRELI	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	1000	0,3400	0,7757	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	22/01/2020	Pregão	19/05/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FERNAMED LTDA	MUNICIPIO DE PORTO FERREIRA	PORTO FERREIRA	SP	3000	0,4000	0,6783	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	30/06/2020	Dispensa de Licitação	24/09/2020	J	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	IRMAOS YOKOO ARACATUBA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	GUARARAPES	SP	90	0,4500	N/A	N/A	0,3500
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	05/11/2020	Pregão	17/03/2021	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	600	0,4900	N/A	N/A	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	04/06/2020	Pregão	19/11/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	200	0,5300	0,7280	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	12/02/2020	Pregão	25/11/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE JARU	JARU	RO	1000	0,6000	0,4052	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2021	Pregão	22/04/2021	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - CONIVALES	AMPARO DE SAO FRANCISCO	SE	30	0,6373	N/A	N/A	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	29/04/2020	Pregão	11/05/2020	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	57300	0,7000	1,2827	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	Não	27/08/2020	Pregão	09/09/2020	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	1030	0,7400	1,2827	05/2021	0,1987
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG	COMPRIMIDO	SIM	13/10/2020	Pregão	27/10/2020	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE JABOTICABAL	JABOTICABAL	SP	30	75,0000	0,4570	05/2021	0,1987

Mostrando 101 à 114 de 114 registro(s)

0000079

BPS - Banco de Preços em Saúde

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/03/2020	Pregão	30/10/2020	A	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUADALUPE	GUADALUPE	PI	600	1,7300	N/A	N/A	1,1721
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	1400	1,7600	N/A	N/A	1,1721
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/08/2020	Pregão	29/09/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	500	2,4744	N/A	N/A	1,1721
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/01/2021	Pregão	25/02/2021	A	MERCK S/A	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	1300	5,5300 X 100 = 553,00	N/A	N/A	1,1721
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/05/2020	Pregão	12/05/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	FLAVIA GENELHU PENNA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CENTRALINA	MG	100	76,0000	N/A	N/A	1,1721
BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/03/2021	Pregão	07/05/2021	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	DIONISIO CERQUEIRA	SC	300	893,0000	N/A	N/A	1,1721

Mostrando 21 à 36 de 36 registro(s)

Primeiro Anterior 1 2 Próximo Último

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	26/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	PADRAO DIST PROD E EQUIP HOSPITALARES PE CALLOU LTDA	MUNICIPIO DE SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	18	8,8400	N/A	N/A	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	17/03/2020	Pregão	02/07/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA GAMELEIRA	GAMELEIRA	PE	12	9,9400	8,9100	03/2021	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	10/02/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAMBE	ITAMBE	PE	7	10,0600	8,9100	03/2021	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	06/01/2020	Pregão	05/03/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA	ALIANCA	PE	4	11,2600	N/A	N/A	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	26/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	HOSPITALMED EIRELI	MUNICIPIO DE SIRINHAEM	SIRINHAEM	PE	6	12,9700	N/A	N/A	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	11/10/2019	Pregão	18/12/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CATENDE	PE	12	13,9500	8,9100	03/2021	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	04/11/2019	Pregão	13/07/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	COSTAMED PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CATENDE	PE	15	13,9500	8,9100	03/2021	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	20/07/2020	Pregão	25/01/2021	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONDADO	PE	12	17,1900	8,9100	03/2021	12,2629
BR0267732	VITELINATO DE PRATA, CONCENTRAÇÃO:10%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	12/02/2020	Pregão	18/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	MUNICIPIO DE OEIRAS - SECRETARIA DE SAUDE	OEIRAS	PI	25	26,3800	N/A	N/A	12,2629

Mostrando 1 à 9 de 9 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

000081

Estudo Técnico Preliminar 22/2021

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, que na primeira licitação deram desertos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Unidade Básica de Saúde	Elizabeth Venske
Valdecir Donizete Camacho	Hospital Municipal (UA)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação será executada de forma fracionada, possivelmente em três ou quatro parcelas. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

Entrega da mercadoria: Hospital Municipal (UA) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

Horário para entrega: das 08h as 11:30h e das 13h as 16h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário ou dia diferente do mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Para esta solicitação, foram realizados levantamentos de valores no Painel de Preços e pesquisa google.

Segue em anexo planilha usada para a média de levantamento de preços.

6. Descrição da solução como um todo

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Neste processo será utilizado a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para esta solicitação a estimativa foi calculada com base na média de consumo dos ultimos exercícios.

Segue em anexo tabela de estimativa das quantidades a serem contratadas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço prevista para esta contratação é de R$ 396.830,3090

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento para esta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não possui.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Justifica-se a aquisição de medicamento para que o Hospital Municipal possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em situação de atendimentos urgência/emergência e internados para observação. Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Além do fato que ja houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos.

12. Resultados Pretendidos

A contratação pretendida compõe o planejamento de gastos para 12 (doze) meses, visando suprir as necessidades diárias da Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providencias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro expressamente que esta contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

16. Responsáveis

ANA PAULA DE GODOI ROVERI
Secretária Municipal de Saúde e Gestora

CINTIA APARECIDA FERREIRA ROSA
Fiscal Contrato e Responsável pelo Preenchimento ETP

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - 1 media de preços - medicamento deserto.xlsx (67.67 KB)

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	SISTEMAS
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I **(vitamina A)** + Colecalciferol 10.000 U.I **(vitamina D)**, gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	11,0300	1.103,0000	11,0300
2	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	48,6500	97,3000	48,6500
3	271687	Ácido ascórbico **(vitamina C)**, dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	135,0000	540,0000	135,0000
4	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	237,5000	1.187,5000	237,5000
5	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	495,0000	2.475,0000	495,0000
6	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	4	1.200,0000	4.800,0000	1.200,0000
7	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,250mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	4	235,0000	940,0000	235,0000
8	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	4	600,0000	2.400,0000	600,0000
9	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	14	799,9500	11.199,3000	799,9500
10	272898	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	422,5000	845,0000	422,5000
11	267613	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido	CX C/ 30	40	6,7800	271,2000	6,7800
12	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	99,9000	299,7000	99,9000
13	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	341,2000	682,4000	341,2000
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	954,8600	4.774,3000	954,8600
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	852,0000	5.964,0000	852,0000
16	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg (150mg,ml), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	10	331,9840	3.319,8400	331,9840
17	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	28	45,6000	1.276,8000	45,6000
18	270119	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	CX C/ 480	18	180,9120	3.256,4160	180,9120
19	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	CX C/ 30	100	14,7000	1.470,0000	14,7000
20	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	341,0000	1.023,0000	341,0000
21	406770	Curativo, tipo: **hidrogel**, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	65,0000	650,0000	65,0000
22	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	192,5000	577,5000	192,5000

23	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	270,5000	22.992,5000	270,5000
24	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	300	10,2500	3.075,0000	10,2500
25	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	15	291,0000	4.365,0000	291,0000
26	267195	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	CX C/ 100	22	200,0000	4.400,0000	200,0000
27	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	12	35,4000	424,8000	35,4000
28	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	561,0000	2.244,0000	561,0000
29	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	327,0000	1.635,0000	327,0000
30	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	190,0000	950,0000	190,0000
31	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	401,0000	1.203,0000	401,0000
32	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	520,0000	54.600,0000	520,0000
33	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	33,7200	337,2000	33,7200
34	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	1.626,0000	4.878,0000	1.626,0000
35	396471	Fenoterol bromidrato (**berotec**), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	270	14,5000	3.915,0000	14,5000
36	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	3	806,0000	2.418,0000	806,0000
37	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	6	134,2500	805,5000	134,2500
38	272972	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	FRASCO	15	28,0400	420,6000	28,0400
39	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	232,0000	1.856,0000	232,0000
40	292399	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	212,5000	637,5000	212,5000
41	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	10	85,0000	850,0000	85,0000
42	277513	Fluoxetina, dosagem: 20mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	25	50,3000	1.257,5000	50,3000
43	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	129,1500	258,3000	129,1500
44	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	510,0000	1.530,0000	510,0000
45	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	221,9400	887,7600	221,9400
46	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	87,6500	175,3000	87,6500
47	448615	Hidróxido de ferro iii (**noripurum**), concentração: 100 mg, tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	72,3700	1.447,4000	72,3700
48	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	21	344,0000	7.224,0000	344,0000
49	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	506,8000	16.724,4000	506,8000
50	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	692,0000	8.304,0000	692,0000
51	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	17	542,0000	9.214,0000	542,0000

0000087

52	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	165,0000	495,0000	165,0000
53	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	10	27,2400	272,4000	27,2400
54	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	280,0000	1.400,0000	280,0000
55	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	1.900,0000	5.700,0000	1.900,0000
56	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	989,5000	31.664,0000	989,5000
57	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	32,0000	320,0000	32,0000
58	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	7	200,0000	1.400,0000	200,0000
59	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	CX C/ 5	20	203,0500	4.061,0000	203,0500
60	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	10	1.173,0000	11.730,0000	1.173,0000
61	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	51,9400	1.298,5000	51,9400
62	267777	Paracctamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	CX C/ 100	3	235,7500	707,2500	235,7500
63	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	15,4400	277,9200	15,4400
64	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	237,5000	1.187,5000	237,5000
65	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	185,6000	1.856,0000	185,6000
66	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	124,1500	1.862,2500	124,1500
67	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	13	327,6000	4.258,8000	327,6000
68	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	110	69,9150	7.690,6500	69,9150
69	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	130	282,0000	36.660,0000	282,0000
70	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	333,2000	49.980,0000	333,2000
71	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	46,7310	140,1930	46,7310
72	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	241,8200	483,6400	241,8200
73	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	843,4300	2.530,2900	843,4300
74	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	80	113,4000	9.072,0000	113,4000
75	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	75,0000	750,0000	75,0000
76	274567	Vitaminas do **complexo b**, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	553,0000	12.719,0000	553,0000
77	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	26,3800	131,9000	26,3800
						396.830,3090	

000088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO – CEP 86320 000

7 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	UBS	HOSP
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I (**vitamina A**) + Colecalciferol 10.000 U.I (**vitamina D**), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	100	
2	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
3	271687	Ácido ascórbico (**vitamina C**), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4		4
4	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5		5
5	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5		5
6	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	4		4
7	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,250mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	4		4
8	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	4		4
9	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	14		14
10	272898	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2		2
11	267613	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido	CX C/ 30	40		40
12	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3		3
13	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2		2
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5		5
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7		7
16	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg (150mg,ml), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	10		10
17	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	28	28	
18	270119	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	CX C/ 480	18	18	
19	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	CX C/ 30	100	100	
20	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3		3
21	406770	Curativo, tipo: **hidrogel**, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	10	
22	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3		3
23	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85		85
24	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	300	200	100
25	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	15		15
26	267195	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	CX C/ 100	22		22
27	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	12		12
28	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4		4
29	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5		5
30	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5		5
31	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
32	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105		105
33	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10		10
34	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3		3
35	396471	Fenoterol bromidrato (**berotec**), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	270	100	170
36	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	3		3
37	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	6		6
38	272972	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	FRASCO	15		15
39	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8		8
40	292399	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
41	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	10		10
42	277513	Fluoxetina, dosagem: 20mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	25	25	

43	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
44	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3		3
45	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4		4
46	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2		2
47	448615	Hidróxido de ferro iii (**noripurum**), concentração: 100 mg, tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20		20
48	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	21	21	
49	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	33	
50	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	12	
51	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	17	17	
52	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3		3
53	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	10		10
54	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5		5
55	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3		3
56	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32		32
57	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10		10
58	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	7	6	1
59	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	CX C/ 5	20		20
60	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	10		10
61	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25		25
62	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	CX C/ 100	3		3
63	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	18	
64	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5		5
65	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10		10
66	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15		15
67	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	13		13
68	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	110	110	
69	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	130	130	
70	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	150	
71	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3		3
72	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2		2
73	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3		3
74	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	80		80
75	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10		10
76	274567	Vitaminas do **complexo b**, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23		23
77	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5		5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO (COMPRAS)

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I **(vitamina A)** + Colecalciferol 10.000 U.I **(vitamina D)**, gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	11,0300	1.103,0000
2	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	48,6500	97,3000
3	271687	Ácido ascórbico **(vitamina C)**, dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	135,0000	540,0000
4	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	237,5000	1.187,5000
5	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	495,0000	2.475,0000
6	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	4	1.200,0000	4.800,0000
7	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,250mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	4	235,0000	940,0000
8	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	4	600,0000	2.400,0000
9	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	14	799,9500	11.199,3000
10	272898	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	422,5000	845,0000
11	267613	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido	CX C/ 30	40	6,7800	271,2000
12	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	99,9000	299,7000
13	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	41,2000	682,4000
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	954,8600	4.774,3000
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	852,0000	5.964,0000
16	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg (150mg,ml), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	10	331,9840	3.319,8400
17	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	28	45,6000	1.276,8000
18	270119	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	CX C/ 480	18	180,9120	3.256,4160
19	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	CX C/ 30	100	14,7000	1.470,0000
20	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	341,0000	1.023,0000
21	406770	Curativo, tipo: **hidrogel**, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	65,0000	650,0000
22	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	192,5000	577,5000
23	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	270,5000	22.992,5000
24	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	300	10,2500	3.075,0000
25	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	15	291,0000	4.365,0000
26	267195	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	CX C/ 100	22	200,0000	4.400,0000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87

RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

27	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	12	35,4000	424,8000
28	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	561,0000	2.244,0000
29	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	327,0000	1.635,0000
30	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	190,0000	950,0000
31	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	401,0000	1.203,0000
32	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	520,0000	54.600,0000
33	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	33,7200	337,2000
34	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	1.626,0000	4.878,0000
35	396471	Fenoterol bromidrato (**berotec**), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	270	14,5000	3.915,0000
36	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	3	806,0000	2.418,0000
37	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	6	134,2500	805,5000
38	272972	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	FRASCO	15	28,0400	420,6000
39	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	232,0000	1.856,0000
40	292399	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	212,5000	637,5000
41	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	10	85,0000	850,0000
42	277513	Fluoxetina, dosagem: 20mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	25	50,3000	1.257,5000
43	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	129,1500	258,3000
44	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	510,0000	1.530,0000
45	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	221,9400	887,7600
46	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	87,6500	175,3000
47	448615	Hidróxido de ferro iii (**noripurum**), concentração: 100 mg, tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	72,3700	1.447,4000
48	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	21	344,0000	7.224,0000
49	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	506,8000	16.724,4000
50	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	692,0000	8.304,0000
51	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	17	542,0000	9.214,0000
52	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	165,0000	495,0000
53	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	10	27,2400	272,4000
54	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	280,0000	1.400,0000
55	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	1.900,0000	5.700,0000
56	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	989,5000	31.664,0000
57	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	32,0000	320,0000
58	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	7	200,0000	1.400,0000
59	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	CX C/ 5	20	203,0500	4.061,0000

60	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	10	1.173,0000	11.730,0000
61	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	51,9400	1.298,5000
62	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	CX C/ 100	3	235,7500	707,2500
63	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	15,4400	277,9200
64	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	237,5000	1.187,5000
65	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	185,6000	1.856,0000
66	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	124,1500	1.862,2500
67	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	13	327,6000	4.258,8000
68	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	110	69,9150	7.690,6500
69	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	130	282,0000	36.660,0000
70	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	333,2000	49.980,0000
71	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	46,7310	140,1930
72	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	241,8200	483,6400
73	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	843,4300	2.530,2900
74	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	80	113,4000	9.072,0000
75	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	75,0000	750,0000
76	274567	Vitaminas do **complexo b**, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	553,0000	12.719,0000
77	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	26,3800	131,9000

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição de medicamento devido ao fato que já houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos e para que o Hospital Municipal possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em situação de atendimentos urgência/emergência e internados para observação. Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Saliento ainda que houve a necessidade de se acrescentar alguns medicamentos de necessidade para uso da farmácia da Unidade Básica de Saúde que na primeira licitação acabou-se por se perder no momento de planilhar os medicamentos e em tempo estamos acrescentando nesta licitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria.

4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

4.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

4.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h as 11:30h das 13h as 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

4.5. Os materias poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cintia Aparecida Ferreira Rosa como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5

(cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 09.660.468/0001-87
RUA VEREADOR GERSON APDO BORGES, 250 – CENTRO- CEP 86320 000 – TEL/FAX 43 3554 1570

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou

pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$ 396.830,3090.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 Indicação da dotação orçamentária da contratação

FUNCIONAL	Despesa	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 03 de junho de 2021.

Cintia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal do Contrato
Portaria 053/2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO LICITATÓRIO

1. Solicitação de compra:
   1.1. Objeto: consta a descrição do objeto;
   1.2. Justificativa: consta a justificativa da necessidade da contratação;
   1.3. Descrição detalhada do objeto: consta a descrição detalhada do objeto, o qual está subdivido em itens;
   1.4. Dotação orçamentária: consta a indicação de dotação orçamentária compatível com o objeto;
      1.4.1. A indicação da dotação orçamentária compatível com o objeto cumpre o disposto no Acórdão TCE/PR nº 3312/2013-Tribunal Pleno, demonstrando a existência de dotação orçamentária prévia a realização da licitação;
      1.4.2. Para cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 3067/2020, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e no art. 11 da Lei nº 10.520/02, no ato da Contratação, o setor demandante deverá verificar a existência de recursos orçamentários na dotação indicada, para empenho das despesas decorrentes da contratação.
   1.5. Pesquisa de preço: foram acostadas as pesquisas de preço realizadas para aferição do preço máximo;
   1.6. Estudo Técnico Preliminar: foi acostado o Estudo Técnico Preliminar elaborado pela equipe de planejamento do setor demandante, no qual constam a descrição da necessidade, área requisitante, descrição dos requisitos da contratação, levantamento de mercado, descrição da solução como um todo, estimativa das quantidades a serem contratadas, estimativa do valor da contratação, justificativa para o parcelamento ou não da solução, contratações correlatas e/ou interdependentes, alinhamento entre a contratação e o planejamento, resultados pretendidos, providências a serem adotadas, possíveis impactos ambientais e a declaração de viabilidade;
   1.7. Termo de Referência: foi acostado o Termo de Referência elaborado pela equipe de planejamento com base nos estudos preliminares, contendo objeto, justificativa, classificação dos bens, entrega e critérios de aceitação, obrigações do contratante e da contratada, subcontratação, alteração subjetiva, controle e fiscalização, pagamento, reajuste, garantia, sanções administrativas, fraude e corrupção, estimativa de preços e recursos orçamentários.

Congonhinhas, 07 de junho de 2021.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

MINUTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de medicamentos.

10.11.2 Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente.

10.11.3 Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa, vigente.

10.11.4 Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, vigente.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO E DESONERAÇÃO DO ICMS

27.1. Deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

PMVG = PF*(1-CAP)

27.2 Nos casos em que não é aplicado o CAP, a produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, ficará obrigada a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/200613 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018- CMED14).

27.3 Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, será encaminhada denúncia à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

27.4 Deverão ser aplicadas as regras do Convênio ICMS CONFAZ sobre desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

27.5 Em caso de descumprimento ou eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, será encaminhada denúncia à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

28.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

28.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I **(vitamina A)** + Colecalciferol 10.000 U.I **(vitamina D)**, gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	11,0300	1.103,0000
2	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	48,6500	97,3000
3	271687	Ácido ascórbico **(vitamina C)**, dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	135,0000	540,0000
4	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	237,5000	1.187,5000
5	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	495,0000	2.475,0000
6	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	4	1.200,0000	4.800,0000
7	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,250mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	4	235,0000	940,0000
8	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	4	600,0000	2.400,0000
9	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	14	799,9500	11.199,3000
10	272898	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	422,5000	845,0000
11	267613	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido	CX C/ 30	40	6,7800	271,2000
12	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	99,9000	299,7000
13	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	41,2000	682,4000
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	954,8600	4.774,3000
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	852,0000	5.964,0000
16	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg (150mg,ml), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	10	331,9840	3.319,8400
17	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	28	45,6000	1.276,8000
18	270119	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	CX C/ 480	18	180,9120	3.256,4160
19	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	CX C/ 30	100	14,7000	1.470,0000
20	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	341,0000	1.023,0000
21	406770	Curativo, tipo: **hidrogel**, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	65,0000	650,0000
22	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	192,5000	577,5000
23	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	270,5000	22.992,5000

24	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	300	10,2500	3.075,0000
25	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	15	291,0000	4.365,0000
26	267195	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	CX C/ 100	22	200,0000	4.400,0000
27	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	12	35,4000	424,8000
28	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	561,0000	2.244,0000
29	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	327,0000	1.635,0000
30	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	190,0000	950,0000
31	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	401,0000	1.203,0000
32	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	520,0000	54.600,0000
33	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	33,7200	337,2000
34	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	1.626,0000	4.878,0000
35	396471	Fenoterol bromidrato (**berotec**), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	270	14,5000	3.915,0000
36	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	3	806,0000	2.418,0000
37	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	6	134,2500	805,5000
38	272972	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	FRASCO	15	28,0400	420,6000
39	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	232,0000	1.856,0000
40	292399	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	212,5000	637,5000
41	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	10	85,0000	850,0000
42	277513	Fluoxetina, dosagem: 20mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	25	50,3000	1.257,5000
43	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	129,1500	258,3000
44	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	510,0000	1.530,0000
45	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	221,9400	887,7600
46	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	87,6500	175,3000
47	448615	Hidróxido de ferro iii (**noripurum**), concentração: 100 mg, tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	72,3700	1.447,4000
48	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	21	344,0000	7.224,0000
49	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	506,8000	16.724,4000
50	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	692,0000	8.304,0000
51	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	17	542,0000	9.214,0000
52	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	165,0000	495,0000
53	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	10	27,2400	272,4000
54	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	280,0000	1.400,0000
55	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	1.900,0000	5.700,0000
56	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	989,5000	31.664,0000

57	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	32,0000	320,0000
58	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	7	200,0000	1.400,0000
59	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	CX C/ 5	20	203,0500	4.061,0000
60	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	10	1.173,0000	11.730,0000
61	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	51,9400	1.298,5000
62	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	CX C/ 100	3	235,7500	707,2500
63	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	15,4400	277,9200
64	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	237,5000	1.187,5000
65	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	185,6000	1.856,0000
66	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	124,1500	1.862,2500
67	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	13	327,6000	4.258,8000
68	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	110	69,9150	7.690,6500
69	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	130	282,0000	36.660,0000
70	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	333,2000	49.980,0000
71	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	46,7310	140,1930
72	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	241,8200	483,6400
73	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	843,4300	2.530,2900
74	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	80	113,4000	9.072,0000
75	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	75,0000	750,0000
76	274567	Vitaminas do **complexo b**, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	553,0000	12.719,0000
77	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	26,3800	131,9000

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição de medicamento devido ao fato que já houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos e para que o Hospital Municipal possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em situação de atendimentos urgência/emergência e internados para observação. Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Saliento ainda que houve a necessidade de se acrescentar alguns medicamentos de necessidade para uso da farmácia da Unidade Básica de Saúde que na primeira licitação acabou-se por se perder no momento de planilhar os medicamentos e em tempo estamos acrescentando nesta licitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria.

4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

4.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

4.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h as 11:30h das 13h as 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

4.5. Os materias poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cintia Aparecida Ferreira Rosa como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitcs visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$.396.830,30 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	Despesa	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2021, publicada no ....., de ...../...../2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº ...../2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxitc nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal do FMS

_____

Responsável legal do Fornecedor

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ...../2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.1.1. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.2. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.1.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2021.

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO nº 228 de 2021

Solicitação de Compra nº 42/2021- **Pregão Eletrônico** nº20/2021 – **Processo** nº 24/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico - objeto aquisição de medicamentos que na licitação pretérita acudiram desertos.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação oriunda da Secretaria Municipal da Saúde, com esteio no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666 de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), requestando análise jurídica da legalidade dos atos até o momento executados, bem como do texto da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2021, Processo Administrativo nº 24/2021, visando ao registro de preço para futura aquisição medicamentos que na licitação pretérita acudiram desertos.

Destaca-se a justificativa empregada pela gestora:

Justificativa: Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Além do fato que já houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos. ...

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

1) Solicitação de Compra nº 42/2021 (fl. 2-4);
2) Cotação de Preços- Banco de Preços (fl. 5-12);
3) Cotação de Preços-internet (fls. 14-16);
4) Cotação de Preços- Banco de Preços (fl. 17-20);
5) Cotação de Preços- Internet (fls. 21);
6) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 22-26);

7) Cotação de Preços- Internet (fls. 27-28);

8) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 29-32);

9) Cotação de Preços- Internet (fls. 33);

10) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 34);

11) Cotação de Preços- Internet (fls.35);

12) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 36-39);

13) Cotação de Preços- Internet (fls.40);

14) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 41);

15) Cotação de Preços- Internet (fls.42);

16) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 43-50);

17) Cotação de Preços- Internet (fls.51-54);

18) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 55-56);

19) Cotação de Preços- Internet (fls.57);

20) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 58-59);

21) Painel de Preços (fls. 60);

22) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 61-67);

23) Painel de Preços (fls. 68);

24) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 69-81);

25) Estudo Técnico Preliminar nº22/2021 (fls. 82-85);

26) Levantamento de Mercado (fls. 86-88);

27) Estimativa de quantidades a serem contratadas (fls. 89-90);

28) Termo de referência- Pregão eletrônico- SRP (fls. 91-100);

29) Check list (fl. 101);

30) Minuta pregão eletrônico – SRP (fls. 102-123);

31) Anexo I- Termo de Referência (fls. 124-133);

32) Anexo II- Minuta de Ata de Registro de Preço (fls. 134-137);

33) Anexo III- Minuta de termo de contrato (fls. 138-141).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração

Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA DELIMITAÇÃO DO ESCOPO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nessa senda, cabe-nos, justamente, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente **jurídicos da consulta**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, econômica e financeira, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições deste órgão de Assessoria Jurídica.

Sem embargo, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, geralmente, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente

comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Tecidas essas considerações, salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Considerando as minutas a serem analisadas sob o aspecto jurídico-formal e o objeto da licitação, considerou-se a **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, o Decreto Municipal nº 3.072/2020 e 3.069/2020.

Releva notar que a doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, por conseguinte, de uma disputa isonômica que visa selecionar dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra guarida na Constituição Federal, *in verbis:*

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

> Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nessa esteira, o art. 22 da Lei nº 8.666/1993 lista cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão. A realização de licitação na modalidade Pregão, por sua vez, encontra respaldo na Lei nº 10.520 de 07 de julho de 2002, e sua forma eletrônica é regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, acolhido no âmbito municipal pelo Decreto nº 3.072/2020.

Registra-se, por oportuno, que o pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

A esse respeito, frisa-se que o uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto Municipal nº 3.072/2020, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviço comuns, *in verbis:*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

> **Art. 1º** Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR.
> **§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória.**

Ademais, é de importante registro que o Pregão se destina exclusivamente à **aquisição de bens e serviços comuns.** Nesse sentido, a Lei nº 10.520/02, em seu art. 1º, bem como o Decreto Municipal n º 3.072/2020, no art. 3º, definem o conceito de "bens e serviços comuns", a saber:

> Lei nº 10.520/02
> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

> Decreto Municipal n º 3.072/2020
> Art. 3º (...) II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Desta feita, conclui-se que os bens e serviços comuns são aqueles que: (a) tenham um padrão de desempenho e qualidade; (b) tal padrão de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definido no edital; e (c) tal objetividade resulte de especificações usuais no mercado.

Sublinha-se que o enquadramento do serviço a ser licitado na modalidade pretendida é tarefa de índole técnica, logo, é de tarefa da área demandante identificar e justificar se os serviços objeto da contratação pretendida são comuns e possuem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

No que tange à fase interna do Pregão são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados. Nesse sentido, dispõe o Decreto Municipal n º 3.072/2020, art. 13, do planejamento da contratação:

> **Art. 13.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
> **I** - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, observado o § 3º do art. 8º;
> **II** - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem estiver na função delegada, observadas o § 3º do art. 8º;
> **III** - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
> **IV** - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Mister ressaltar que, o planejamento da contratação permite que a Administração:

> i) identifique suas principais necessidades;
> ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda;
> iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço;
> iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e
> v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Outrossim, o Art. 8º do Decreto Municipal n º 3.072/2020 define os documentos necessários à instrução do procedimento:

> **Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
> I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
> II - termo de referência;
> III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
VI - edital e respectivos anexos;
VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
VIII - parecer jurídico;
IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
X - autorização da fase externa da licitação;
XI - proposta de preços do licitante;
XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
a) os licitantes participantes;
b) as propostas apresentadas;
c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
f) a aceitabilidade da proposta de preço;
g) a habilitação;
h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
j) o resultado da licitação.
XIII - comprovantes das publicações:
a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou do seu cancelamento;
b) do julgamento do recurso;
c) da homologação do resultado da licitação;
d) do resumo do termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;
e) o extrato de contrato.
XIV - ato de homologação.

III.a- Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto Municipal n º 3.072/2020, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Nesse eixo, no caso em apreço houve o Estudo Técnico Preliminar (fls. 82-90).

III.b- Termo de Referência - fls. 91-100

No que concerne ao Termo de Referência deve ser elaborado visando à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo, conforme o Art. 3º, do Decreto nº 3.072/2020:

> IX - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir das especificações técnicas e qualidade estabelecidos, bem como das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
> 1 - **a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;**

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

> A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).
> A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

Descrição dos itens do objeto, fl. 91-93.

> **2 - o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e**

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

Levantamento de mercado fls. 86-88.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade

das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Apenas a título de elucidação, aconselha-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sugere-se para compor o valor a pesquisa:

I. Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br ou em outros similares;

II. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Insta salientar, que cabe à Administração a observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

3 - o cronograma físico-financeiro, se necessário;
b) o critério de aceitação do objeto/ requisitos da contratação;
Item 4 do TR- fl. 94.

c) os deveres do contratado e do contratante;
Itens 5 e 6 do TR- fls. 94-95.

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

Item 10.10 do edital – fl. 113.

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

Item 9 do TR- fl. 95.

f) o prazo para execução do contrato; e
Item 1.3 do TR- fl. 93.

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.
Item 12 do TR- fl. 97-98.

III.c- Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

É consabido, que a aplicação dos benefícios previstos na legislação à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual é de observância obrigatória.

Consoante à LC 123/2006, art 48:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
> III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

No caso em comento há previsão de tratamento favorecido na Cláusula 5.1.2- fl. 103.

III. d- Previsão dos Recursos Orçamentários Necessários

No que diz respeito à previsão orçamentária, deve o órgão apresentar nos autos, de regra, a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como a do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, tencionados a atender o valor da despesa estimada.

Trata-se de Ata de Registro de Preço, que consoante ao art. 10, §1º, do Decreto nº3.067/2020 **dispõe que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.**

III. e- Autorização de abertura da licitação

Será autorizado a critério da autoridade competente após a averiguação do Parecer Jurídico.

III.f- Designação do pregoeiro e da equipe de apoio

Não constam nos autos documentos acerca de tal requisito.

III.f- Edital e respectivos anexos

No que tange ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital e anexos, denota-se que foram elaborados em conformidade com as exigências legais contidas preenchendo os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I a IV, da Lei nº 10.520/00 c/c o art. 40, e respectivos incisos, da Lei nº 8.666/93, observando, desta forma, toda a legislação que rege a matéria.

Por derradeiro, no que concerne a minuta do contrato está regular sob o prisma jurídico-formal, à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

IV- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Releva-se que sistema de registro de preços está previsto na Lei 8.666/93, em seu artigo 15 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.067/2020.

> Art. 15. As compras, **sempre que possível, deverão:**
> I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;
> II - **ser processadas através de sistema de registro de preços**; (...)
> § 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
> § 2° Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
> § 3° O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
> I - seleção feita mediante concorrência;
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;
> III - validade do registro não superior a um ano.
> §4° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. (...).

Verifica-se que a opção pela Ata de Registro de Preços é justificada pela necessidade de se buscar economia de escala, redução do volume de estoque, assim diminuindo os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento e a eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas.

Sugere-se, que no protocolo inicial com a intenção de adoção do Sistema de registro de Preços seja pautado em um ou mais dos seguintes quesitos:

> I - em razão das necessidades permanentes e renováveis da Administração, houver contratações frequentes do mesmo bem ou serviço;
> II - for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços de forma parcelada, em face da impossibilidade de

> estimar os quantitativos ou as condições específicas e concretas da execução contratual;
> III - for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo;
> IV - for conveniente e oportuna a aquisição de bens ou a prestação de serviços de forma eventual, na medida das necessidades;
> V - em razão das características da necessidade da Administração a ser satisfeita, não for possível prever os quantitativos a ser demandado;
> VI - pela dificuldade de planejamento e de conclusão das licitações, não for possível limitar o termo final de vigência dos contratos ao limite de crédito orçamentário.

Ressalta-se que houve o cumprimento da obrigatória a prévia pesquisa de preços.

A modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação, conforme art. 10, do decreto Municipal SRP, uma vez que pode ser processada mediante a modalidade de concorrência do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **ou na modalidade de pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002.

Destaca-se que o art. 12, do Decreto Municipal de SRP elenca um rol de observações mínimas que o edital deverá dispor, sendo:

> **I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;**
>
> Item 1 da Ata de Registro de Preço (fl. 134).
>
> **II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;**
>
> Item 2 da Ata de Registro de Preço (fl. 134).

Nesse sentido, o quantitativo deverá refletir o real intento da Administração Pública, pois é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

III - a previsão da impossibilidade de órgãos não participantes aderirem à ata de registro de preços;

Item 4 da Ata de Registro de Preço (fl. 135).

IV - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

Item 8 da Ata de Registro de Preço (fl. 136-137).

V - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 16;

Item 5 da Ata de Registro de Preço (fl. 135).

VI - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VII - penalidades por descumprimento das condições;

Item 7 da Ata de Registro de Preço (fl. 136).

V- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos e informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, **concluo pela viabilidade jurídica de prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos.**

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Frisa-se que o exame jurídico em tela se baseou nas informações técnicas produzidas pela Administração e nos documentos que integram o presente caderno processual. Assim, releve-se que a motivação, as justificativas, os cálculos e os demais dados técnicos informativos são de inteira responsabilidade do Setor Responsável.

Ao fim e ao cabo, observa-se a opção da Administração Pública na adoção da Lei 8.666/93, por conseguinte deverá trazer a previsão no edital, consoante ao art. 191 da Lei nº14.133/2021[2].

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 09 de junho de 2021.

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=13565034000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-09 11:27:17
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

---

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

[2] Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Processo Administrativo: 024/2021

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas – Paraná, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde, mediante observância das providências elencadas no Parecer Jurídico, bem como mediante fiel observância respectiva e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminha-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Congonhinhas (PR), 10 de junho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.**

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.499.324-3-PR e CPF/MF nº 101.802.089-69

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claucia Fernanda Mariano-RG nº 6.480.256-9-PR e CPF/MF nº 025.965.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 3158/2021

Abre crédito adicional suplementar de R$ 139.500,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e nos incisos II e III, do art. 5º da Lei Municipal nº 1076 de 2020. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para atender a programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial de dotações orçamentárias e o superávit de exercícios anteriores, conforme consta no Anexo I deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Congonhinhas-PR
12 de maio de 2021

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

Relação de Alterações Orçamentárias

Ato			Crédito			Origem		
Data	Nº Abertura	Autorizado	Tipo	Fonte/Ref	Valor	Tipo	Descrição	Valor
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
Entidade Origem: Não identificada								
12/05/2021	315/2021	04/2021	Crédito suplementar	3000/ 1002/00 01.01.00.00 - Recursos	125.000,00	Superávit financeiro	3000/ 1002/00 01.01.00.00 - Recursos	125.000,00
12/05/2021	315/2021	10/10/2020	Crédito suplementar	3000/ 1002/00 01.01.00.00 - Recursos	14.500,00	Superávit financeiro	1000/ 1002/00 01.01.00.00 - Recursos	14.500,00
Entidade Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS								
12/05/2021	316/2021	10/10/2020	Crédito suplementar	3000/ 1000/00 01.01.00.00 - Recursos	2.000,00	Anulação de dotação	2000/ 1000/00 01.01.00.00 - Recursos	2.000,00
				Total da Entidade:	139.500,00			139.500,00
				Total Geral:	139.500,00			139.500,00

PORTARIA Nº 147/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1505 de 10/03/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.543.232-1-PR e CPF/MF nº 045.614.809-18
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Ana Lucia Cardia-RG nº4.410.302-1 e CPF/MF nº 667.038.749-34
Genésis Benedito do Prado-RG nº 1.713.544 -PR e CPF/MF nº 204.165.719-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 PROCESSO Nº 026/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao inventário de Bens/Levantamento Patrimonial dos Bens Moveis Permanentes (mobiliário, veículos, maquinas, implementos e ferramentas), Imóveis e Domínio Publico que compreendem ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros, iluminação publica e pontos de luz.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 18/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

PORTARIA Nº 148/2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1505 de 10/03/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2021.

Presidente da CPL e Pregoeiro
João Marcos Luciano Rodrigues-RG nº 13.486.324-3-PR e CPF/MF nº 101.952.089-65
Membros da CPL e Equipe de Apoio
Claudia Fernanda Manzino-RG nº 8.690.258-9-PR e CPF/MF nº 025.983.119-24
Jorge Tobias da Silva-RG nº 22.305.194-SP e CPF/MF nº 185.629.218-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 002/2021 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 20 de maio de 2021

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

RESOLUÇÃO nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

O presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, usando de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 112/2013, convido o plenário do conselho deliberou por unanimidade, os Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Incentivo AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase de 01 de Julho 2018 a 30 de Junho 2019 - FINAL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, 20 de maio de 2021.

Ritha Ygnez Clarindo Petersen da Costa Marques Baptista
Presidente do CMDCA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 016/2021

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral de manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de junho de 2021.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021 – PROCESSO Nº 017/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo hospitalares para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde e Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 10/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2021 – PROCESSO Nº 018/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Unidade de Atendimento (Hospital Municipal), Unidade Básica de Saúde, Unidade de Atendimento Respiratório e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/06/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2021

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Rovori, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES VILMAR DE SOUZA DAS Itens: 1, 3, 13, 20, 22, 25, 26, 31, 32 e 36.
>Valor Total: R$ 8.113,35 (oito mil cento e treze reais e trinta e cinco centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI Itens: 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 35 e 37.
>Valor Total: R$ 21.830,86 (vinte e um mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
GLOBAL MÉDICAL HOSPITALAR ODONTOLÓGICO E REPRESENTAÇÕES LTDA Item: 8.
>Valor Total: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA Itens: 6, 7, 9, 10, 17, 33 e 34.
>Valor Total: R$ 22.345,50 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). OBS.: OS ITENS 2 E 30 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 21 de maio de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Errata de aditivo

REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME, inscrito no CPNJ nº. 15.358.601/0001-48 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)

Onde se lê:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 8,45

Leia-se:

ARP	ITEM	QUANTIDADE	VALOR ADITADO
01/2021	FRANGO CONGELADO	1000	R$ 9,99

QUANTIDADE E: Fica aditado para esta quantidade o item.
DATA: 19 de maio de 2021
Santa Cecília do Pavão – PR.

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 PREGÃO PRESENCIAL 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 37.516.954/0001-61

OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS.

ARP	ITEM	QUANTIDADE ORIGINAL	QUANTIDADE ADITADA
04/2021	05- leite UHT integral longa vida	700	700

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica Alterada a quantidade perante tabela de aditivo
DATA: 20/05/2021

LEIA - ASSINE - ANUNCIE
(43) 3524-1303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal nº 3067, de 03 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal nº 3072, de 11 de dezembro de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **01/07/2021**
Horário: **09h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

36 - 15.001.10.301.0023.2105.3.3.90.30.00 – Recurso: 00494.100494.09.02.05.02

58 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00 – Recurso: 00303.100303.01.02.00.00

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Para todos os itens desta licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para

a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de

classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17 O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.25 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1 no pais;

8.25.2 por empresas brasileiras;

8.25.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.25.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.26 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

8.27 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.27.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.28 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 **Habilitação jurídica:**

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9 **Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.9.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8 caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.9 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a

documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 **Qualificação Econômico-Financeira**.

10.10.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3 é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.10.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 **Qualificação Técnica**

10.11.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.11.1.1.1 Fornecimento de medicamentos.

10.11.2 Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, vigente.

10.11.3 Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa, vigente.

10.11.4 Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, vigente.

10.12 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.7.1.A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.8. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.9. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.16 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.17 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3 Conter a marca e/ou fabricantes dos produtos ofertados.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.).

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1 Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

17 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

17.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17.5 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

18 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

18.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

18.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

18.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

18.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

18.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22 DO PAGAMENTO

22.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22.1.1 É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

23.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

23.1.3 apresentar documentação falsa;

23.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

23.1.6 não mantiver a proposta;

23.1.7 cometer fraude fiscal;

23.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

23.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

23.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

23.4.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

23.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

23.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

23.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

23.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

23.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

23.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

23.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

23.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

23.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.2 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

25.3 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

25.4 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

25.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

25.7 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

25.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

25.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

25.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

26 DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

26.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão da incompatibilidade desse com o vigente no mercado.

26.2.1 A impugnação de que trata o item anterior deverá ser encaminhada à Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, ou pelo endereço eletrônico licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, mediante protocolo e deve conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios que consubstanciam a impugnação.

27 DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO E DESONERAÇÃO DO ICMS

27.1. Deverá ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):

PMVG = PF*(1-CAP)

27.2 Nos casos em que não é aplicado o CAP, a produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, ficará obrigada a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/200613 e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018- CMED14).

27.3 Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, será encaminhada denúncia à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

27.4 Deverão ser aplicadas as regras do Convênio ICMS CONFAZ sobre desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

27.5 Em caso de descumprimento ou eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002, será encaminhada denúncia à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual.

28 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

28.12.2 ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços.

28.12.3 ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

JOÃO MARCOS LUCIANO RODRIGUES Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CODIGO CATMAT	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	399414	Acetato de retinol 50.000 U.I **(vitamina A)** + Colecalciferol 10.000 U.I (**vitamina D**), gotas, frasco 10ml	FRASCO	100	11,0300	1.103,0000
2	267502	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 500	2	48,6500	97,3000
3	271687	Ácido ascórbico (**vitamina C**), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	4	135,0000	540,0000
4	268381	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	5	237,5000	1.187,5000
5	292402	Aminofilina, dosagem: 24mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	5	495,0000	2.475,0000
6	271710	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	4	1.200,0000	4.800,0000
7	268214	Atropina sulfato, dosagem: 0,250mg,ml, uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 100	4	235,0000	940,0000
8	270613	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	4	600,0000	2.400,0000
9	270612	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	CX C/ 50	14	799,9500	11.199,3000
10	272898	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	CX C/ 25	2	422,5000	845,0000
11	267613	Captopril, concentração: 25,0mg, comprimido	CX C/ 30	40	6,7800	271,2000
12	434505	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	CX C/ 20	3	99,9000	299,7000
13	267625	Cefalexina, dosagem: 500mg, comprimido	CX C/ 200	2	41,2000	682,4000
14	460699	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	CX C/ 50	5	954,8600	4.774,3000
15	442703	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	CX C/ 50	7	852,0000	5.964,0000
16	268436	Clindamicina, dosagem: 300mg (150mg,ml), tipo uso: injetável, ampola 2ml	CX C/ 16	10	331,9840	3.319,8400
17	272902	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	CX C/ 20	28	45,6000	1.276,8000
18	270119	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	CX C/ 480	18	180,9120	3.256,4160
19	272042	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	CX C/ 30	100	14,7000	1.470,0000
20	268069	Clorpromazina, dosagem: 25mg, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	3	341,0000	1.023,0000
21	406770	Curativo, tipo: **hidrogel**, característica adicional: Óleos de origem vegetal, umectante, espessante, emulsificante, neutralizante e água deionizada, pomada 30g	TUBO	10	65,0000	650,0000
22	276283	Deslanósido, dosagem: 0,2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 50	3	192,5000	577,5000
23	300733	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	85	270,5000	22.992,5000

24	392118	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	FRASCO	300	10,2500	3.075,0000
25	267195	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	CX C/ 100	15	291,0000	4.365,0000
26	267195	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	CX C/ 100	22	200,0000	4.400,0000
27	267647	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	CX C/ 20	12	35,4000	424,8000
28	267205	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	CX C/ 100	4	561,0000	2.244,0000
29	272190	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	CX C/ 10	5	327,0000	1.635,0000
30	268960	Dopamina, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 10	5	190,0000	950,0000
31	277973	Ergometrina maleato, dosagem: 0,2mg, tipo uso: injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	401,0000	1.203,0000
32	270620	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 4mg + 500mg, tipo uso: injetável, ampola 5ml	CX C/ 50	105	520,0000	54.600,0000
33	272198	Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável, ampola 1ml	CX C/ 6	10	33,7200	337,2000
34	270116	Etomidato, dosagem: 2mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 25	3	1.626,0000	4.878,0000
35	396471	Fenoterol bromidrato (**berotec**), concentração: 5g,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 20ml	FRASCO	270	14,5000	3.915,0000
36	267107	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 100	3	806,0000	2.418,0000
37	300722	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	6	134,2500	805,5000
38	272972	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	FRASCO	15	28,0400	420,6000
39	424712	Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5mcg-50mcg, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 25	8	232,0000	1.856,0000
40	292399	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	212,5000	637,5000
41	268510	Flumazenil, dosagem: 0,1mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 5ml	CX C/ 5	10	85,0000	850,0000
42	277513	Fluoxetina, dosagem: 20mg,ml, apresentação: gotas, frasco 20ml	FRASCO	25	50,3000	1.257,5000
43	267671	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	CX C/ 500	2	129,1500	258,3000
44	270019	Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	510,0000	1.530,0000
45	292196	Haloperidol, concentração: 5mg,ml, tipo uso: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	4	221,9400	887,7600
46	267674	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 500	2	87,6500	175,3000
47	448615	Hidróxido de ferro iii (**noripurum**), concentração: 100 mg, tipo uso: injetável - ENDOVENOSA, ampola 5ml	CX C/ 5	20	72,3700	1.447,4000
48	267292	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	21	344,0000	7.224,0000
49	434406	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	CX C/ 28	33	506,8000	16.724,4000
50	268128	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CX C/ 200	12	692,0000	8.304,0000
51	268129	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CX C/ 200	17	542,0000	9.214,0000
52	268264	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	3	165,0000	495,0000
53	268263	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125mgm comprimido	CX C/ 12	10	27,2400	272,4000
54	268498	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	CX C/ 50	5	280,0000	1.400,0000
55	268481	Midazolam, dosagem: 5mg,ml, aplicação: injetável, ampola 3ml	CX C/ 100	3	1.900,0000	5.700,0000
56	304871	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	CX C/ 50	32	989,5000	31.664,0000

57	267728	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	CX C/ 30	10	32,0000	320,0000
58	267729	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 500	7	200,0000	1.400,0000
59	273719	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	CX C/ 5	20	203,0500	4.061,0000
60	442584	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	CX C/ 50	10	1.173,0000	11.730,0000
61	267712	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	CX C/ 28	25	51,9400	1.298,5000
62	267777	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	CX C/ 100	3	235,7500	707,2500
63	300988	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	FRASCO	18	15,4400	277,9200
64	272329	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 25	5	237,5000	1.187,5000
65	267735	Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	10	185,6000	1.856,0000
66	267736	Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg, comprimido	CX C/ 10	15	124,1500	1.862,2500
67	303292	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	CX C/ 40	13	327,6000	4.258,8000
68	284105	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	CX C/ 30	110	69,9150	7.690,6500
69	412092	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	CX C/ 28	130	282,0000	36.660,0000
70	412091	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	CX C/ 28	150	333,2000	49.980,0000
71	267747	Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido	CX C/ 30	3	46,7310	140,1930
72	268076	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 200	2	241,8200	483,6400
73	268075	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável, ampola 10ml	CX C/ 100	3	843,4300	2.530,2900
74	362260	Trazodona cloridrato, concentração: 150mg, comprimido	CX C/ 30	80	113,4000	9.072,0000
75	267425	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	CX C/ 30	10	75,0000	750,0000
76	274567	Vitaminas do **complexo b**, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável, ampola 2ml	CX C/ 100	23	553,0000	12.719,0000
77	267732	Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica, frasco 5ml	FRASCO	5	26,3800	131,9000

1.2. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.3. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada à prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a aquisição de medicamento devido ao fato que já houve abertura de licitação para esses itens e os mesmos deram desertos e para que o Hospital Municipal possa continuar a realizar as atividades de assistência aos pacientes SUS em situação de atendimentos urgência/emergência e internados para observação. Os medicamentos que serão adquiridos garantem o tratamento medicamentoso e a realização de procedimentos aos pacientes em acompanhamento e tratamento médico pelo SUS, tanto da farmácia da UBS, quanto do Hospital. Saliento ainda que houve a necessidade de se acrescentar alguns medicamentos de necessidade para uso da farmácia da Unidade Básica de Saúde que na primeira licitação acabou-se por se perder no momento de planilhar os medicamentos e em tempo estamos acrescentando nesta licitação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria.

4.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Saúde, que fica na Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro (fundos do hospital) poderá optar pela entrega direta nas Unidades contempladas neste TR, conforme endereços abaixo, pois os prédios ficam um ao lado do outro:

- ✓ Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro;
- ✓ Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.

4.3. O prazo de validade das mercadorias não poderá ser inferior a doze meses, ressalvo prévio acordo feito formalmente junto ao setor responsável.

4.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira, exceto feriados – das 08h as 11:30h das 13h as 16h, impreterivelmente, pois as mercadorias não serão recebidas em horário diferente pois apenas o fiscal de contrato poderá receber a mercadoria.

4.5. Os materias poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.4. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Cintia Aparecida Ferreira Rosa como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

~~10.3.~~ Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.2. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.2.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.2.5. cometer fraude fiscal;

12.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.3.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.3.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.3.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

12.3.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mias licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de pratica prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R$.396.830,30 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta centavos).

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

FUNCIONAL	Despesa	COD. EXTENSO	FONTE	DESCRIÇÃO
10.301.0023.2.105 PAB FIXO	36	3.3.90.30.00	0494	Material de Consumo
10.302.0023.2.112 Unidade de Atendimento	58	3.3.90.30.00	0303	Material de Consumo

Município de Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

Cíntia Aparecida Ferreira Rosa
Fiscal de Contratos
Portaria nº 053/2021

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3085/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 024/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **01/07/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 15 / 06 / 2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

SINDICATO RURAL DE CONGONHINHAS

(ENTENSÃO DE BASE EM SANTO ANTONIO DO PARAÍSO)
ÓRGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 19/01/68
CONGONHINHAS - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 03 (três) de Agosto de 2.021, das 9:00(nove) às 16:00(dezesseis) horas, na sede desta entidade, sito na Rua Sete de Setembro, 164, Centro, em Congonhinhas-Estado do Paraná, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato no período de 06 de setembro de 2.021 à 05 de setembro de 2.024, devendo o recebimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 8:00 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Congonhinhas, 15 de Junho de 2.021.

OSCAR PEREIRA DE CAMARGO FILHO
Presidente do Sindicato Rural de Congonhinhas

FARMA AVENIDA
A sua Saúde em 1º lugar
Programa de descontos e convênios
Disk Entrega
3524-1320

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 024/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2021

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 01/07/2021, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente, Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços médicos para o Hospital Municipal (Unidade de Atendimento) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES: F.F.S. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Itens: 1, 4 e 5.
>Valor Total: R$ 1.466.168,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e oito reais).

OUTORGE CLÍNICA MÉDICA – EIRELI Itens: 2 e 3.
>Valor Total: R$ 217.200,00 (duzentos e dezesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

DECRETO Nº. 3.175 DE 15 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado até 15 de julho de 2021 o desconto de 5% (cinco por cento) ao contribuinte que efetuar o pagamento, em parcela única, até a referida data, referente ao exercício de 2021, de acordo com o art. 68 da Lei nº. 482/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA — Assinado de forma digital por DOUGLAS DANILO BARRETO DA SILVA Dados: 2021.06.15 11:06:43 -03'00'
JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209998 — Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209998920 Dados: 2021.06.15 11:08:13 -03'00'

Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico – Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74.748

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43)3524-1303 - Fax: (43)3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS.

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Urai, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Carnova, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Candiuva, Barra do Jacaré, Ibaiti, Primeiro de Maio e Brasil

Filiado a adjoriBR — ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 034/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de playground infantil a serem instalados nas Praças Públicas e outros espaços pertencentes ao Município, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28 de junho de 2021 até às 08h30min.

INICIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28 de junho de 2021 Após Credenciamento e Classificação das Propostas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00horas e das 13:00horas as 16:00 horas, ou pelo site: www.novafatima.pr.gov.br e e-mail licitacaonf@gmail.com

VALOR MÁXIMO: R$ 197.072,60 (cento e noventa e sete mil e setenta e dois reais e sessenta centavos). PREGOEIRA OFICIAL: Camila C. Seltzer

Nova Fátima, 11 de junho de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 035/2021

ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº. 008/2021 – PREGÃO ELETRONICO 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NOVA FATIMA E A EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.416/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira da Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 088.756.739-20

CONTRATADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, com sede a Av. Benjamim Giavarina, 1097, Jd. Maria Julia, Jataizinho/PR, sob CEP: 86.210-000, inscrita no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90, inscrição Estadual nº. 9060275774, representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Jr., inscrito no CPF nº 800.319.849-80, RG nº 13161034-2 SESP/PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de reequilíbrio de preço ao Contrato Nº 008/2021 do Pregão Eletrônico 008/2021, para Contratação de empresa para aquisição kits de alimentação, atendendo necessidades da Secretaria de Assistência Social, fica aditado em 10,46% (dez vírgula quarenta e seis por cento) no valor total do Lote 01 e Lote 02 totalizando o valor de R$ 123,84 (cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) por lote, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666-93.

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 11 de junho de 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90

DECRETO Nº 0130/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 16 de Dezembro de 2020. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 45.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentárias(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 05.01 - SETOR DE ENSINO – CONVENIO
05.01.12.361.0029.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.301.0008.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentário(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL 02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 12.500,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 10.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 05.01 - SETOR DE ENSINO – CONVENIO
05.01.12.361.0029.2.041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07.01.10.301.0008.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2021

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

LEI Nº. 2270/2021

SÚMULA: "DISPOE SOBRE ACRESCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE CONSIGNADO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS". O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando a Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021 que dispõe sobre o acrescimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, fica autorizado dentro deste período.

I - O acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021, para os servidores da Administração Direta, Indireta, ativos, inativos e pensionistas do município de Nova Fátima, passando o limite para a referida consignação facultativa dos atuais 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento).

Art. 2º - Após a data limite expressa no texto legal do Artigo 1º da Lei Federal nº 14.131/2021 voltam o percentual máximo a 30% (trinta por cento) para realização de contratos consignados com desconto automático em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do município de Nova Fátima, observando o seguinte:

Parágrafo Único: ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, 16 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal

ERRATA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2021 tendo como objeto a contratação de empresas para aquisição de câmeras de vídeos de monitoramento e todos os materiais para execução do serviço para instalação em todos os prédios pertencentes ao município, agendado data de abertura para **21 de junho de 2021, às 08h30min**; Devido à alteração de cláusulas editalícias e que interferem diretamente na elaboração da proposta de preços, reabrirá-se nova data de abertura deste Pregão.

Nova Fátima, 14 de junho de 2021.

Nova Data de Abertura alterada para: 05/07/2021 as 08:30h **ROBERTO CARLOS MESSIAS** PREFEITO MUNICIPAL

FABRILAJES
Fábrica de Lajes e Pavers
- Lajes Treliçadas
- Piso Paver e Artefatos de Cimento
- Palanques e Alambrados
- Tampas de fossa e balaustres
Av. Paraná, 525 – Uraí - PR - Fone – (43) 3541-1551

SAMAE — SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AV.: GENERAL OSÓRIO, 390 - CAIXA POSTAL, 08 - CNPJ 80.824.772/0001-55
FONE/FAX (43) 3270-1620 - CEP 85325-000 - SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR

PORTARIA-SCP Nº. 010/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder a Senhora POTIRA SOUZA DOS SANTOS, Advogada, Símbolo Adv-21/N1, 15 (quinze) dias de férias, no período de 21/06/2020 a 05/07/2020, referente ao período aquisitivo de 03/2020 a 03/2021.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, aos 14 de junho de 2021.

EDIMAR COVRE - Diretor Presidente do SAMAE

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

LEI Nº. 1003/2021

Súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO/TERMO DE PACTUAÇÃO E/OU OUTROS COM O MUNICÍPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA-PR, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA LAR."

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formar termo de convênio/termo de pactuação e/ou outros com o Município de São Jerônimo da Serra-Pr., com sede a Praça Cel. Deolindo, nº. 191, centro, CEP nº 86270-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.290.683/0001-20, tendo como objetivo o repasse financeiro ao Programa de Acolhimento Institucional Casa Lar, e com a finalidade de desenvolver ações direcionadas ao atendimento, proteção, abrigo e projetos socioeducativos, como previsto no Estatuto da Criança e Adolescente.

§ 1º - Constarão do instrumento de convênio/termo de pactuação e/ou outros a ser celebrado, todas as clausulas objetivas e deliberadas das responsabilidades, obrigações, direitos e recursos financeiros das partes envolvidas, com base no plano de trabalho proposto e aprovado pelos convenentes.

§ 2º - O convênio/termo de pactuação será celebrado, pelo período de até um ano, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Art. 2º - A gestão do convênio/termo de pactuação e/ou outros será feita pelo Município de São Jerônimo da Serra-Pr., sede da Casa Lar, com a coordenação do órgão de Assistência Social, sob a supervisão do Conselho Tutelar e do Ministério Público do Estado do Paraná da Comarca de São Jerônimo da Serra.

Parágrafo Único – Compete ao Município convenente de São Jerônimo da Serra:

I – Custear o objeto do convênio/termo de pactuação e/ou outros, transferindo recursos financeiros, para crédito na conta corrente da conciadente, direcionada para sua execução;

II – Monitorar a execução do objeto do convênio/termo de pactuação e/ou outros;

III – Exercer função fiscalizadora dentro de prazo de vigência do convênio/termo de pactuação e/ou outros, dessa forma garantindo aos agentes qualificados o poder discricionário de orientar ações e de acatar ou não justificativas quanto à eventuais descumprimentos da execução do objeto e finalidade do convênio;

IV – Custear ações de Saúde, referentes a gastos com internação, medicamentos, exames laboratoriais e especializados, bem como atendimentos psicológicos e psiquiátricos quando se fizerem necessários;

V – Subsidiar uniformes, material escolar e pedagógico;

VI – Ceder profissionais para o atendimento às crianças acolhidas e suas famílias.

Art. 3º - Para o atendimento das despesas decorrentes da presente Lei, o município de Santa Cecília do Pavão-Pr., realizará o repasse financeiro de R$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R$2.000,00 (dois mil reais) em favor do Município de São Jerônimo da Serra-Pr.

Art. 4º - Os repasses financeiros serão feitos por esta municipalidade, mediante transferência vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 15 de junho de 2021.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Portaria N º 111 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Súmula: Designa servidora para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº 249 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	CPF/RG	Vinculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
HARIANE THALITA RAMALHO	096.801.489-55/ 12.856.642-1	Comissão	Superior	Medica Veterinária

Art. 2º - A servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de São Sebastião da Amoreira, em 14 de junho de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

DECRETO N º 155/2021.

Súmula: Nomeia Chefe do Setor de Compras e Aquisições Públicas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 11 de junho de 2021, a senhora JESSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA portadora da CPF nº 061.600.959-70 e RG nº 10.648.735-9, para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Compras e Aquisições Públicas, em comissão, símbolo CC-03, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 11 de junho de 2021.

EXILAINE GASPAR - Prefeita Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação de processo de Inexigibilidade de Licitação a que se refere o processo administrativo nº 115/2021, e a adjudicação do objeto à A plataforma de lateria carga simão para funcionamento do Trator Frutério John Deere 5075EF, sendo adjudicada a COCAMAR MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ 02.213.491/0001-84, localizada na Rodovia PR 317 (saída para Campo Mourão), nº 300, Parque Industrial, CEP: 87.065-005, em Maringá/Paraná, pelo preço total de R$ 1.005,00 (um mil e cinco reais). Em, 14 de junho de 2021.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, acerca a realização da despesa. Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA, estabelecido à Av. Brasil, nº 189, Centro, CEP: 86.240-000, São Sebastião da Amoreira - PR, inscrita no CNPJ sob nº: 05.303.564/0001-98, com Dispensa de Licitação. São Sebastião da Amoreira, 14 de Junho de 2021.

Exilaine Gaspar - Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 8.221,99 (oito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos). Pagamento: Conforme previsão.

000197

CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332529947
CNPJ: 24.586.988/0001-80 IE: 9076542900

LICITAÇÃO Nº: 12.045

Emissão: 30/06/2021 **Vendedor:** NELSON

Cliente: 6.658 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS **Telefone:** (43)35541212

CNPJ/CPF: 09.660.468/0001-87 **Inscrição/RG:** ISENTO **Compl:**

Endereço: RUA VEREADOR GERSON AP. BORGES **Nº:** 250 **UF:** PR **CEP:** 86320000

Bairro: CENTRO **Cidade:** CONGONHINHAS

Pregão: 20/2021 - P.E **Abertura:** 01/07/2021 **Vencimento:** 01/07/2022

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit				Vlr Total
01	1	1130	ACETATO DE RETINOL+COLECALC. 50.000UI+10.000UI FR 10 ML	1384100650071	NATULAB	NACIONAL	FR	200 FR	100	11,0300				1.103,0000
01	2	729	A.A.S. 100 MG COMP. C/ 1000	142590006	IMEC	NACIONAL	CX	100 BL C/ 10 CP	2	48,6500				97,3000
01	3	3407	VITAMINA C 500 MG AMP. 5 ML INJ. C/ 100	1018600310017	SANTISA	NACIONAL	CX	100 AP	4	135,0000				540,0000
01	4	2433	AMICACINA 250 MG/ML AMP. 2 ML IM/IV C/ 50	1037002970060	TEUTO	NACIONAL	CX	50 AP	5	237,5000				1.187,5000
01	8	170	BENZILPENICILINA BENZAT. 0600.000UI PO FR/AP S/DIL C/ 50	1037001000051	TEUTO	NACIONAL	CX	50 FR/AP	4	600,0000				2.400,0000
01	9	207	BENZILPENICILINA BENZAT. 1.200.000UI PO FR/AP S/DIL C/ 50	1037001000092	TEUTO	NACIONAL	CX	50 FR/AP	14	399,9900				5.599,8600
01	10	1287	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA SUSP. 120 ML C/ 25	1256800850118	PRATI DONADUZI	NACIONAL	CX	50 FR	2	159,9000				319,8000
01	14	1972	CEFALOTINA 1 GR IM/IV INJ. FR AMP.	1556200280018	ABL	NACIONAL	CX	50 AP	5	600,0000				3.000,0000
01	23	1371	DEXAMETASONA 2 MG/ML INJ. 1ML C/ 50	110850032	FARMACE	NACIONAL	CX	50 AP	85	249,0000				21.165,0000
01	24	4317	DIMETICONA GOTAS 15 ML	1256801370047	PRATI DONADUZI	NACIONAL	FR	200 FR	300	4,0500				1.215,0000
01	25	55	DIAZEPAM 10 MG INJ. 2 ML P-344/98 C/ 100	101860019	SANTISA	NACIONAL	CX	100 AP	15	291,0000				4.365,0000
01	26	3406	DIAZEPAM 05 MG COMP. P-344/98 C/ 100	101860019	SANTISA		CX	100 BL C/ 10 CP	22	15,0000				330,0000
01	29	3074	CLOR. DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP. 20 ML C/ 10	1037005830030	TEUTO	NACIONAL	CX	50 AP	5	327,0000				1.635,0000
01	36	896	FENITOINA 050 MG/ML AMP. 5ML (C-1) C/ 100	1.1343.0171.002-1	HIPOLABOR	NACIONAL	CX	100 AP	3	806,0000				2.418,0000
01	37	4207	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJ. 2 ML (B-1) C/ 25	1029800160197	CRISTALIA	NACIONAL	CX	25 AP	6	134,2500				805,5000
01	40	1249	FITOMENADIONA 10MG/ML AMP. 1ML C/ 50	1134301290020	HIPOLABOR	NACIONAL	CX	50 AP	3	212,5000				637,5000

000198

CIRÚRGICA
NOSSA SENHORA - EIRELI

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP
RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
Arapongas-Paraná
Telefone: 4332529947
CNPJ: 24.586.988/0001-80 IE: 9076542900

01	43	3938	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. C/ 500	1091700640028	MEDQUIMICA		NACIONAL	CX	25 BL C/ 20 CP	2	129,1500				258,3000
01	46	3727	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP. C/ 500	1091700930042	MEDQUIMICA		NACIONAL	CX	50 BL C/ 10 CP	2	65,0000				130,0000
01	48	1362	IMIPRAMINA 25 MG C-1 C/ 200	1029800230136	CRISTALIA		NACIONAL	CX	20 BL C/ 10 CP	21	95,0000				1.995,0000
01	50	1272	LEVOMEPROMAZINA 025 MG (C-1) C/ 200	1029800280141	CRISTALIA		NACIONAL	CX	20 BL C/ 10 CP	12	99,9900				1.199,8800
01	51	46	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C-1) C/ 200	1029800280151	CRISTALIA		NACIONAL	CX	20 BL C/ 10 CP	17	215,0000				3.655,0000
01	52	10	METILERGOMETRINA 0,2 MG(ERGOMETRIN) INJ.1 ML C/ 50	1049701260058	UNIAO QUIMICA		NACIONAL	CX	50 AP	3	165,0000				495,0000
01	54	162	METRONIDAZOL 5 MG/ML 100 ML INJ. (FLAGIL) GEN. C/50	1031101190013	HALEXISTAR			FR		5	189,9000				949,5000
01	64	550	PETIDINA 50 MG/ML INJ. 2 ML (A-1) C/ 25	1049713390016	UNIAO QUIMICA		NACIONAL	CX	25 AP	5	237,5000				1.187,5000
01	67	1681	RINGER C/LACTATO 500 ML BOLSA C/40	1.0491.0061.013-5	U.P.			FR	20 FR	13	190,0000				2.470,0000
01	68	3143	RISPERIDONA 3 MG COMP. REVES. (C-1) C/ 30	1256802690371	PRATI DONADUZI		NACIONAL	FR	30 BL C/ 10 CP	110	11,9000				1.309,0000
01	72	62	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML C/ 200	155920005	SAMTEC		NACIONAL	CX	200 AP	2	241,8200				483,6400
01	75	263	VERAPAMIL 80 MG COMP. REVES. C/ 30	1256801930034	PRATI DONADUZI		NACIONAL	CX	30 BL C/ 10 CP	10	15,0000				150,0000
															61.101,28

Total Licitação: 61.101,28

Obs: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.
Renan Diego Rodrigues Salla, brasileiro, casado, emprersário, domiciliada à Rua Patinho Escuro, nº 88, JD. Monaco II, cep 86.712-022, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 8.974.792-9 SESP/PR e CPF 055.146.0 79-25, Sócio Administrador.
Banco do Brasil Ag: 7629-5 CC 28852-7 - Arapongas - Paraná

Atenciosamente,
Arapongas, 01 de Junho de 2021.

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.07.01 14:15:52 -03'00'

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
CPF: 055.146.079-25
REPRESENTANTE LEGAL

24.586.988/0001 - 80
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI
Rua Pavão N°. 540
86.703-250 - ARAPONGAS - PR.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 11:15:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**
CNPJ: **24.586.988/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000201

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 24586988000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.586.988/0001-80	DUNS®:	922218092
Razão Social:	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	31/03/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2021
Receita Municipal	Validade:	02/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.586.988/0001-80 DUNS®: 922218092
Razão Social: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 90765429-00 Inscrição Municipal: 49938
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R$ 110.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/04/2016
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4631-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
CNAE Secundário 2: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE Secundário 3: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
CNAE Secundário 4: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
CNAE Secundário 5: 4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 6: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 7: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 8: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 9: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 10: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 11: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 12: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 13: 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 14: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 15: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
CNAE Secundário 16: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E
CNAE Secundário 17: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados para Contato

CEP: 86.703-250
Endereço: RUA PAVAO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES
Município / UF: Arapongas / Paraná
Telefone: (43) 32529947
E-mail: CIRNOSSASENHORA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 055.146.079-25
Nome: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Carteira de Identidade: 89747929 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 04/06/2018 Data de Nascimento: 29/05/1988
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 055.146.079-25 Participação Societária: 100,00%
Nome: RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA
Carteira de Identidade: 89747929 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 04/06/2018 Data de Nascimento: 29/05/1988
Filiação Materna: MARIA DA PENHA RODRIGUES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 070.676.529-01
Nome: SHARMILA AUGUSTO RODRIGUES SALLA
Carteira de Identidade: 10865830-4 Órgão Expedidor: SESP/PR
Data de Expedição: 19/01/2016

CEP: 86.712-022
Endereço: RUA PATINHO ESCURO, 88 - JD MONACO II
Município / UF: Arapongas / Paraná
Telefone: (43) 32753336
E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
8305 - TECIDOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Hospital Noroeste
Santa Isabel do Ivaí

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, situada à Rua Pavão, 540, JD. Bandeirantes, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, no que se referem a medicamentos comuns, psicotrópicos, lista A a Z CMED, INDITEC e afins, materiais hospitalares e odontológicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e odontológicos, equipamentos e materiais laboratoriais, saneantes, compatível em características, qualidade, quantidades e prazos exigidos em edital de Pregão de Presencial, Eletrônico, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência deste Órgão, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos produtos e fornecimento até a presente data.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Válido por 12 meses após a data de emissão.

Arapongas, 05 de Abril de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

DIRETORA GERAL

CLEIDE ROBERTA DOS SANTOS

021.684.789-37

Hospital Noroeste Ltda – Santa Isabel do Ivaí/PR - Endereço
Av. Gustavo Brigagão, 1914 – Centro / CEP: 87910-000
CNPJ: 79.354.346/0001-59

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Reconheço por verdadeira a assinatura de CLEIDE ROBERTA DOS SANTOS. Dou fé. 05 de maio de 2021.
Em Test° da Verdade
Rafaela Cha Rocha-Escrevente
Selo nº 19168345VA4668eee154621V
Consulte esse selo em http://mgrs.kmarden.com.br/consulta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Sta. Isabel do Ivaí - PR
Rafaela Cha Rocha
ESCREVENTE JURAMENTADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 09:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179060521465680389 6
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179060521465680389 6-1
Data: 06/05/2021 09:19:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43664-Q9C8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 09:33:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121790605214656803896-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f3364d492a6443b409f8f571eb1acebb7f9e2952e90967655a14658528bb79f65e1
8cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Cirurgica Nossa Senhora

Rua Pavão, 540 - Jardim Bandeirantes
Arapongas - PR CEP 86703-250
(43) 3252-9947

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.203
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0824 5869 8800 0180 5500 1000 0002 0319 5840 0625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS	141200149576184 14/08/2020 10:08:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
907.65429-00		24.586.988/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/idEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA			79.354.346/0001-48	14/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914	CENTRO		87910-000	14/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SANTA ISABEL DO IVAI	(44)3453-1300	PR		10:08:35

FATURA/DUPLICATA

001	11/09/20	R$ 3.062,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.062,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TEX TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSA LTDA	0-Rem (CIF)				06.367.990/0002-68
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV. GOVERNADOR BENTO MUN. DA ROCHA NETO, 184	MARINGA			PR	903.38858-70

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	VOL			40,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2961	AGUA DESTILADA 10 ML C/ 200 Lote=19M9381C Qtd=4 Fab=10/12/2019 Val=10/12/2021	30039099	0500	5405	CX	4	73,28	293,12	0,00	0,00	0
1668	ALCOOL 70% 1000 ML C/ 12 Lote=A7N102004/N Qtd=2 Fab=01/04/2020 Val=30/04/2022 EAN: 7898312244754	38089429	0102	5102	CX	2	74,88	149,76	0,00	0,00	0
1556	ALGODAO HIDROFILO 500 GR Lote=0620 Qtd=6 Fab=01/06/2020 Val=30/06/2025 EAN: 7898312244754	52030000	0102	5102	PT	6	12,48	74,88	0,00	0,00	0
458	AMIODARONA 50 MG/ML INJ. 3 ML cProdANVISA=1134301220030 PMC=0,00 Lote=AD-024/19 Qtd=15 Fab=02/06/2019 Val=31/05/2021 EAN: 7898123907749	30049076	0500	5405	AP	15	2,52	37,80	0,00	0,00	0
1972	CEFALOTINA 1 GR IM/IV INJ. FR AMP. C/ 50 cProdANVISA=1556200280018 PMC=0,00 Lote=100549S Qtd=1 Fab=11/05/2020 Val=30/05/2022 EAN: 7898901848998	30042051	0500	5405	CX	1	800,00	800,00	0,00	0,00	0
3758	CLOPIDOGREL 75 MG COMP. cProdANVISA=1516700460075 PMC=0,00 Lote=YG7518071A Qtd=120 Fab=01/12/2018 Val=30/11/2020 EAN: 7898361885335	30049079	0500	5405	CP	120	0,48	57,60	0,00	0,00	0
1489	COLETOR DE URINA INFALTIL FEM C/10 Lote=FY1711029 Qtd=2 Fab=28/01/2020 Val=28/01/2023 EAN: 7898430460203	39269030	0102	5102	PT	2	5,28	10,56	0,00	0,00	0
55	DIAZEPAM 10 MG INJ. 2 ML P-344/98 Lote=20101719 Qtd=100 Fab=01/06/2019 Val=01/06/2021 EAN: 7898404220673	30039074	0500	5405	AP	100	0,87	87,00	0,00	0,00	0
14	DIMETICONA GOTAS 10 ML GEN Lote=0770/19 Qtd=12 Fab=21/08/2019 Val=31/07/2021 EAN: 7898470681903	30049041	0102	5102	FR	12	1,44	17,28	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO DO BRASIL - AG: 7629-5 - CONTA 28852-7 DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/08/2020,Valor Total: R$3.062,48, Destinatário: HOSPITAL NOROESTE S/C LTDA AV GUSTAVO BRIGAGAO, 1914 - CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.203
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Cirúrgica Nossa Senhora

Rua Pavão, 540 - Jardim Bandeirantes
Arapongas - PR CEP 86703-250
(43) 3252-9947

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.203
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4120 0824 5869 8800 0180 5500 1000 0002 0319 5840 0625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200149576184 14/08/2020 10:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL
907.65429-00

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO

CNPJ
24.586.988/0001-80

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
2977	DRAMIN B6 GOTAS 20 ML cProdANVISA=1049711280043 PMC=0,00 Lote=2006473 Qtd=2 Fab=26/02/2020 Val=28/02/2022 EAN: 7896006271703	30045090	0500	5405	FR	2	4,80	9,60	0,00	0,00	0
3726	FLUCONAZOL 150 MG CAPS. cProdANVISA=1091700980031 PMC=0,00 Lote=23729S Qtd=100 Fab=28/10/2019 Val=28/10/2021	30049069	0500	5405	CP	100	0,58	58,00	0,00	0,00	0
806	NEOCAINA 0,5% PESADA INJ. 4 ML (BUPI+GLICOSE) ESTERIL C/ 40 cProdANVISA=1029800770025 PMC=0,00 Lote=19070142 Qtd=1 Fab=01/07/2019 Val=01/07/2021 EAN: 7896676405255	30049061	0500	5405	CX	1	448,00	448,00	0,00	0,00	0
696	NIMESULIDA 100 MG COMP. cProdANVISA=1039200730089 PMC=0,00 Lote=049117 Qtd=348 Fab=05/02/2019 Val=04/02/2021 EAN: 7898049791248	30049079	0500	5405	CP	348	0,10	34,80	0,00	0,00	0
4372	SONDA ASP. TRAQUEAL Nº 08 Lote=15452 Qtd=20 Fab=13/07/2020 Val=30/07/2024 EAN: 7898312244754	90183929	0102	5102	UN	20	0,61	12,20	0,00	0,00	0
3268	SONDA DE FOLLEY 2 V. Nº 16 Lote=0H54513016 Qtd=30 Fab=30/04/2019 Val=29/04/2024	90183921	0102	5102	UN	30	4,16	124,80	0,00	0,00	0
2836	SORO FISIOLOGICO 0,9% 0100 ML BOLSA cProdANVISA=1049100700010 PMC=0,00 Lote=839620 Qtd=100 Fab=12/05/2020 Val=12/05/2022 EAN: 7896137600458	30049099	0500	5405	UN	100	3,09	309,00	0,00	0,00	0
2081	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA Lote=826620 Qtd=60 Fab=06/04/2020 Val=06/04/2022 EAN: 7896137650323	30049099	0500	5405	FR	60	3,68	220,80	0,00	0,00	0
3472	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 ML BOLSA C/ 1 Lote=066720 Qtd=20 Fab=24/03/2020 Val=24/03/2022	30049099	0500	5405	FR	20	6,36	127,20	0,00	0,00	0
1699	TERMOMETRO DIGITAL P/GELADEIRA EAN: 7898312244754	90251990	0102	5102	UN	2	95,04	190,08	0,00	0,00	0

PREFEITURA DE
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando para o futuro.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de **São Jorge do Patrocínio**, Estado **Paraná,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, atesta para os devidos fins de direto e a quem possa interessar, que a empresa, CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, situada à Rua Pavão, 540, JD. Bandeirantes, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, com relação ao Pregão nº41/2021, Contrato nº 152/2021, que forneceu e fornece medicamentos básicos e emergenciais para este Município.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

São Jorge do Patrocínio, Estado Paraná, 16 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

Selo nº 00182445VAA00000000692212
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOSÉ CARLOS BARALDI.*0003* Dou fé. São Jorge do Patrocínio-PR, 17 de junho de 2021 - 10:50:12h.
Em Test° _____ da Verdade
Gislene Machado Pazzetto Foltran
Escrevente
Emol. R$4,72(VRC 21.73) Funrejus R$1,18 Selo R$0,90 FUNDEP R$0,24 Total R$7,04

Serviço Notarial e Registro Civil
Avenida Manoelito Pereira dos Santos - 406 - Sala 01 - Centro
CEP 87.555-000 (44) 3634-1020
São Jorge do Patrocínio - Paraná

Gislene Machado Pazzetto Foltran
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179170621378497950 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179170621378497950 6-1
Data: 17/06/2021 14:57:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10852-ZYZN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando para o futuro.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

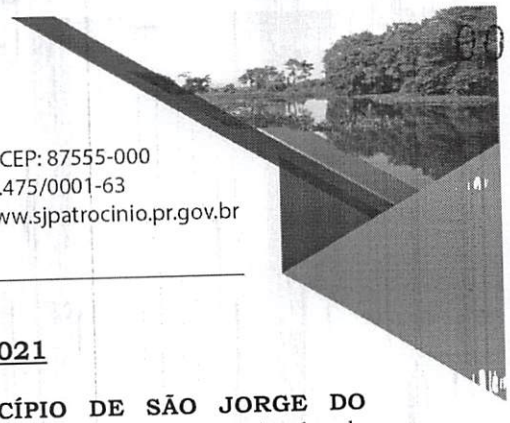

CONTRATO DE COMPRA Nº 152/2021

Pelo presente instrumento particular, entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA,** inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de **CONTRATANTE**, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS BARALDI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 24.586.988/0001-80, com sede à PAVÃO, nº 540, JARDIM BAMDEIRANTES - 86703-250 na cidade de ARAPONGAS, Estado do PR, Brasil, neste ato **representado pelo Sr. REANAN DIEGO RODRIGUES SALLA,** portador(a) do RG. nº 89747909 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 055.146.079-25, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de **Pregão Eletrônico** nº **41/2021**, **Processo nº 119,** data da homologação da licitação **21/05/21**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISPENSAÇÃO AOS PACIENTES NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO PATROCINIO sendo vencedor dos itens abaixo descritos:

LOTE	ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VL/UNIT	VL/TOTAL
11	1	BIS	1.000,00	BR0284113 Cetoconazol 20 mg + dipropionato betametasona 0,5 mg +sulfato de neomicina 1,68 mg Creme 30 g	PHARLAB	3,50	3.500,00
18	1	UND	100,00	BR0327792 CEFALEXINA, DOSAGEM:25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	9,00	900,00
27	1	FRS	3.000,00	BR0267311 Cloridrato de metoclopramida 4 mg /ml 10 ml gts	PHARLAB	1,06	3.180,00
33	1	UND	600,00	BR0272602 Dropropizina xp 3 mg / ml 120 ml	UNIAO QUIMICA	5,00	3.000,00
37	1	UND	200,00	BR0433257 Hidróxido de alumínio 6 % susp 100 ml	NATULAB	2,38	476,00
40	1	UND	200,00	BR0273467 Loratadina 1mg/ mg 100 ml xp	PRATI DONADUZI	2,60	520,00
52	1	FRS	500,00	BR0273711 Nimesulida 50 mg/ml 15 ml gts, Solução oral	GEOLAB	1,70	850,00
54	1	CP	1.000,00	BR0268273 Nitrofurantoína 100 mg	TEUTO	0,23	230,00
57	1	CP	1.000,00	BR0267741 Prednisona 5 mg	SANVAL	0,09	90,00
61	1	CP	20.000,00	BR0268149 Risperidona 2 mg	PRATI DONADUZI	0,15	3.000,00
65	1	BIS	1.000,00	BR0273167 Sulfato de neomicina + bacitracina zincica 5 mg/g+250 UI/g pomada	PRATI DONADUZI	2,13	2.130,00
72	1	FRS	300,00	BR0271091 Amoxicilina 250 mg /5mg pó para suspensão, FRASCO 150,00 ML	PRATI DONADUZI	5,65	1.695,00
75	1	FRS	500,00	BR0271660 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 100,00 ML	FARMACE	2,00	1.000,00
77	1	BIS	100,00	BR0268162 MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80,00 G	PRATI DONADUZI	5,82	582,00
79	1	BIS	1.000,00	BR0284114 Cetoconazol 20 mg+dipropionatobetametasona 0,5 mg+ sulfato de neomicina 1,68 mg pomada, BISNAGA 30,00 G	PHARLAB	5,50	5.500,00
83	1	CP	30.000,00	BR0273554 MELOXICAN 15 MG	PHARLAB	0,11	3.300,00
89	1	CP	1.000,00	BR0267645 MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	0,09	90,00
99	1	UND	900,00	BR0266788 NISTATINA C/ VAGINAL	GREEN PHARMA	4,00	3.600,00
100	1	CP	12.900,00	BR0267140 AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	PHARLAB	1,30	16.770,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179170621378497950 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12179170621378497950 6-2
Data: 17/06/2021 14:57:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10853-YU5J;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

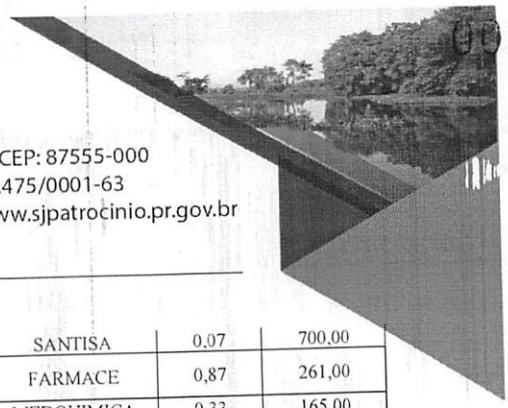

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando para o futuro.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

101	1	CP	10.000,00	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	SANTISA	0,07	700,00
104	1	CP	300,00	BR0267206 DIPIRONA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,87	261,00
106	1	CP	500,00	BR0267393 TETRACICLINA 500 MG	MEDQUIMICA	0,33	165,00
109	1	CP	500,00	BR0267510 AMIODARONA, 200 MG	GEOLAB	0,49	245,00
113	1	CP	3.000,00	BR0267617 Carbamazepina 400 mg	CRISTALIA	0,54	1.620,00
116	1	CP	1.000,00	BR0267625 CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	ABL	0,40	400,00
118	1	CP	1.000,00	BR0267632 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZI	0,25	250,00
123	1	CP	2.000,00	BR0267647 DIGOXINA, DOSAGEM:0,25 MG	PHARLAB	0,09	180,00
126	1	CP	2.500,00	BR0267657 FENITOINA SÓDICA, 100 MG	TEUTO	0,13	325,00
129	1	CP	6.000,00	BR0267669 HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	CRISTALIA	0,22	1.320,00
133	1	CP	400,00	BR0267777 PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	0,87	348,00
137	1	CP	2.500,00	BR0268159 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	E.M.S	0,68	1.700,00
138	1	UND	100,00	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	0,85	85,00
140	1	UND	200,00	BR0268375 ACICLOVIR POM	PRATI DONADUZI	2,53	506,00
144	1	UND	300,00	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	PHARLAB	1,29	387,00
155	1	UND	20,00	BR0328531 DEPAKENE SUSP (VALPROATO DE SODIO) 100ML	HIPOLABOR	4,38	87,60
159	1	UND	10.000,00	BR0412963 DIMETICONA CP	PRATI DONADUZI	0,12	1.200,00
162	1	AMP	400,00	BR0267310 Metoclopramida 5mg/mL /2ml Inj.Amp.2ml	HALEXISTAR	0,55	220,00
167	1	AMP	3.000,00	BR0271687 Acido Ascórbico (Vit C) 100mg/ml Inj.Amp.de 5ml	SANTISA	0,78	2.340,00
168	1	AMP	50,00	BR0270019 Gluconato de cálcio 10% Inj. Amp.10ml	HALEXISTAR	2,41	120,50
175	1	AMP	1.000,00	BR0267666 Furosemida 10mg/mL 2mL Inj	FARMACE	0,61	610,00
177	1	AMP	300,00	BR0268277 Ocitocina 5UI/ml Inj. ampola 1,00ML	UNIAO QUIMICA	1,74	522,00
178	1	AMP	200,00	BR0342153 Maleato de ergometrina 0,2 mcg/ml Inj Ampola 1,00 ML	UNIAO QUIMICA	1,98	396,00
179	1	AMP	5.000,00	BR0292427 Dexametasona 4mg/mL Sol Inj.Amp.2,5ml	TEUTO	1,42	7.100,00
182	1	CP	5.000,00	BR0393813 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG IM	UNIAO QUIMICA	1,49	7.450,00
183	1	FRS	300,00	BR0269843 Cloridrato de lidocaina 2% - Inj.Amp.20ml	UNIAO QUIMICA	3,54	1.062,00
185	1	AMP	300,00	BR0272329 Cloridrato de petidina 50mg/mL Inj. Amp.2ml	UNIAO QUIMICA	3,00	900,00
186	1	AMP	6.500,00	BR0268252 Dipirona Sódica 500 mg/mL c/ Sol.Inj.Amp. 2ml	TEUTO	0,66	4.290,00
187	1	AMP	100,00	BR0267107 Fenitoina sódica 50mg/mL Inj.Amp.5ml	HIPOLABOR	3,10	310,00
189	1	AMP	400,00	BR0267194 Diazepam 5 mg/ml c/ Sol. Inj.Amp.2ml	SANTISA	0,72	288,00
196	1	CP	1.000,00	BR0268896 Anlodipino 10 mg	GEOLAB	0,11	110,00
199	1	AMP	600,00	BR0327566 ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR	5,26	3.156,00
200	1	AMP	500,00	BR0270612 BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	TEUTO	7,50	3.750,00
201	1	UND	4.000,00	BR0442701 CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL EV	TEUTO	7,85	31.400,00
224	1	UND	30,00	BR0448839 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE ADULTO, FRASCO 120,00 ML	ELOFAR	6,20	186,00
225	1	UND	30,00	BR0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE INFANTIL,	PRATI DONADUZI	3,45	103,50

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179170621378497950 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179170621378497950 6-3
Data: 17/06/2021 14:57:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10854-76UH;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

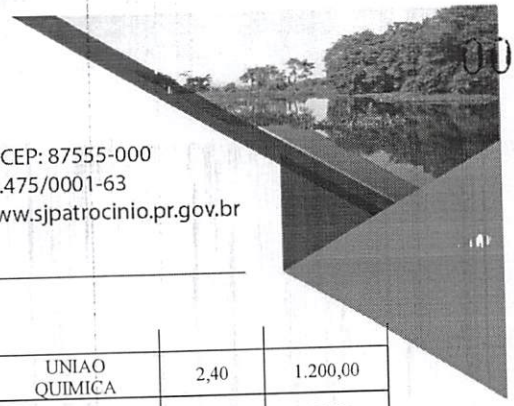

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Cuidando e preservando para o futuro.

Av. Carlos Spanhol, 164 - Centro - CEP: 87555-000
Fone 44 3634.8000 - CNPJ: 77.870.475/0001-63
pmsjp@sjpatrocinio.pr.gov.br - www.sjpatrocinio.pr.gov.br

				FRASCO 120,00 ML			
230	1	AMP	500,00	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	UNIAO QUIMICA	2,40	1.200,00
231	1	AMP	250,00	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	0,51	127,50
232	1	UND	3.500,00	BR0448844 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	3,74	13.090,00
233	1	FRS	4.000,00	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	TEUTO	1,42	5.680,00
234	1	FRS	4.000,00	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00 ML	TEUTO	1,03	4.120,00
244	1	CP	10,00	BR 0268130 LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	10,80	108,00
247	1	UND	300,00	BR 0268498 METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEXISTAR	4,01	1.203,00
249	1	CP	300,00	BR 0270907PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM CODEÍNA, DOSAGEM:500MG + 30MG	GEOLAB	0,48	144,00
250	1	UND	50,00	BR 0271116 FLUCONAZOL, DOSAGEM:2 MG/ML, USO:INJETÁVEL	CRISTALIA	21,35	1.067,50
255	1	UND	100,00	BR 0287687 EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	2,80	280,00
256	1	UND	600,00	BR 0292419 CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	5,15	3.090,00
258	1	UND	300,00	BR 0304872 MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:0,2MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	6,00	1.800,00
260	1	UND	50,00	BR0267328 FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	J.P.	5,38	269,00
263	1	UND	100,00	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	6,17	617,00
265	1	UND	100,00	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	0,80	80,00
266	1	UND	150,00	BR0268381 AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL	TEUTO	2,50	375,00
268	1	UND	20,00	BR0268510 FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	7,50	150,00
272	1	UND	60,00	BR0269622 GLICEROL, DOSAGEM:12%, APRESENTAÇÃO:CLISTER (GLICERINA) RETAL SONDA	J.P.	6,10	366,00
274	1	UND	250,00	BR0270095 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL- AMP INTRATECAL RAQUI	HIPOLABOR	4,60	1.150,00
275	1	UND	1.500,00	BR0270219 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:500MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TEUTO	5,27	7.905,00
276	1	UND	1.000,00	BR0270220 HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO:100MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TEUTO	2,90	2.900,00
281	1	CP	30,00	BR0272326- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/MLC	CRISTALIA	7,51	225,30
285	1	UND	50,00	BR0278281 ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	11,00	550,00
287	1	UND	200,00	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1,36	272,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12179170621378497950 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12179170621378497950 6-4
Data: 17/06/2021 14:57:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ10855-7OFQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 16:17:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 121791706213784979506-1 a 121791706213784979506-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a509e1cec454f524157104846f0cafcce68fda4952d245cf0fd850b76ca436dcc2e18cfe46b96c30852b565e561152d055

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA
CNPJ:41.347.974/0001-23 IE:0390189600
RUA ESPIRITO SANTO 1440 Linho
ERECHIM RS CEP: 99704396
E-MAIL: zaframedicamentos@gmail.com
FONE: (54) 37125441

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

ABERTURA: 01/07/2021 09:00:00

8107 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS
75.825.828/0001-88 **AV DR. DAVID XAVIER DA SILVA 130 PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHINHAS** **PR 86320000**

Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Pagamento
CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL	CONFORME EDITAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$UNITÁRIO	R$TOTAL
6	AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMPOLA (G) CX C/ 100	511614010041806		GENERICO	HIPOLABOR	1134301220022	CX	4,00	1.198,0000	4.792,00

TOTAIS: R$ Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Dois Reais **4.792,00**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

O pagamento será efetuado conforme edital.

Responsável pelo Contrato:Ivanor Zaions - Sócio Gerente

RG:4083813041 e CPF:008.980.470-80 Residente na Rua Maranhão 591 apto 403, bairro fátima, Erechim - RS, CEP:99.709-226

O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

Empenhos\Contratos: zaframedicamentos@gmail.com

Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006, não podemos fornecer medicamentos fracionados e fora da embalagem original.

Desta forma, solicitamos que ao encaminharem os empenhos observem a quantidade por embalagem.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento, conforme previsto em Edital é passivel de punição ao administrador público

Zafra Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 41 347 974/0001-23
Inscr. Estadual: 039/0189600
Rua Espirito Santo, 1440 - Linho
Fone (54) 3712-5441
CEP 99704-396 Erechim-RS

ERECHIM quinta-feira, 1 de julho de 2021

IVANOR ZAIONS:00898047080
Assinado de forma digital por IVANOR ZAIONS:00890470800
Dados: 2021.07.01 10:43:05 -03'00'

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
SICOOB TRANSCREDI - CIDADE: ERECHIM - RS
AGENCIA:3288-3 CONTA CORRENTE: 35437-6

000214

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 11:18:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **41.347.974/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000217

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 1347974000123

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
- Receita Federal e PGFN — Validade: 19/12/2021
- FGTS — Validade: 15/08/2021
- Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) — Validade: 19/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
- Receita Estadual/Distrital — Validade: 16/07/2021
- Receita Municipal — Validade: 16/08/2021

Emitido em: 01/07/2021 11:19
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.347.974/0001-23
Razão Social: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 039/0189600
Inscrição Municipal: 108465
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Capital Social: R$ 140.000,00
Data de Abertura da Empresa: 25/03/2021
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 2: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 3: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Dados para Contato

CEP: 99.704-396
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1440 - LOJA - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99352862
E-mail: ZAFRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 008.980.470-80
Nome: IVANOR ZAIONS
Carteira de Identidade: 4083813041
Órgão Expedidor: sjs rs
Data de Expedição: 25/03/1999
Data de Nascimento: 19/09/1983
E-mail: ivanorzaions@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 895.138.600-78 Participação Societária: 50,00%
Nome: ERNESTO KERBER DO CARMO
Carteira de Identidade: 8058395396 Órgão Expedidor: ssp rs
Data de Expedição: 27/04/2011 Data de Nascimento: 26/10/1977
Filiação Materna: EDIONI MARIA KERBER
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 942.596.820-91
Nome: MARLI DANIEL
Carteira de Identidade: 1066853373 Órgão Expedidor: ssp rs
Data de Expedição: 27/04/2011

CEP: 99.704-194
Endereço: RUA ANTONIO BISINELA, 209 - CASA - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 91792725
E-mail: kerberdocarmo@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 008.980.470-80 Participação Societária: 50,00%
Nome: IVANOR ZAIONS
Carteira de Identidade: 03793129498 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 23/02/2021 Data de Nascimento: 19/09/1983
Filiação Materna: DIRCE ZAIONS
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 020.534.580-89
Nome: FRANCIELE TAIS RIL
Carteira de Identidade: 05174940806 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 04/12/2019

CEP: 99.709-226
Endereço: RUA MARANHAO, 591 - AP 403 - CENTRO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99352862
E-mail: ivanorzaions@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 008.980.470-80
Nome: IVANOR ZAIONS
Carteira de Identidade: 03793129498 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 23/02/2021 Data de Nascimento: 19/09/1983
Filiação Materna: DIRCE ZAIONS
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não
Nome: FRANCIELE TAIS RIL CPF: 020.534.580-89
Carteira de Identidade: 05174940806 Órgão Expedidor: DETRAN RS
Data de Expedição: 04/12/2019

CEP: 99.709-226
Endereço: RUA MARANHAO, 591 - AP 403 - CENTRO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 99352862
E-mail: ivanorzaions@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS
8510 - PERFUMES, ARTIGOS PARA TOALETE E TOUCADOR
8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ 41.347.974/0001-23
Rua: Espírito Santo 1440 - Linho - Erechim/RS
CEP: 99 704-396
FONE: 54 3712 5441

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME, EPP OU COOPERATIVA.

A empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 41.347.974/0001-23, localizada na Rua Espirito Santo nº 1440, Linho, Erechim-RS, CEP 99 704-396, declara sob as penas da lei, que:

(X) é considerada microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

( ) é cooperativa, tendo auferido no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), tendo assim direito aos benefícios previstos nos termos do art. 34, da Lei nº 11.488/07.DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Erechim/RS, 04 de Junho 2021.

IVANOR ZAIONS:00898047080
Assinado de forma digital por IVANOR ZAIONS:00898047080
Dados: 2021.06.04 00:01:57 -03'00'

IVANOR ZAIONS
Responsável legal
CPF:008.980.470.80
RG 4083813041 SJS/RS

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA:06105554000130
Assinado de forma digital por GIARETTON CONTABILIDADE LTDA:06105554000130
Dados: 2021.06.04 15:08:14 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA
CNPJ:06.105.554/0001-23
MAURO JOSÉ SANTOLIN
CRC-RS Nº51.016
CPF:422.526.440-87

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa ZAFRA Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 41.347.974/0001-23, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para a Empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares ltda , medicamentos e produtos hospitalares, sendo:

Azitromicina 500mg;

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Erechim, 14 de junho de 2021

IVO CAPITANIO JUNIOR:02610432003

Assinado de forma digital por IVO CAPITANIO JUN:OR:02610432003
Dados: 2021.06.14 10:13:57 -03'00'

Ivo Capitanio Junior
Sócio Proprietário
CPF 02610432003
RG 2068390315

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua Machado de Assis 1237
Bairro: Bela Vista CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

000224

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 14.905.502/0001-76 IE:0390160407
RUA SERGIPE 1645 BELA VISTA
ERECHIM RS CEP: 99704228
E-MAIL: vendas.exclusiva@hotmail.com FONE: 5421068636

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021 - UASG: 927027

INFORMAMOS QUE CONFORME ART. 27 DA RDC 80/2006, ART.11 DA LEI FEDERAL 6360/76, ART.37 DA RDC 76/2008 E ART.109 DA PORTARIA 6/1999,NOSSA EMPRESA NÃO PODE FORNECER MEDICAMENTOS FRACIONADOS E FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL. DESSA FORMA, SOLICITAMOS QUE AO ENCAMINHAREM OS EMPENHOS OBSERVEM OS QUANTITATIVOS POR EMBALAGEM DE CADA ITEM.

1266 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONGOINHAS - PR
09.660.468/0001-87 10 R GERSON APARECIDO BORGES 250 CONGONHINHAS PR 86320000

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	E M B / N. COMERCIAL	GRUPO COMERCIAL LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$UNITÁRIO	R$TOTAL
12	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	533020030069407	CX C/20 CARVEROL	UNIÃO QUIMICA	1049713720016	CX	3,00	99,90	299,70
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável	508002203151117	CX C/ 1 GEN	EUROFARMA	1004307100012	CX	7,00	852,00	5.964,00
17	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	576720030061017	CX C/ 20 URBANIL	SANOFI MEDLEY	1832603060077	CX	28,00	35,68	999,04
18	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	510415100115304	CX C/480 ZILEPAM	GEOLAB	1542301750214	CX	18,00	57,60	1.036,80
19	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg comprimido	504500403117315	CX C/ 30 ATENSINA	BOEHRINGER	1036700580057	CX	100,00	13,11	1.311,00
27	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	527905602114113	CX C/20 GEN	PHARLAB	1410700590011	CX	12,00	35,40	424,80
28	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	508302906131119	CX C/ 100 GEN	FARMACE	1108500300086	CX	4,00	560,00	2.240,00
38	Fenoximetilpenicilina (pen-ve-oral), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	508010803138317	CX C/ 1 PEN VE ORAL	SUPERA/EUROFARMA	1004306850034	FRA	15,00	27,85	417,75
49	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	534218120017104	CX C/ 28 LACOTEM	ZODIAC	1221401080057	CX	33,00	265,70	8.768,10
57	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	504614120026917	CX C/30 NEO FEDIPINA	BRAIN/NEO QUÍMICA	1558401690023	CX	10,00	29,40	294,00
58	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	504614120027017	CX C/30 NEO FEDIPINA	BRAIN/NEO QUÍMICA	1558401690031	CX	7,00	198,00	1.386,00
59	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	511820090011307	CX C/ 05 NITROP	HYPOFARMA	1038700120011	CX	20,00	90,00	1.800,00
60	Norepinefrina, concentração: 2mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	511812030009706	CX C/50 GENERICO	HYPOFARMA	1038700600021	CX	10,00	610,00	6.100,00
61	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	510401808113417	CX C/28 OMENAX	GEOLAB	1542300190150	CX	25,00	28,00	700,00
62	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg/ml, apresentação: gotas, 10ml	508316050021106	CX C/100 GEN	FARMACE	1108500340088	CX	3,00	235,00	705,00
63	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	576720030060117	CX C/ 01 NEULEPTIL	SANOFI MEDLEY	1832603170026	CX	18,00	11,85	213,30
70	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	541819050108306	CX C/28 GEN	EMS S/A	1023512650122	CX	150,00	159,80	23.970,00

Exclusiva Distr. Med. Ltda
Lia Marta Cima
Sócia - Gerente
CPF 915 111 430-53
RG 9049718761

000225

TOTAIS ==> Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos 56.629,49

Validade da proposta: De no máximo 60 (sessenta) dias. - Validade do medicamento: De no mínimo 12 (doze) meses. - Prazo de entrega: De no máximo 10 (dez) dias, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa - Prazo de pagamento: De no máximo 30 (trinta) dias. - LOCAL DE ENTREGA: Unidade de Atendimento (hospital) - Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, Centro; OU Unidade Básica de Saúde - Avenida Doutor David Xavier da Silva, 822, Centro.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

A empresa, DECLARA, sob penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei
DECLARAMOS que estão inclusos no valor do contrato, todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, ainda, os gastos com transporte / frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas
DECLARAMOS sob as penas da lei, que os materiais cotados atendem todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas.

14905502/0001-76
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Rua Sergipe, 1645
CEP 99704-228
ERECHIM - RS

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI AG:0217 CC:20240-4
CAIXA FEDERAL AG:0470 OP:003 CC:4353-3

REPRESENTANTE LEGAL:
Lia Marta Cima - Socia Gerente, RG:9.049.718.761 e CPF: 915.111.430-53 e
Rosmari Bez Bianchi - Socia Gerente, RG: 9.046.763.901 e CPF:512.603.280-15

ERECHIM 01/07/2021

Exclusiva Distr. Med. Ltda
Lia Marta Cima
Sócia - Gerente
CPF 915 111 430-53
RG 9049718761

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE – 1645 – BELA VISTA – ERECHIM/RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0160407
CNPJ: 14.905.502/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2021

A empresa Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada na Rua Sergipe nº1.645, inscrita no CNPJ 14.905.502/0001-76, neste ato representada pela Sra. Lia Marta Cima, Sócia Gerente, vem respeitosamente solicitar o que segue:

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

ITEM 13: CEFALEXINA, DOSAGEM: 500MG, COMPRIMIDO – MARCA: ABL – VALOR: R$41,20 (quarenta e um reais, vinte centavos).

MOTIVO: Justifica-se a presente solicitação devido ao equívoco na cotação do fármaco, pois, conforme constata-se no **ANEXO 01 – NF79292**, *o custo do fármaco para a empresa é de **R$74,00 a caixa***, necessitando ainda somar-se a este valor os custos com impostos e logística. Infelizmente observamos nosso equívoco apenas no momento da disputa do item, sendo que no momento do lançamento seguimos o valor de referência constante em edital, estando este comprovadamente muito inferior ao custo no mercado atual.

Desta forma, afim de não causarmos transtornos futuros, pedimos e respeitosamente a desclassificação deste item, a fim de que passe para o próximo colocado.

Em tempo, saliento que em momento algum esta Empresa teve o intuito de causar transtornos a esse órgão, porém é sabido que ocorrem situações diversas que fogem ao nosso controle.

Com nossos cordiais cumprimentos e gratos desde já pela compreensão, aguardamos análise e retorno quanto às diligências cabíveis.

ERECHIM-RS, 01 DE JULHO DE 2021.

Exclusiva Distr. Med. Ltda
Lia Marta Cima
Sócia - Gerente
CPF 915 111 430-53
RG 9049718761

Lia Marta Cima sócia gerente
CPF: 915.111.430-53
RG: 9049718761

14905502/0001-76
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Rua Sergipe, 1645
CEP 99704-228
ERECHIM - RS

RECEBEMOS DE CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/02/2021 - DEST. / REM.: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.220,00		NF-e Nº 000079292 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	DANFE	
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TRAVESSA ESCOBAR, 226 - CAMAQUA - CEP:91910-400 - PORTO ALEGRE - RS Cristal TEL: (51)3027-1777	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000079292 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4321 0292 1327 8600 0119 5500 1000 0792 9216 4602 6855 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		143210034179051 19/02/2021 17:28:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
0962749591		92.132.786/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			14.905.502/0001-76	19/02/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R SERGIPE, 1645	BELA VISTA		99704-228	19/02/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ERECHIM	(54)2106-8636	RS	0390160407	17:28:49

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	079292	2.220,00	0,00	2.220,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/02/2021	2.220,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.220,00	388,50	0,00	0,00	2.220,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSMED	0 - REMETENTE				92.830.710/0001-67
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
FREDERICO MENTTZ 1995	PORTO ALEGRE			RS	0963688634

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CX			6,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
005242	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG 200 DRAGEAS - ABL-GEN LOTE: 109279C QTD: 30,00 FAB: 11/12/2020 VAL: 30/12/2022	30042052	200	5102	CX	30,0000	74,0000	0,00	2.220,00	2.220,00	388,50	0,00	17,50	0,00
109279C (30,00)														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Total dos Tributos: R$ 0,00 Fonte: IBPT Ped.: 321913 Cond.: 107-07 DIAS DUPLICATA Vend.: CRISTAL RUBEM LOTES Produtos Refrigerados, Medicamentos Controlados e Antibioticos nao sao passiveis de troca ou devolucoes, conforme portaria 344/1998 e RDC 20/2011. Em caso de duvidas entrar em contato com ANVISA atraves do site ou do telefone da Ouvidoria da Vigilancia Sanitaria: 0800611997. Para solicitar laudo tecnico de medicamentos, ligue 05130271756.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 11:46:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **14.905.502/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 14905502000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social:	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2021
FGTS	Validade:	13/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2021
Receita Municipal	Validade:	19/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 01/07/2021 11:47
CPF: 101.802.089-69 Nome: JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL
Data Aplicação: 13/09/2016
Número do Processo: 08016006871201645 Número do Contrato: Pregão nº 08/2016 - DEPEN
Descrição/Justificativa: A empresa encaminhou, após a fase de lances do Pregão, pedido de desclassificação em diversos itens que se sagrou vencedora, ensejando um enorme retardamento no procedimento licitatório.

De ordem (Despacho nº 4119/2016/DIREX/DEPEN) e consoante o art. 27, I, da Portaria nº 50/2013 - DEPEN, registra-se a referida sanção neste SICAF.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA
Data Aplicação: 04/02/2015
Número do Processo: 23066067232/14-58
Descrição/Justificativa: A empresa foi advertida por ter requerido, injustificadamente, a desclassificação dos itens 08, 40, 66 e 53 do pregão nº 63/2014-CHS/UFBA.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 257040 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - XAVANTE
Data Aplicação: 14/09/2016
Número do Processo: 25050002857201594 Número do Contrato: Ata 15/2015
Descrição/Justificativa: Irregularidades quanto ao prazo de entrega da mercadoria, em atendimento ao Termo de Referência, no item 11.2.1 da cláusula 11 das Sanções Administrativas.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160433 - 19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS
Data Aplicação: 23/01/2020
Número do Processo: 64095008832201963 Número do Contrato: 2018NE800485
Descrição/Justificativa: Por não ter fornecido um dos itens dos materiais empenhados pela UG 160433 com a 2018NE800485 de 23 de agosto de 2018.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160186 - BASE DE ADMINISTRAçãO DO QGEX
Data Aplicação: 23/11/2020
Número do Processo: 65304009297201918
Descrição/Justificativa: Sindicância instaurada por meio da Portaria nª 45/2019 - Asse Ap As Jurd/B Adm QGEx de 21 de outubro de 2019. Penalidade tipificada no item 20.3.1 do Pregão Eletrônico: Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da contratação. Considerando a ausência da má-fé e a inocorrência de dano ao erário, bem como os efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 15/10/2013 Valor da Multa: R$ 1.878,44
Número do Processo: 060.008.649/2013
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nª 2013NE07303.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 30/12/2013 Valor da Multa: R$ 2.790,12
Número do Processo: 060.008.649/2013
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nª 2013NE07303.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 04/10/2013 Valor da Multa: R$ 217,59
Número do Processo: 060.008.654/2013
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nª 2013NE07287.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF
Data Aplicação: 20/12/2013 Valor da Multa: R$ 256,03
Número do Processo: 060.008.654/2013
Descrição/Justificativa: PENALIDADE APLICADA FACE AO ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO REFERENTE À NOTA DE EMPENHO Nª 2013NE07287.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.905.502/0001-76 DUNS®: 901183864
Razão Social: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: EXCLUSIVA MEDICAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 0390160407 Inscrição Municipal: 38565
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 18/01/2012
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 4: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
CNAE Secundário 5: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,

Dados para Contato

CEP: 99.704-228
Endereço: RUA SERGIPE, 1645 - BELA VISTA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 21068627
E-mail: DEPARTAMENTOFARMACEUTICO.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 512.603.280-15
Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI
Carteira de Identidade: 9046763901 Órgão Expedidor: SJS/RS
Data de Expedição: 25/10/2004 Data de Nascimento: 23/02/1968
E-mail: licita.exclusiva@outlook.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 512.603.280-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI
Carteira de Identidade: 9046763901 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 25/10/2004 Data de Nascimento: 23/02/1968
Filiação Materna: MARIA BEZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 711.489.900-97
Nome: EDEGAR ANGELO BIANCHI
Carteira de Identidade: 2052740129 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 17/07/1989

CEP: 99.701-522
Endereço: RUA OLINTO FLORES MENEZES, 146 - ROSELANDIA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 84326227
E-mail: rosi-bianchi@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 915.111.430-53 Participação Societária: 25,00%
Nome: LIA MARTA CIMA
Carteira de Identidade: 9049718761 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/08/1990 Data de Nascimento: 12/10/1976
Filiação Materna: CLEMENTINA BASSO CIMA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-284
Endereço: RUA DIRCEU JOSE LOPES, 101 - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: lia-marta@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	730.331.970-00	Participação Societária:	25,00%
Nome:	CARLOS ROBERTO SCHEUCHUK		
Carteira de Identidade:	5043360725	Órgão Expedidor:	SSP/RS
Data de Expedição:	03/02/2012	Data de Nascimento:	02/02/1974
Filiação Materna:	EVA SCHEUCHUK		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	99.704-284		
Endereço:	RUA DIRCEU JOSE LOPES, 101 - BELA VISTA		
Município / UF:	Erechim / Rio Grande do Sul		
Telefone:	(54) 91222190		
E-mail:	vendas.exclusiva@hotmail.com		

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 512.603.280-15
Nome: ROSMARI BEZ BIANCHI
Carteira de Identidade: 9046763901 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 25/10/2004 Data de Nascimento: 23/02/1968
Filiação Materna: MARIA BEZ
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 711.489.900-97
Nome: EDEGAR ANGELO BIANCHI
Carteira de Identidade: 2052740129 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 17/07/1989

CEP: 99.701-522
Endereço: RUA OLINTO FLORES MENEZES, 146 - ROSELANDIA
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (54) 84326227
E-mail: rosi-bianchi@hotmail.com

Dados do Dirigente 2

CPF: 915.111.430-53
Nome: LIA MARTA CIMA
Carteira de Identidade: 9049718761 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 06/08/1990 Data de Nascimento: 12/10/1976
Filiação Materna: CLEMENTINA BASSO CIMA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 99.704-284
Endereço: RUA DIRCEU JOSE LOPES, 101 - LINHO
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: lia-marta@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços
15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, inscrita no CNPJ sob n° 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, n° 520, no município de Taubaté/SP, através do Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, atesta para os devidos fins e efeitos, conforme requerido no Processo Administrativo nº 20.826/21, que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 14.905.502/0001-76, estabelecida à Rua Sergipe, n° 1.645 – Bela Vista – Erechim/RS, forneceu dentro dos padrões exigidos, o seguinte produto, de acordo com a solicitação da unidade requisitante, nada havendo que a desabone.

Processo nº **25.278/20**
Pregão Eletrônico n° **125/20**
Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos VI), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.**

DESCRITIVO	AF	UNIDADE	QUANT.
FINASTERIDA 5 MG.	2578/20	COMP	10.380
	2982/20	COMP	3.600
	3411/20	COMP	3.120
	266/21	COMP	24.900
	TOTAL	**COMP**	**42.000**

Taubaté, 06 de maio de 2021.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Assinado de forma digital por MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20150

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E COMPRAS

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32261606217657291415

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32261606217657291415-1
Data: 16/06/2021 16:34:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ07499-L8QC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:37:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 09:59:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 32261606217657291415-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd7671e53120d0cd948029db53d596ef87d411082088e89d214dff53ed66a649a5c002907edb0aa6986220dbffb79a788596ee

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

000241

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE R$ 5.605,20	Nº 11788 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Exclusiva Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
vendas.exclusiva@hotmail.com
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11788
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1014 9055 0200 0176 5500 0000 0117 8811 2575 3690

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200177457160 01/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE - 1027			45.176.005/0001-08	01/10/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Tiradentes N.: 520	CENTRO		12030180	01/10/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TAUBATE	12 3625 5000	SP	ISENTO	15:47:51

FATURA

11788/1 16/10/2020 5605,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
5605,20	168,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753,90	0,00	**5.605,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0 - EMITENTE				88085485000708
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BASILIO ANZANELLO	ERECHIM			RS	0390070718
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES	,		8,000	8,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 1W5472 Fab/Vct. 01/03/2020 - 30/03/2022 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	10380	0,540000	0,540000	5605,200000	5605,20	168,72	0,000000	3,01	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 753,90 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT } AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 002578/2020-01 - PROCESSO E00125/2020 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO:AV.AMADOR BUENO DA VEIGA, 1211-BAIRRO:JARAGUA- FONE/3621-3359.	

000242

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE R$ 1.944,00	Nº 12006 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Exclusiva Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
vendas.exclusiva@hotmail.com
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 12006
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1114 9055 0200 0176 5500 0000 0120 0615 4985 9759

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200209941967 16/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE - 1027			45.176.005/0001-08	16/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Tiradentes N.: 520	CENTRO		12030180	16/11/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
TAUBATE	12 3625 5000	SP	ISENTO	14:18:30

FATURA

12006/1 01/12/2020 1944,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1944,00	58,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,47	0,00	**1.944,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0 - EMITENTE				88085485000708
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BASILIO ANZANELLO	ERECHIM			RS	0390070718

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME	,		2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 1T7850 Fab/Vct. 01/06/2020 - 30/06/2022 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	3600	0,540000	0,540000	1944,000000	1944,00	58,51	0,000000	3,01	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 261,47 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT } AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 002982/2020-01 - PROCESSO E00125/2020 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO:AV.AMADOR BUENO DA VEIGA, 1211-BAIRRO:JARAGUA- FONE/3621-3359.	

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE R$ 1.684,80	Nº 12180 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Exclusiva Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
vendas.exclusiva@hotmail.com
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 12180
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 1214 9055 0200 0176 5500 0000 0121 8015 1241 5055

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200236479244 18/12/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE - 1027			45.176.005/0001-08	18/12/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Tiradentes N.: 520	CENTRO		12030180	18/12/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TAUBATE	12 3625 5000	SP	ISENTO	11:18:31

FATURA

12180/1 02/01/2021 1684,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.684,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,61	0,00	**1.684,80**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0 - EMITENTE				88085485000708
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BASILIO ANZANELLO	ERECHIM			RS	0390070718
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
1	VOLUME			2,000	2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA LOTE 1T7850 Fab/Vct. 01/06/2020 - 30/06/2022 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	3120	0,540000	0,540000	1684,800000	1684,80	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OUOPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 226,61 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT } REFERENTE AO EMPENHO 13996/2020 PROCESSO 55193/20 AUTORIZAÇAO DE FORNECMENTO 003411/2020-LOCAL DE ENTREGA AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 1211, TELEFONE (12)3621-3359	

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE	R$ 13.446,00	Nº 12381 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

Exclusiva Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
vendas.exclusiva@hotmail.com
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 12381
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4321 0314 9055 0200 0176 5500 0000 0123 8110 4973 8844

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143210040267711 01/03/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE - 1027			45.176.005/0001-08	01/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Avenida Tiradentes N.: 520	CENTRO		12030180	01/03/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
TAUBATE	12 3625 5000	SP	ISENTO	10:53:43

FATURA

12381/1 16/03/2021 13446,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
13446,00	1613,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.446,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,76	2.749,71	0,00	**13.446,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0 - EMITENTE				88085485000708
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BASILIO ANZANELLO	ERECHIM			RS	0390070718
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
3	VOLUMES			13,000	13,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA FCI : 2E7E818B-29B4-4D09-B54F-2C52DC5A0E20 LOTE 1T7850 Fab/Vct. 01/06/2020 - 30/06/2022 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	300	0,540000	0,540000	162,000000	162,00	19,44	0,000000	12	
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA FCI : 2E7E818B-29B4-4D09-B54F-2C52DC5A0E20 LOTE 2B9405 Fab/Vct. 02/01/2021 - 02/01/2023 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	7080	0,540000	0,540000	3823,200000	3823,20	458,78	0,000000	12	
3561	FINASTERIDA 5MG (G) NOVA QUIMICA FCI : 2E7E818B-29B4-4D09-B54F-2C52DC5A0E20 LOTE 1T7850 Fab/Vct. 01/06/2020 - 30/06/2022 - 7895296063050	30043290	000	6108	CP	17520	0,540000	0,540000	9460,800000	9460,80	1135,30	0,000000	12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DADOS BANCARIOS BANCO SICREDI AG: 0217 CC: 20240-4 CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353-3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 2.749,71 (20,45%) assim distribuido : Unino: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT AF266/21 EMP.2648 } LOCAL DE ENTREGA: AV. AMADOR BUENO DA VEIGA, 1211, PROCESSO 7461/21	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.905.502/0001-76,** estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro Bela Vista - Erechim\RS, fornece para a **Prefeitura Municipal de Arambaré – RS, CNPJ: 90152950/0001-24,** situada na Avenida Ormezinda Ramos Loureiro, N° 180, bairro Caramurú, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados:

1) Número do Contrato: **Processo de Licitação Registro de Preços 15/2020.**
2) Objeto do contrato: **Aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica Municipal.**
3) Período: 03/08/2020 a (vigente) 03/08/2021.
4) Quantidade: Produtos fornecidos/ homologados: AZITROMICINA 600MG SUSPENSÃO; Marca PRATIDONADUZZI CX C/50, SUFAMETAZOL + TRIMETROPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO; Marca PRATIDONADUZZI CX C/200.

5) Valor do Contrato: Valor total R$ 92.320,00

Atestamos, ainda, que os fornecimentos estão sendo satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Arambaré, 26 de outubro de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CAMILA DE ANDRADE SAMPAIO
CPF:/CNPJ: 01379439035
Assinado em: 26/10/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32262710206913955157

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32262710206913955157-1
Data: 27/10/2020 16:24:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14626-HIUM;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11709 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MUNICIPIO DE ARAMBARE R$ 1.139,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11709
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0914 9055 0200 0176 5500 0000 0117 0918 1832 5369

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143200162996762 11/09/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ARAMBARE			90.152.950/0001-24	11/09/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA ORMEZINDA RAMOS LOUREIRO N.: 180	CARAMURU		96178000	11/09/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
ARAMBARE	5136761211	RS	ISENTO	15:22:24

FATURA

11709/1 26/09/2020 1139,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,93	0,00	**1.139,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0 - EMITENTE				88085485000708
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA BASILIO ANZANELLO	ERECHIM			RS	0390070718
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
2	VOLUMES			5,000	5,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
69	AZITROMICINA 600MG SUSPENSAO (G)PRATI DONADUZZI LOTE 20G43R Fab/Vct. 01/07/2020 - 31/07/2022	30042029	0102	5102	FRA	100	11,390000	11,390000	1139,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 232,93 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 003838/2020 REGISTRO DE PREÇO N. 15 PROCESSO DE COMPRA 1411- ENDEREÇO PARA ENTREGA:RUA JUSTINO GONÇALVES DA SILVA, 305, SECRETARIA DA SAUDE- ARAMBARE- TELEFONE (51)3676-1211	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº** 042.905.502/0001-76, estabelecida na Rua Sergipe nº 1.645, Bairro: Bela Vista, na cidade de Erechim/RS, forneceu/fornece para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, CNPJ nº 07.918.201/0001-11, situada à Trav. Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal/PA, Medicamentos em geral em conformidade com o solicitado, cumprindo com todas as suas obrigações, quantidades e prazo de entrega.

Atestamos ainda, que foram executadas satisfatoriamente os compromissos assumidos, não havendo até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Castanhal-Pará, 23 de outubro de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/32262710208385365576

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32262710208385365576-1
Data: 27/10/2020 16:24:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP14627-ZDLG;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

000248

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL R$ 6.966,00	Nº 11098 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Exclusiva Medicamentos

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11098
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0514 9055 0200 0176 5500 0000 0110 9815 0793 1248

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200082064868 13/05/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	13/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
TV CONEGO LEITAO N.: 1543	CENTRO		68473000	13/05/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASTANHAL	(91)3721-4261	PA	ISENTO	16:05:22

FATURA

11098/1 28/05/2020 6966,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.966,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,54	0,00	**6.966,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO			RS	0910261776
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
4	VOLUMES			10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 26009S Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021	30032029	0102	6108	CP	600	0,860000	0,860000	516,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 21050S Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30032029	0102	6108	CP	1500	0,860000	0,860000	1290,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE 21040S Fab/Vct. 01/01/2020 - 31/01/2022	30032029	0102	6108	CP	1800	0,860000	0,860000	1548,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00041 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30032029	0102	6108	CP	4200	0,860000	0,860000	3612,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.424,54 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 13050001 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2530 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H	

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL R$ 4.386,00	Nº 11199 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11199
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0614 9055 0200 0176 5500 0000 0111 9916 1960 6361

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200094951825 02/06/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	02/06/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
TV CONEGO LEITAO N.: 1543	CENTRO		68473000	02/06/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CASTANHAL	(91)3721-4261	PA	ISENTO	16:25:37

FATURA

11199/1 17/06/2020 4386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896,94	0,00	**4.386,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO			RS	0910261776
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
3	VOLUMES			8,000	8,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00840 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30032029	0102	6108	CP	1200	0,860000	0,860000	1032,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00041 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30032029	0102	6108	CP	1800	0,860000	0,860000	1548,000000	0,00	0,00	0,000000		
2116	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDOS (G) MED QUIMICA LOTE O00502 Fab/Vct. 01/03/2020 - 31/03/2022	30032029	0102	6108	CP	2100	0,860000	0,860000	1806,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 896,94 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 13050001 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2530 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H	

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 11546 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL R$ 6.160,00	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SERGIPE 1645
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 11546
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0814 9055 0200 0176 5500 0000 0115 4617 6473 2068

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200143758723 14/08/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL			07.918.201/0001-11	14/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
TV CONEGO LEITAO N.: 1543	CENTRO		68473000	14/08/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
CASTANHAL	(91)3721-4261	PA	ISENTO	15:40:49

FATURA

11546/1 29/08/2020 6160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.160,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,72	0,00	**6.160,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO			RS	0910261776
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
16	VOLUMES	,		40,000	40,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2091	BROMOPRIDA 10MG AMP IM/IV 2ML (G) HIPOLABOR LOTE AT-041/19 Fab/Vct. 01/09/2019 - 31/08/2021	30049045	0102	6108	AMP	1200	1,540000	1,540000	1848,000000	0,00	0,00	0,000000		
3492	BROMOPRIDA 5MG/2ML AMP IM/IV (G) NOVAFARMA LOTE 78PB0888 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022	30049045	0102	6108	AMP	2800	1,540000	1,540000	4312,000000	0,00	0,00	0,000000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OU OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA CREDITO FISCAL DE ISS E IPI, CONFORME ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.259,72 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 23070009 - LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO (CAF) - RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2530 - NOVAOLINDA - CASTANHAL/PA DE SEGUNDA A QUINTA NO HORARIO DE 08:00 AS 13:00H	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE/RN
CNPJ: 112832650001-60

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: sob o n.º14.905.502/0001-76, forneceu medicamentos à secretaria de saúde do município de Portalegre/RN, através do pregão eletrônico n.º 009/2019. O fornecimento foi satisfatório, e foi prestado a esta secretaria: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE CNPJ/MF sob o n. º 11.283.265/0001-60,** situada na **RUA ANTONIO DE FREITAS N. 20**, SALA CENTRO, PORTALEGRE/RN, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 2019.006.012.003,** conforme itens especificado abaixo:

Item	2346 Código	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 162 - BELA VISTA, ERECHIM - RS, CEP: 99704-168 Telefone: (54) 2106-8636 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	001.005.192	ACICLORVIR 200 MG COMP Marca: PHARLAB	COMP	2000	0,27	540,00
18	001.005.259	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG COMP Marca: ELOFAR	COMP	2000	0,33	660,00
29	001.005.800	AMOXICILINA + CLAV. POT. 400 MG + 57 MG/ML SUSP 70 ML Marca: PRATI DONADUZZI	FRASC	200	14,99	2.998,00
43	001.005.190	AZITROMICINA 500MG COMP Marca: MED QUIMICA	COMP	4000	0,67	2.680,00
47	001.005.832	DIBETAM INJ C/1 AMP X 1ML (BETAMETASONA,DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 5 + 2 MG/ML SUSPENSÃO	UND	350	6,79	2.376,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32260302201142560344-1; Data: 03/02/2020 11:44:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70294-TFNG;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		INJETÁVEL 1 ML)				
85	001.005.036	Marca: CRISTÁLIA CLONAZEPAM 0,5MG (B1)	COMP	10000	0,11	1.100,00
94	001.005.824	Marca: GEOLAB CLORPROMAZINA (C1) 5MG/ML AP 5ML	UND	100	1,29	129,00
99	001.005.559	Marca: HYPOFARMA CODEINA + PARACETAMOL 30MG/500MG	COMP	10000	0,46	4.600,00
123	001.005.717	Marca: GEOLAB DIPIRONA SODICA 500 MG COMP	COMP	10000	0,10	1.000,00
146	001.014.020	Marca: GREENPHARMA FLOMICIN (SACHAROMYCES BOULARDII) CÁPS. 100 MG	CAPS	4200	0,71	2.982,00
149	001.005.856	Marca: CIFARMA FLUOXETINA 20 MG (C1)	COMP	22000	0,10	2.200,00
173	001.005.870	Marca: MED QUIMICA IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASC	1000	1,37	1.370,00
181	001.005.876	Marca: NATULAB LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	COMP	7000	1,12	7.840,00
201	001.005.139	Marca: HIPOLABOR MELOXICAM 15MG COMP	UND	10000	0,13	1.300,00
207	001.005.244	Marca: PHARLAB METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMP	3000	0,169	507,00
211	001.005.165	Marca: HIPOLABOR METRONIDAZOL 250MG COMP	COMP	5000	0,13	650,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32260302201142560344-2; Data: 03/02/2020 11:44:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70293-TLCR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		Marca: PRATI DONADUZZI				
223	001.005.145	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASC	200	2,49	498,00
		Marca: VITAMEDIC				
234	001.014.039	ONDASETRONA (VONAU) 8 MG	COMP	900	3,1895	2.870,55
		Marca: CRISTÁLIA				
235	001.005.731	OSTEOBAN (ÁCIDO IBANDRÔNICO (IBANDRONATO DE SÓDIO) 150 MG CX/ COM 1 COMP	CAIXA	36	117,00	4.212,00
		Marca: BIOLAB				
253	001.005.119	PROMETAZINA 50MG INJ 2ML	AMP	250	2,10	525,00
		Marca: SANVAL				
257	001.014.045	PYLORIPAC IBP 7 CART + 14 COMP (LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA 30 + 500 + 500 MG CÁPSULA)	CAIXA	50	135,9972	6.799,86
		Marca: TEUTO				
271	001.005.064	SERTRALINA 50MG (C1)	COMP	5200	0,22	1.144,00
		Marca: GEOLAB				
276	001.005.005	SOL. NASAL GOTAS 30ML	FRASC	200	0,94	188,00
		Marca: NATULAB				
280	001.005.188	SULFAMET+TRIMETROPIMA SUSP (40+8) MG 50ML	VIDRO	400	1,55	620,00
		Marca: SOBRAL				
285	001.005.278	SULFATO FERROSO COMP.	COMP	15000	0,05	750,00
		Marca: OSORIO DE MORAIS				
286	001.014.054	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	FRASC	150	1,27	190,50
		Marca: NATULAB				
287	001.014.051	SULFATO FERROSO SUSPENSÃO 100ML	FRASC	200	1,64	328,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32260302201142560344-3; Data: 03/02/2020 11:44:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70292-03BE;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

		Marca: NATULAB				
297	001.011.110	VELIJA 30 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	3600	2,04	7.344,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
298	001.014.055	VELIJA 60 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA)	COMP	990	3,30	3.267,00
		Marca: NOVA QUIMICA				
300	001.005.257	VITAMINA C GOTAS 200MG/ML 20M	FRASC	500	1,50	750,00
		Marca: NATULAB				
		Total do Proponente				62.419,41

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE/RN, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, A SEREM USADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

Período: 12/ 06/2020 a 12/06/2020.

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2019.006.012.003 – pregão eletrônico n.º 009/2019 - Proc. Licitatório nº **000057/19.**

VALOR GLOBAL: **R$ 62.419,41 (sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32260302201142560344-4; Data: 03/02/2020 11:44:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJS70291-3EI2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ana Pedrina de Lucena
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Ana Pedrina de Lucena
Prefeitura Mun. do Portalegre/RN
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento Básico
Portaria: 001/20

Portalegre, RN 03 de fevereiro de 2020.

Rua Antonio de Freitas , 20-centro-Portalegre/RN – CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 33772196
CNPJ.:112832650001-60 Site.: www.portalegrern.com.br
E-mail: smsportalegre@rn.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32260302201142560344-5; Data: 03/02/2020 11:44:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70290-K2HA;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000256

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 10133 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE R$ 3.575,60	

Identificação do Emitente

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FRANCISCO F LONSINA 162
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704168

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 10133
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 0814 9055 0200 0176 5500 0000 0101 3318 7176 4439

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190144279418 07/08/2019 15:33:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE			11.283.265/0001-60	07/08/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	CENTRO		59810000	07/08/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTALEGRE	8433772241	RN	ISENTO	

FATURA

10133/1 22/08/2019 3575,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,32	480,92	0,00	**3.575,60**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSA	0 - EMITENTE				95591723003215
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR JOAO CARUSO	ERECHIM			RS	0390050229
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
6	VOLUMES			21,000	21,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3243	LEVOMEPROMAZINA 100MG (C1)(G) C/500 HIPOLABOR LOTE 0059/19 Fab/Vct. 01/02/2019 - 30/01/2021	30049079	0101	6108	CP	3000	1,120000	1,120000	3360,000000	0,00	0,00	0		
2741	SERTRALINA 50MG (C1) C/490 G GEOLAB LOTE 1813188 Fab/Vct. 29/10/2018 - 31/10/2020	30049099	0101	6108	CP	980	0,220000	0,220000	215,600000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 480,92 (13,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 729007 PEDIDO 02369/19	

RECEBEMOS DE EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE R$ 5.702,28	Nº 10383 SÉRIE 0

Identificação do Emitente

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA FRANCISCO F LONSINA 162
BELA VISTA
ERECHIM
FONE: 5421068636
RS CEP 99704168

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 10383
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4319 1014 9055 0200 0176 5500 0000 0103 8312 0403 3644

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143190201509967 29/10/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
0390160407		14.905.502/0001-76

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTALEGRE			11.283.265/0001-60	29/10/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO DE FREITAS N.: 20	CENTRO		59810000	29/10/2019
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTALEGRE	8433772241	RN	ISENTO	

FATURA
10383/1 13/11/2019 5702,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.702,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627,26	790,73	0,00	**5.702,28**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - EMITENTE				48740351004403
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R MARIO GAGEIRO FILHO	PASSO FUNDO			RS	0910261776
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
4	VOLUMES			19,000	19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1597	BETAMETASONA DIP+BETAMETASONA FOSF 5/2MG 1ML DUOFLAM CRISTALIA LOTE 18100068 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020	30043999	0101	6108	AMP	50	6,790000	6,790000	339,500000	0,00	0,00	0		
2843	CLONAZEPAM 0,5MG (B1) C/480 ZILEPAM GEOLAB LOTE 1803202 Fab/Vct. 01/03/2018 - 31/03/2020	30049069	0101	6108	CP	2880	0,110000	0,110000	316,800000	0,00	0,00	0		
3496	DULOXETINA 30MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1F7870 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021	30049099	0101	6108	CP	1200	2,040000	2,040000	2448,000000	0,00	0,00	0		
1820	DULOXETINA 60MG C/30 (C1) G NOVA QUIMICA LOTE 1A4844 Fab/Vct. 01/03/2019 - 31/03/2021	30049099	0101	6108	CAP	540	3,300000	3,300000	1782,000000	0,00	0,00	0		
2836	LANSOPRAZOL+ CLARIT +AMOXICILINA CX. PYLORITRAT TEUTO LOTE 1876093 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021	30049099	0101	6108	CX	6	135,997200	135,997200	815,980000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{. DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AG0132-5 CC 62.960-X CAIXA FEDERAL AG 0470 CC4353/3 ACEITAMOS RECLAMACOES, DEVOLUCOES E REGISTRO DE OCORRENCIAS EM ATE 24 HS DO RECEBIMENTO. Vlr Aprox.Trib.R$ 790,73 (13,87%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 0,42% Fonte:IBPT } NOTA DE EMPENHO 927003 PEDIDO 02767/19	

Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda
CNPJ: 39.448.478/0001-14 – Inscrição Estadual: 908.658.12-45
Rua Salgado Filho, 3252 - Cancelli – CEP: 85.811-100 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3197-9760 / (45) 3197-9946
licitacao@dmparana.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de CONGONHINHAS/PARANÁ
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
Realização: Data da sessão: 01/07/2021- Horário: 09h00min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** CNPJ: **39.448.478/0001-14** INSC. ESTADUAL: **908.658.12-45**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENDEREÇO: R, SALGADO FILHO 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR
FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br
Instituição Financeira: Bradesco Conta/C: 45.096-0 Ag: 5702

A Empresa acima citada, propõe a esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial, conforme segue:

Item	Qnt	Un	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
69	130	CX C/ 28	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	E M S	272,00	35.360,00
				Total Global:		**35.360,00**
TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS						

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.
Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR portador da Carteira de Identidade RG nº 8.973.859-9/SSP-PR e CPF nº 074.636.139-41. Endereço do representante legal: RUA SALGADO FILHO, 3252, CANCELLI, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: licitacao@dmparana.com.br telefone: 45-3197-9946.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 5702 C/C 45096-0.

Cascavel, 01 de Julho de 2021.

Antonio S. Borges J.

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
I.E. 908.65812-45
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.
RUA SALGADO FILHO, 3252
CANCELLI - CEP 85.811-100
CASCAVEL – PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2021 14:06:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA**
CNPJ: **39.448.478/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000262

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 39448478000114

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento
II - Habilitação Juridica
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital Validade: 05/10/2021
Receita Municipal Validade: 14/07/2021
V - Qualificação Técnica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 9086581245 Inscrição Municipal: 630021905
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 16/10/2020
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1: 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE

Dados para Contato

CEP: 85.811-100
Endereço: RUA SALGADO FILHO, 3252 - CANCELLI
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 32209609
E-mail:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 880.544.549-53
Nome: FLAVIO JUNIOR BORGES
Carteira de Identidade: 58084646 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 31/01/2014 Data de Nascimento: 11/09/1974
E-mail: licitacao@dmparana.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 074.636.139-41 Participação Societária: 50,00%
Nome: ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
Carteira de Identidade: 89738598 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 03/10/2008 Data de Nascimento: 30/06/1995
Filiação Materna: ELAINE CRISTINA MENDES BORGES
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 085.493.129-59
Nome: QUINNYE KELLY ANDERSON BORGES
Carteira de Identidade: 93327241 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 11/07/2001

CEP: 85.807-590
Endereço: RUA OTELO CELESTINO DE CASTILHO, 1106 - COQUEIRAL
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 91143881
E-mail: QUINNYE.BORGES@DMPARANA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 880.544.549-53 Participação Societária: 50,00%
Nome: FLAVIO JUNIOR BORGES
Carteira de Identidade: 58084646 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 31/01/2014 Data de Nascimento: 11/09/1974
Filiação Materna: MARIA AUXILIADORA BORGES
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 016.839.559-27
Nome: SIMONE DANIANSKI FROSIO BORGES
Carteira de Identidade: 62784784 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 28/12/2005

CEP: 85.812-020
Endereço: RUA MATO GROSSO, 2687 - APTO 1401 BL 03 - CENTRO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 84093633
E-mail: licitacao@dmparana.com.br

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 074.636.139-41
Nome: ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
Carteira de Identidade: 89738598 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 03/10/2008 Data de Nascimento: 30/06/1995
Filiação Materna: ELAINE CRISTINA MENDES BORGES
Estado Civil: União Estável

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 085.493.129-59
Nome: QUINNYE KELLY ANDERSON BORGES
Carteira de Identidade: 93327241 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 11/07/2001

CEP: 85.807-590
Endereço: RUA OTELO CELESTINO DE CASTILHO, 1106 - COQUEIRAL
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 91143881
E-mail: QUINNYE.BORGES@DMPARANA.COM.BR

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
CNPJ: 39.448.478/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:00:14 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.
Código de controle da certidão: **577F.6298.6F41.FE6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.448.478/0001-14
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SALGADO FILHO 3252 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2021 a 14/08/2021

Certificação Número: 2021041701094728319096

Informação obtida em 14/05/2021 13:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.448.478/0001-14
Certidão nº: 6829154/2021
Expedição: 22/02/2021, às 10:35:52
Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.448.478/0001-14, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90865812-45	39.448.478/0001-14	10/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SALGADO FILHO, 3252 - CANCELLI - CEP 85811-100 FONE: (45) 3038-1500
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 10/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	074.636.139-41	ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	880.544.549-53	FLAVIO JUNIOR BORGES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 24/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90865812-45

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2021 17:10:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DMPR

6419 0001 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA
85.812-260 CASCAVEL / PR
39.448.478/0001-14 I.E. 90865812-45
Licenciado Para: FABIANO FERNANDO FERRARI

Folha 1 de 1
Emissão: 26/04/2021
Hora: 14:24:02
Registro: 07747807

ÍNDICE DE LIQUIDEZ - Ano 2021

1 LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE = 16,18

A empresa tem R$ 16,18 circulante para cada R$ 1,00 de dívida.

2 LIQUIDEZ SECA

(ATIVO CIRCULANTE - ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE) / PASSIVO CIRCULANTE = 16,18

A empresa tem R$16,18 disponível para cada R$ 1,00 de dívida.

4 SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO) = 16,18

A empresa tem R$ 16,18 para cada R$ 1,00 de dívida exigível.

6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE / ATIVO TOTAL = 0,00

Ativo Permanente representa 0.00do capital em giro.

8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQUIDO / ATIVO TOTAL = 0,00

O lucro liquido, antes do IR é de 0,00% sobre o capital em giro.

10 CAPITAL DE GIRO PROPRIO

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO) - (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO) = 16,18

A empresa possui R$-16,18 de Capital de Giro Próprio.

3 LIQUIDEZ GERAL

(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO) = 16,18

A empresa tem R$16,18 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 ENDIVIDAMENTO

(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL = 16,18

Capital de terceiros representa 16,18% do investimento total.

7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO

ATIVO PERMANENTE / PATRIMONIO LIQUIDO 0,00 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.

9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQUIDO / PATRIMONIO LIQUIDO 0,00 = 0,00

O lucro liquido antes do IR é de 0,00% sobre o capital próprio.

Fabiano Ferrando Ferrari
Contador-CRC/PR 047.478/O-7
CPF: 786.814.309-63

Antonio S. Borges J.

ANTONIO SERGIOBORGESJUNIOR
SÓCIO -ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

FABIANO FERNANDO FERRARI
CONTADOR RESPONSÁVEL
CPF 786.814.309-63
CRC/PR – 047478/O-7

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ
CNPJ: 39.448.478/0001-14

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de junho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 16/06/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 012869

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

RUA ERECHIM, 1381 – CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Distribuidora de Medicamentos Paraná LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº *39.448.478/0001-14*, ***estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 3252, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná,*** *prestou serviços ao* ***CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP , CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, estabelecida na rua Erechim-1381, Centro-Cascavel, no Estado do Paraná,*** , detém qualificação técnica para distribuição e acondicionamento de produtos farmacêuticos de acordo com as normas vigentes, cumprindo com os prazo de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamentos, com as quantidades previamente estabelecidas e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone técnica e comercialmente a referida empresa.

Esse atestado tem validade de dois anos a partir da data de sua emissão.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Cascavel, 05 de maio de 2021.

Gilmar Antonio Cozer
430.622.459-72
Gerente de Compras e Licitações

MUNICIPIO DE MAMBORÊ-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 84.782.697/0001-90
Av. São Josafat nº 1426, Fone: (44) 3568-1459, Mamborê- Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Distribuidora de Medicamentos Paraná LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº *39.448.478/0001-14, estabelecida na Rua Salgado Filho, nº 3252, bairro Cancelli, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 84.782.697/0001-90, estabelecida na Av São Josafat, 1426,Centro - CEP 87340-000 - Mamborê - PR*, detém qualificação técnica para distribuição e acondicionamento de produtos farmacêuticos de acordo com as normas vigentes, cumprindo com os prazo de entrega, qualidade de produtos, garantia de produtos, facilidade na negociação dos prazos de pagamentos, com as quantidades previamente estabelecidas e demais aspectos que garantam um bom relacionamento comercial. Nada existe em nossos arquivos que desabone técnica e comercialmente a referida empresa.

Esse atestado tem validade de dois anos a partir da data de sua emissão.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente.

Mamborê, 05 de Maio de 2021.

Andreia de Ol. V. Pazinatto
Secretaria M. de Saúde - Mambore-Pr
CPF: 031.868.079-30

Pregão Eletrônico

927027.202021 .71218 .4395 .2886875

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 148/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Retinol
Descrição Complementar: Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50.000 ui + 10.000 ui,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 11,0300 **e a quantidade de** 100 **Frasco 10,00 ML** .

Item: 2
Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,6500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 48,6500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Item: 3
Descrição: Ácido ascórbico
Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 135,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 5,00 ML** .

Item: 4
Descrição: Amicacina sulfato
Descrição Complementar: Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 237,5000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 5
Descrição: Aminofilina
Descrição Complementar: Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Amiodarona
Descrição Complementar: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, **pelo melhor lance de** R$ 1.198,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 3,00 ML** .

Item: 7
Descrição: Atropina sulfato
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 600,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco-ampola** .

Item: 9
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 799,9500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 399,9900 **e a quantidade de** 14 **Frasco-ampola** .

Item: 10
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 422,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 159,9000 **e a quantidade de** 2 **Frasco 120,00 ML** .

Item: 11
Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Captopril, concentração: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: Carvão ativado
Descrição Complementar: Carvão ativado, concentração: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 99,9000 **e a quantidade de** 3 **Comprimido** .

Item: 13

Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido 0,00
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 954,8600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 5 **Frasco-ampola .**

Item: 15
Descrição: Ceftriaxona sódica
Descrição Complementar: Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmaceutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 852,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 852,0000 **e a quantidade de** 7 **Frasco-ampola .**

Item: 16
Descrição: Clindamicina
Descrição Complementar: Clindamicina, dosagem: 300 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 331,9840
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17
Descrição: Clobazam
Descrição Complementar: Clobazam, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,6800 **e a quantidade de** 28 **Comprimido .**

Item: 18
Descrição: Clonazepam
Descrição Complementar: Clonazepam, dosagem: 2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 180,9120
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 57,6000 **e a quantidade de** 18 **Comprimido .**

Item: 19
Descrição: Clonidina cloridrato
Descrição Complementar: Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 13,1100 **e a quantidade de** 100 **Comprimido .**

Item: 20
Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R$ 341,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 21
Descrição: Curativo
Descrição Complementar: Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: gel, esterelidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 22
Descrição: Deslanósido
Descrição Complementar: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 192,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 23
Descrição: Dexametasona
Descrição Complementar: Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 85
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 85 **Ampola 1,00 ML** .

Item: 24
Descrição: Dimeticona
Descrição Complementar: Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4,0500 **e a quantidade de** 300 **Frasco 15,00 ML** .

Item: 25
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 291,0000 **e a quantidade de** 15 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 26
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 22
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 22 **Comprimido** .

Item: 27
Descrição: Digoxina
Descrição Complementar: Digoxina, dosagem: 0,25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 35,4000 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Item: 28
Descrição: Dipirona sódica
Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 561,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco 20,00 ML** .

Item: 29
Descrição: Dobutamina cloridrato
Descrição Complementar: Dobutamina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 327,0000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 20,00 ML** .

Item: 30
Descrição: Dopamina
Descrição Complementar: Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 31
Descrição: Ergometrina maleato
Descrição Complementar: Ergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 401,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 32
Descrição: Escopolamina butilbrometo
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 105
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 520,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 33
Descrição: Etilefrina cloridrato
Descrição Complementar: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,7200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 34
Descrição: Etomidato
Descrição Complementar: Etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.626,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 35
Descrição: Fenoterol bromidrato
Descrição Complementar: Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 270
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 36

Descrição: Fenitoína sódica
Descrição Complementar: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 806,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 806,0000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 5,00 ML .**

Item: 37
Descrição: Fenobarbital sódico
Descrição Complementar: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 134,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 134,2500 **e a quantidade de** 6 **Ampola 2,00 ML .**

Item: 38
Descrição: Fenoximetilpenicilina
Descrição Complementar: Fenoximetilpenicilina, composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,0400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 27,8500 **e a quantidade de** 15 **Frasco 60,00 ML .**

Item: 39
Descrição: Fentanila
Descrição Complementar: Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 40
Descrição: Fitomenadiona
Descrição Complementar: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 212,5000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 1,00 ML .**

Item: 41
Descrição: Flumazenil
Descrição Complementar: Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 42
Descrição: Fluoxetina
Descrição Complementar: Fluoxetina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: solução oral, gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 43
Descrição: Glibenclamida
Descrição Complementar: Glibenclamida, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 129,1500
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 129,1500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Item: 44
Descrição: Gliconato de cálcio
Descrição Complementar: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 510,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 45
Descrição: Haloperidol
Descrição Complementar: Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,9400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 46
Descrição: Hidroclorotiazida
Descrição Complementar: Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,6500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Item: 47
Descrição: Hidróxido de ferro iii
Descrição Complementar: Hidróxido de ferro iii, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,3700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 48
Descrição: Imipramina
Descrição Complementar: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 21
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 344,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 21 **Comprimido** .

Item: 49
Descrição: Lacosamida
Descrição Complementar: Lacosamida, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 33
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 506,8000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 265,7000 **e a quantidade de** 33 **Comprimido** .

Item: 50
Descrição: Levomepromazina
Descrição Complementar: Levomepromazina, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 692,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Item: 51
Descrição: Levomepromazina
Descrição Complementar: Levomepromazina, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 17
Valor Máximo Aceitável: R$ 542,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 215,0000 **e a quantidade de** 17 **Comprimido** .

Item: 52
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 165,0000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 1,00 ML** .

Item: 53
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 54
Descrição: Metronidazol
Descrição Complementar: Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 280,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 189,9000 **e a quantidade de** 5 **Bolsa 100,00 ML** .

Item: 55
Descrição: Midazolam
Descrição Complementar: Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.900,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 56
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R$ 989,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 57
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Nifedipino, dosagem: 10 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 29,4000 **e a quantidade de** 10 **Comprimido** .

Item: 58
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Nifedipino, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 198,0000 **e a quantidade de** 7 **Comprimido** .

Item: 59
Descrição: Nitroprusseto de sódio
Descrição Complementar: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,0500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 20 **Frasco-ampola** .

Item: 60
Descrição: Norepinefrina
Descrição Complementar: Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 4,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.173,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 10 **Ampola 4,00 ML** .

Item: 61
Descrição: Omeprazol
Descrição Complementar: Omeprazol, concentração: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,9400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 25 **Comprimido** .

Item: 62
Descrição: Paracetamol
Descrição Complementar: Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,7500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 3 **Frasco 10,00 ML** .

Item: 63
Descrição: Periciazina
Descrição Complementar: Periciazina, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 18
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11,8500 **e a quantidade de** 18 **Frasco 20,00 ML** .

Item: 64
Descrição: Petidina cloridrato
Descrição Complementar: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 237,5000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 2,00 ML** .

Item: 65
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R$ 185,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 66
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 124,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 67
Descrição: Ringer
Descrição Complementar: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 13 **Bolsa 250,00 ML** .

Item: 68
Descrição: Risperidona
Descrição Complementar: Risperidona, dosagem: 3 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 110
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,9150
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 11,9000 **e a quantidade de** 110 **Comprimido** .

Item: 69
Descrição: Rivaroxabana
Descrição Complementar: Rivaroxabana, concentração: 15 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 130
Valor Máximo Aceitável: R$ 282,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 272,0000 **e a quantidade de** 130 **Comprimido** .

Item: 70
Descrição: Rivaroxabana
Descrição Complementar: Rivaroxabana, concentração: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Valor Máximo Aceitável: R$ 333,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 159,8000 **e a quantidade de** 150 **Comprimido** .

Item: 71
Descrição: Sinvastatina
Descrição Complementar: Sinvastatina, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,7310
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Comprimido
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 72
Descrição: Sulfato de magnésio
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 241,8200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 241,8200 **e a quantidade de** 2 **Ampola 10,00 ML** .

Item: 73
Descrição: Sulfato de magnésio
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 843,4300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 74
Descrição: Trazodona cloridrato
Descrição Complementar: Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, forma farmacêutica: liberação controlada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,4000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 75
Descrição: Verapamil cloridrato
Descrição Complementar: Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 10 **Comprimido .**

Item: 76
Descrição: Vitaminas do complexo b
Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 23 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 553,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 77
Descrição: Vitelinato de prata
Descrição Complementar: Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,3800 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Histórico

Item: 1 - Retinol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	100	R$ 11,0300	R$ 1.103,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: NATULAB
Fabricante: NATULAB
Modelo / Versão: 1384100650071
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50.000 ui + 10.000 ui,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,0300	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:20:54	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:20:54	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 11,0300.

Encerramento	01/07/2021 09:25:55	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:25:55	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:19:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 11,0300.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Ácido acetilsalicílico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 48,6500	R$ 97,3000	30/06/2021 16:15:19

Marca: IMEC
Fabricante: IMEC
Modelo / Versão: 142590006
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 48,6500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:07	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:22:00	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:22:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 48,6500.
Encerramento	01/07/2021 09:27:01	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:27:01	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:19:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 48,6500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Ácido ascórbico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 135,0000	R$ 540,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: 1018600310017
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 135,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:08	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:15:34	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:15:34	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 135,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:20:35	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:20:35	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:19:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 135,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Amicacina sulfato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 237,5000	R$ 1.187,5000	30/06/2021 16:15:19

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: 1037002970060
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg,ml, indicação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 237,5000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:24:13	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:24:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 237,5000.
Encerramento	01/07/2021 09:29:14	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:29:14	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:19:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 237,5000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Aminofilina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Amiodarona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	4	R$ 1.200,0000	R$ 4.800,0000	30/06/2021 13:32:56

Marca: GENERICO
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, 3ml, indicação: injetável. Caixa com 100 ampolas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.200,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 1.199,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:14:39:683
R$ 1.198,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:16:52:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:10	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:15:43	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:15:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 1.199,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:20:44	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:20:44	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:48:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:17:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23, pelo melhor lance de R$ 1.198,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL - CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Atropina sulfato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Benzilpenicilina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	4	R$ 600,0000	R$ 2.400,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: 1037001000051
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 600,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:20:43	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:20:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 600,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:25:44	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:25:44	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Benzilpenicilina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 799,9000	R$ 11.198,6000	28/06/2021 15:34:46

Marca: BENZETACIL
Fabricante: SUPERA
Modelo / Versão: INJETÁVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável CAIXA COM 50 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 799,9500	R$ 11.199,3000	30/06/2021 15:54:02

Marca: Teuto
Fabricante: Teuto
Modelo / Versão: Cx c/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 ui, uso injetável frasco - ampola
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 799,9500	R$ 11.199,3000	30/06/2021 16:15:19

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: 1037001000092
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Porte da empresa: ME/EPP

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	14	R$ 9.599,4000	R$ 134.391,6000	29/06/2021 16:45:56

Marca: Supera rx
Fabricante: Supera rx
Modelo / Versão: FA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.599,4000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 799,9500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 799,9500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 799,9000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 799,9100	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:13:14:703
R$ 688,8200	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:22:55:127
R$ 560,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:24:45:440
R$ 399,9900	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:25:50:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:21:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:21:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 799,9000 e R$ 799,9500.
Encerramento	01/07/2021 09:26:50	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:26:50	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:10:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 399,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Betametasona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 417,4300	R$ 834,8600	30/06/2021 15:59:33

Marca: PRATI
Fabricante: PRATI
Modelo / Versão: 120ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 422,5000	R$ 845,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: PRATI DONADUZI
Fabricante: PRATI DONADUZI
Modelo / Versão: 1256800850118
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 422,5000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 417,4300	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 410,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:21:04:407
R$ 159,9000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:23:20:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:12	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:19:19	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:19:19	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 417,4300 e R$ 422,5000.
Encerramento	01/07/2021 09:24:20	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:24:20	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 159,9000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Captopril

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Carvão ativado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 99,9000	R$ 299,7000	30/06/2021 16:00:27

Marca: União Química
Fabricante: União Química
Modelo / Versão: Cx c/20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carvão ativado 250 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 99,9000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:23:18	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:23:18	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 99,9000.

Encerramento	01/07/2021 09:28:19	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:28:19	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:29:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:41:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 99,9000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Cefalexina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 41,2000	R$ 82,4000	30/06/2021 16:00:27
	Marca: Abl **Fabricante:** Abl **Modelo / Versão:** Cx c/200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cefalexina 500 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 341,2000	R$ 682,4000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo / Versão:** 1037003820062 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cefalexina, dosagem: 500 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 341,2000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 41,2000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 140,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:22:56:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:18:55	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:18:55	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 41,2000 e R$ 341,2000.
Encerramento	01/07/2021 09:23:56	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:23:56	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:20:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:38:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:45:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.

Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:21:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Foi constatado um erro no valor unitário do edital e as empresas quando questionadas sobre a possibilidade de fornecer o referido item disseram que não conseguiriam fazer no valor máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Cefalotina sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 954,8000	R$ 4.774,0000	28/06/2021 15:36:17
	Marca: CEFARISTON **Fabricante:** BLAU **Modelo / Versão:** INJETÁVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável CAIXA COM 50 UNIDADES **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 954,8600	R$ 4.774,3000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo / Versão:** 155620028 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 954,8600	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 954,8000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 600,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:21:24:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:15	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:17:22	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:17:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 954,8000 e R$ 954,8600.
Encerramento	01/07/2021 09:22:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:22:23	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 600,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Ceftriaxona sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R$ 852,0000	R$ 5.964,0000	30/06/2021 16:00:27
	Marca: Eurofarma **Fabricante:** Eurofarma **Modelo / Versão:** Cx c/50						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ceftriaxona sódica 500 mg, pó para solução injetável sem diluente, frasco - ampola
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 852,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:23:32	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:23:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 852,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:28:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:28:33	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 852,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Clindamicina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Clobazam

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	28	R$ 45,6000	R$ 1.276,8000	30/06/2021 16:00:27

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: Cx c/20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clobazam 20 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,6000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 35,6800	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:18:15:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:16	Item aberto.
Encerramento etapa	01/07/2021	Encerrada etapa aberta do item.

aberta	09:15:20	
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:15:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 45,6000.
Encerramento	01/07/2021 09:20:21	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:20:21	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 35,6800.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Clonazepam

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 178,7400	R$ 3.217,3200	30/06/2021 16:00:21
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** 2MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	18	R$ 180,9100	R$ 3.256,3800	30/06/2021 14:05:55
	Marca: ZILEPAM **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** CPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clonazepam, dosagem: 2 mg. CAIXA COM 480 cpr **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 180,9120	R$ 3.256,4160	30/06/2021 16:00:27
	Marca: Geolab **Fabricante:** Geolab **Modelo / Versão:** Cx c/480 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clonazepam 2 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	18	R$ 180,9120	R$ 3.256,4160	30/06/2021 16:15:19
	Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo / Versão:** 1.5423.0175.021-4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clonazepam, dosagem: 2 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 180,9120	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 180,9120	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 180,9100	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 178,7400	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 178,7500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:15:02:130
R$ 177,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:15:16:370
R$ 175,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:17:45:213
R$ 57,6000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:20:10:790
R$ 71,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:20:24:247
R$ 127,4900	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:21:00:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:17	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:16:22	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:16:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 177,0000 e R$ 180,9120.
Encerramento	01/07/2021 09:21:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:21:23	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:30:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 57,6000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Clonidina cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 14,7000	R$ 1.470,0000	30/06/2021 16:00:27

Marca: Boehringer
Fabricante: Boehringer
Modelo / Versão: Cx c/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Clonidina cloridrato 0,2 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,7000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 13,1100	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:20:43:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:16:41	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:16:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 14,7000.
Encerramento	01/07/2021 09:21:42	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:21:42	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 13,1100.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Clorpromazina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Curativo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Deslanósido

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Dexametasona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	85	R$ 270,5000	R$ 22.992,5000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo / Versão:** 110850032 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	85	R$ 3.246,0000	R$ 275.910,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: Hipolabor **Fabricante:** Hipolabor **Modelo / Versão:** AMP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.246,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 270,5000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 324,6000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:18:58:653
R$ 249,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:21:59:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:17:57	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:17:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 270,5000 e R$ 3.246,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:22:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:22:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 249,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Dimeticona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 10,2500	R$ 3.075,0000	28/06/2021 15:14:10
	Marca: Simeticona 75mg/ml 1 **Fabricante:** Prati Donaduzzi **Modelo / Versão:** Não se aplica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimeticona, concentração: 75mg/ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 15ml Cx c/ 200 frascos Registro ANVISA: 125680137 Simeticona 75mg/ml 15ml Prati Donaduzzi **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R$ 10,2500	R$ 3.075,0000	30/06/2021 16:04:35
	Marca: Vidora **Fabricante:** Vidora **Modelo / Versão:** Cx c/1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimeticona 75 mg/ml, frasco gotas 15 ml **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	300	R$ 10,2500	R$ 3.075,0000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: PRATI DONADUZI **Fabricante:** PRATI DONADUZI **Modelo / Versão:** 1256801370047 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	300	R$ 123,0000	R$ 36.900,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: Prati **Fabricante:** Prati **Modelo / Versão:** FR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 123,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 10,2500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 10,2500	31.030.858/0001-22	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 10,2500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

R$ 10,2400	31.030.858/0001-22	01/07/2021 09:00:21:010
R$ 5,3400	31.030.858/0001-22	01/07/2021 09:21:13:560
R$ 5,4000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:23:41:520
R$ 4,0500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:24:16:010

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:19	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:20:13	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:20:13	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 10,2400 e R$ 10,2500.
Encerramento	01/07/2021 09:25:14	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:25:14	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:59:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 4,0500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Diazepam

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 291,0000	R$ 4.365,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: SANTISA
Fabricante: SANTISA
Modelo / Versão: 101860019
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Diazepam, dosagem: 5 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 291,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:20	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:21:30	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:21:30	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 291,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:26:31	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:26:31	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:21:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:59:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 291,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Diazepam

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 197,6000	R$ 4.347,2000	30/06/2021 16:01:18
	Marca: BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo / Versão:** 5MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	22	R$ 200,0000	R$ 4.400,0000	30/06/2021 16:04:35
	Marca: Germed **Fabricante:** Germed **Modelo / Versão:** Cx c/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diazepam 0,5 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	22	R$ 200,0000	R$ 4.400,0000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo / Versão:** 101860019 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diazepam, dosagem: 5 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	22	R$ 2.400,0000	R$ 52.800,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: Germed **Fabricante:** Germed **Modelo / Versão:** CP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diazepam, dosagem: 5 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.400,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 200,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 200,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 197,6000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 197,6100	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:15:34:017
R$ 15,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:23:23:367
R$ 18,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:24:06:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:19:21	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:19:21	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 197,6000 e R$ 200,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:24:22	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:24:22	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:59:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:11:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 15,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Digoxina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 35,4000	R$ 424,8000	30/06/2021 16:04:35

Marca: Pharlab
Fabricante: Pharlab
Modelo / Versão: Cx c/20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Digoxina 0,25 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,4000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:00:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:19:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:19:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 35,4000.
Encerramento	01/07/2021 09:24:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:24:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 35,4000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Dipirona sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 561,0000	R$ 2.244,0000	30/06/2021 16:04:35

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo / Versão: Cx c/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dipirona sódica 500 mg/ml, frasco gotas 20 ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 561,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 560,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:40:44:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	01/07/2021 09:20:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:38:03	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:38:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 561,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:43:04	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:43:04	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:42:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 560,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Dobutamina cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 327,0000	R$ 1.635,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: TEUTO
Fabricante: TEUTO
Modelo / Versão: 1037005830030
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dobutamina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 327,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:20:35	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:41:43	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:41:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 327,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:46:44	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:46:44	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:59:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:12:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 327,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Dopamina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Ergometrina maleato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Escopolamina butilbrometo

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Etilefrina cloridrato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Etomidato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Fenoterol bromidrato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Fenitoína sódica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 806,0000	R$ 2.418,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1.1343.0171.002-1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 806,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:20:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:45:27	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:45:27	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 806,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:50:28	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:50:28	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:59:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:12:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 806,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Fenobarbital sódico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 134,2500	R$ 805,5000	30/06/2021 16:15:19

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 1029800160197
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 134,2500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:21:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:42:03	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:42:03	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 134,2500.
Encerramento	01/07/2021 09:47:04	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:47:04	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo -	01/07/2021	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI,

Convocação anexo	10:22:44	CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:58:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:12:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 134,2500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Fenoximetilpenicilina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 28,0400	R$ 420,6000	30/06/2021 16:06:17

Marca: Supera
Fabricante: Supera
Modelo / Versão: Cx c/1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fenoximetilpenicilina potássica 80.000 ui/ml, solução oral, frasco 60 ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,0400	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 27,8700	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:30:04:007
R$ 27,8500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:41:05:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:21:42	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:39:43	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:39:43	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 27,8700.
Encerramento	01/07/2021 09:44:44	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:44:44	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:43:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 27,8500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Fentanila

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Fitomenadiona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 212,5000	R$ 637,5000	30/06/2021 16:15:19

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: 1134301290020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 212,5000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:22:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:44:51	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:44:51	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 212,5000.
Encerramento	01/07/2021 09:49:52	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:49:52	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:12:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 212,5000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Flumazenil

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Fluoxetina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Glibenclamida

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA	Sim	Sim	2	R$ 129,1500	R$ 258,3000	30/06/2021

SENHORA - EIRELI 16:15:19

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: 1091700640028
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Glibenclamida, dosagem: 5 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 129,1500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:22:58	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:47:42	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:47:42	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 129,1500.
Encerramento	01/07/2021 09:52:43	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:52:43	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:12:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 129,1500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Gliconato de cálcio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Haloperidol

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Hidroclorotiazida

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI **Marca:** BRAINFARMA **Fabricante:** BRAINFARMA **Modelo / Versão:** 25MG	Sim	Sim	2	R$ 86,6000	R$ 173,2000	30/06/2021 16:02:31

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 87,6500	R$ 175,3000	30/06/2021 16:15:19

Marca: MEDQUIMICA
Fabricante: MEDQUIMICA
Modelo / Versão: 1091700930042
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,6500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 86,6000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 25,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:49:38:247
R$ 65,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:50:31:197

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:23:56	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:46:29	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:46:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 86,6000 e R$ 87,6500.
Encerramento	01/07/2021 09:51:30	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:51:30	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:38:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:46:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:04:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Recusa de proposta	01/07/2021 14:05:47	Recusa da proposta. Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, pelo melhor lance de R$ 25,0000. Motivo: A Proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:05:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:16:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 14:17:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Hidróxido de ferro iii

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Imipramina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora

		Equiparada	ME/EPP				Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	21	R$ 344,0000	R$ 7.224,0000	30/06/2021 16:10:13

Marca: Cristália
Fabricante: Cristália
Modelo / Versão: Cx c/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imipramina cloridrato, 25 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	21	R$ 344,0000	R$ 7.224,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 1029800230136
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 344,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 344,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 104,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:49:37:293
R$ 95,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:51:51:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:24:20	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:47:49	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:47:49	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 344,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:52:50	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:52:50	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 95,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Lacosamida

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	33	R$ 500,7200	R$ 16.523,7600	30/06/2021 16:02:31

Marca: UCB PHARMA
Fabricante: UCB PHARMA
Modelo / Versão: 100MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	33	R$ 506,8000	R$ 16.724,4000	30/06/2021 16:10:13

Marca: Zodiac
Fabricante: Zodiac
Modelo / Versão: Cx c/28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacosamida 100 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	33	R$ 6.081,6000	R$ 200.692,8000	29/06/2021 16:45:56

Marca: UCB Biopharma
Fabricante: UCB Biopharma
Modelo / Versão: CP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lacosamida, concentração: 100 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.081,6000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 506,8000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 500,7200	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 500,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:38:28:933
R$ 499,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:39:08:130
R$ 265,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:49:45:963
R$ 265,7000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:49:47:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:24:22	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:47:26	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:47:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 499,0000 e R$ 6.081,6000.
Encerramento	01/07/2021 09:52:27	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:52:27	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:42:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:11:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Recusa de proposta	01/07/2021 14:13:30	Recusa da proposta. Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, pelo melhor lance de R$ 265,0000. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:13:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Aceite de proposta	01/07/2021 14:13:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 265,7000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Levomepromazina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 692,0000	R$ 8.304,0000	30/06/2021 16:10:13

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: Cx c/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina 25 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 692,0000	R$ 8.304,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 1029800280141
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina, dosagem: 25 mg
Porte da empresa: ME/EPP

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	12	R$ 8.304,0000	R$ 99.648,0000	29/06/2021 16:45:56

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: CP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina, dosagem: 25 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.304,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 692,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 692,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 99,9900	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:50:28:050
R$ 144,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:50:29:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:24:26	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:46:26	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:46:26	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 692,0000 e R$ 8.304,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:51:27	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:51:27	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 99,9900.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Levomepromazina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.347.974/0001-23	ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL	Sim	Sim	17	R$ 542,0000	R$ 9.214,0000	30/06/2021 14:23:12

Marca: LEVOZINE
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: CPR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina, dosagem: 100 mg. caixa com 200 cpr
Porte da empresa: ME/EPP

14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	17	R$ 542,0000	R$ 9.214,0000	30/06/2021 16:15:09

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: Cx c/200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina 100 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	17	R$ 542,0000	R$ 9.214,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo / Versão: 1029800280151
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina, dosagem: 100 mg
Porte da empresa: ME/EPP

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	17	R$ 6.504,0000	R$ 110.568,0000	29/06/2021 16:45:56

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: CP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Levomepromazina, dosagem: 100 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.504,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 542,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 542,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 542,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 540,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:40:13:443
R$ 308,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:50:54:703
R$ 284,0000	41.347.974/0001-23	01/07/2021 09:51:27:717
R$ 215,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:52:10:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:25:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:48:08	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:48:08	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 540,0000 e R$ 542,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:53:09	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:53:09	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:23:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 215,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Metilergometrina maleato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 165,0000	R$ 495,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: 1049701260058
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml, indicação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 165,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:25:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:46:57	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:46:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 165,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:51:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:51:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 165,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Metilergometrina maleato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Metronidazol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 276,6400	R$ 1.383,2000	30/06/2021 16:03:07
	Marca: jp **Fabricante:** jp **Modelo / Versão:** 100ml **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 280,0000	R$ 1.400,0000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo / Versão:** 1031101190013 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 280,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 276,6400	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 189,9000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:47:53:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:25:55	Item aberto.
Encerramento etapa	01/07/2021	Encerrada etapa aberta do item.

aberta	09:43:52	
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:43:52	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 276,6400 e R$ 280,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:48:53	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:48:53	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:57:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 189,9000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Midazolam

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Morfina

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Nifedipino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,0000	R$ 320,0000	30/06/2021 16:15:09

Marca: Neo Química
Fabricante: Neo Química
Modelo / Versão: Cx c/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nifedipino 10 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 29,4000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:46:16:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:26:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:43:57	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:43:57	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 32,0000.

Encerramento	01/07/2021 09:48:58	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:48:58	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:31:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:43:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 29,4000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Nifedipino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R$ 200,0000	R$ 1.400,0000	30/06/2021 16:15:09

Marca: Neo Química
Fabricante: Neo Química
Modelo / Versão: Cx c/30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nifedipino 20 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 200,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 198,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:54:34:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:26:50	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:51:34	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:51:34	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 200,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:56:35	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:56:35	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:43:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 198,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Nitroprusseto de sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 203,0500	R$ 4.061,0000	30/06/2021 16:15:09

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo / Versão: Cx c/5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroprussento de sódio 50 mg, injetável frasco - ampola
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	20	R$ 203,0500	R$ 4.061,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: 103870012
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 203,0500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 203,0500	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 90,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:48:30:997
R$ 135,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:48:34:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:27:01	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:44:32	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:44:32	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 203,0500.
Encerramento	01/07/2021 09:49:33	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:49:33	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:43:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 90,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 60 - Norepinefrina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.173,0000	R$ 11.730,0000	30/06/2021 16:15:09

Marca: Hypofarma
Fabricante: Hypofarma
Modelo / Versão: Cx c/50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Norepinefrina 2 mg/ml, solução injetável ampola 4 ml
Porte da empresa: ME/EPP

24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 1.173,0000	R$ 11.730,0000	30/06/2021 16:15:19

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: 103870030
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 1.173,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 1.173,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 840,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:48:03:423
R$ 610,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:48:05:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:28:19	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:44:01	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:44:01	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 1.173,0000.
Encerramento	01/07/2021 09:49:02	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:49:02	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:43:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 610,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Omeprazol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	25	R$ 51,3200	R$ 1.283,0000	30/06/2021 16:13:20
	Marca: NOVAQUIMICA **Fabricante:** NOVAQUIMICA **Modelo / Versão:** 40MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 51,9400	R$ 1.298,5000	30/06/2021 16:19:50
	Marca: Geolab **Fabricante:** Geolab **Modelo / Versão:** Cx c/28 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Omeprazol 40 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,9400	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 51,3200	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 28,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:55:42:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:28:33	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:51:38	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:51:38	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 51,3200 e R$ 51,9400.
Encerramento	01/07/2021 09:56:39	Item encerrado.
Encerramento etapa	01/07/2021	Encerrada etapa fechada do item.

fechada	09:56:39	
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:24:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:44:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Paracetamol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 235,7500	R$ 707,2500	30/06/2021 16:19:50

Marca: Farmace
Fabricante: Farmace
Modelo / Versão: Cx c/100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paracetamol 200 mg/ml, frasco gotas 10 ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 235,7500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 235,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:51:40:500

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:29:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 09:50:14	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 09:50:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 235,7500.
Encerramento	01/07/2021 09:55:15	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 09:55:15	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:44:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 235,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Periciazina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	18	R$ 15,4400	R$ 277,9200	30/06/2021 16:19:50

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: Cx c/1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Periciazina 10 mg/ml frasco gotas 20 ml
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,4400	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 11,8500	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:56:42:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:43:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:02:25	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:02:25	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 11,8500.
Encerramento	01/07/2021 10:07:26	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:07:26	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:32:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:44:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 11,8500.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Petidina cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	5	R$ 237,5000	R$ 1.187,5000	30/06/2021 16:15:19

Marca: UNIAO QUIMICA
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Modelo / Versão: 1049713390016
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 237,5000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:44:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:01:39	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:01:39	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 237,5000.
Encerramento	01/07/2021 10:06:40	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:06:40	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:13:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 237,5000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Ranitidina cloridrato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 66 - Ranitidina cloridrato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 67 - Ringer

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	13	R$ 327,6000	R$ 4.258,8000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: J.P. **Fabricante:** J.P. **Modelo / Versão:** 1.0491.0061.013-5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	13	R$ 3.931,2000	R$ 51.105,6000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: JP Farma **Fabricante:** JP Farma **Modelo / Versão:** BLS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.931,2000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 327,6000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 190,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 10:09:19:103

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:46:44	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:05:17	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:05:17	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 327,6000 e R$ 3.931,2000.
Encerramento	01/07/2021 10:10:18	Item encerrado.

Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:10:18	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:14:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 190,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 68 - Risperidona

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	110	R$ 69,9000	R$ 7.689,0000	28/06/2021 15:39:12
	Marca: PRATI DONADUZZI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidona, dosagem: 3 mg CAIXA COM 30 UNIDADES **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	110	R$ 69,9150	R$ 7.690,6500	30/06/2021 16:15:19
	Marca: PRATI DONADUZI **Fabricante:** PRATI DONADUZI **Modelo / Versão:** 1256802690371 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidona, dosagem: 3 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	110	R$ 69,9150	R$ 7.690,6500	30/06/2021 16:19:50
	Marca: Biolab **Fabricante:** Biolab **Modelo / Versão:** Cx c/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidona 3 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	110	R$ 839,0000	R$ 92.290,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: Prati **Fabricante:** Prati **Modelo / Versão:** CP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidona, dosagem: 3 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 839,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 69,9150	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 69,9150	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 69,9000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 65,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:02:30:613
R$ 35,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:07:15:337
R$ 29,4000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 10:07:55:247
R$ 11,9000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 10:09:59:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:47:04	Item aberto.
Encerramento etapa	01/07/2021	Encerrada etapa aberta do item.

aberta	10:05:58	
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:05:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 65,0000 e R$ 69,9150.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:10:59	Encerrada etapa fechada do item.
Encerramento	01/07/2021 10:10:59	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:14:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 11,9000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 69 - Rivaroxabana

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	130	R$ 278,6200	R$ 36.220,6000	30/06/2021 16:13:20
	Marca: BAYER **Fabricante:** BAYER **Modelo / Versão:** 15MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	130	R$ 281,0000	R$ 36.530,0000	28/06/2021 15:39:12
	Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana, concentração: 15 mg CAIXA COM 28 UNIDADES **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	130	R$ 282,0000	R$ 36.660,0000	30/06/2021 16:19:50
	Marca: E m s **Fabricante:** E m s **Modelo / Versão:** Cx c/28 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana 15 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	130	R$ 3.384,0000	R$ 439.920,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo / Versão:** CP **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana, concentração: 15 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.384,0000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 282,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 281,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 278,6200	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 278,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:49:52:520
R$ 275,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:59:10:567
R$ 274,5000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:00:37:883
R$ 274,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:02:02:707
R$ 272,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:04:00:883
R$ 272,1000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 10:06:45:160

R$ 270,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:12:13:040
R$ 262,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:14:25:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:48:53	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:13:14	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:13:14	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 270,0000 e R$ 272,1000.
Encerramento	01/07/2021 10:18:15	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:18:15	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:50:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 13:58:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14.
Recusa de proposta	01/07/2021 14:05:58	Recusa da proposta. Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, pelo melhor lance de R$ 262,0000. Motivo: A Proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:05:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Aceite de proposta	01/07/2021 14:10:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14, pelo melhor lance de R$ 272,0000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 70 - Rivaroxabana

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 329,2000	R$ 49.380,0000	30/06/2021 16:13:20
	Marca: BAYER **Fabricante:** BAYRE **Modelo / Versão:** 20MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.448.478/0001-14	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 333,0000	R$ 49.950,0000	28/06/2021 15:39:12
	Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo / Versão:** COMPRIMIDO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana, concentração: 20 mg CAIXA COM 28 UNIDADES **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 333,2000	R$ 49.980,0000	30/06/2021 16:19:50
	Marca: E m s **Fabricante:** E m s **Modelo / Versão:** Cx c/28 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana 20 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	150	R$ 3.998,4000	R$ 599.760,0000	29/06/2021 16:45:56
	Marca: E.M.S						

Fabricante: E.M.S
Modelo / Versão: CP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana, concentração: 20 mg
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.998,4000	29.043.834/0001-66	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 333,2000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 333,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 329,2000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 328,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 09:59:07:363
R$ 320,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:59:14:793
R$ 319,5000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:00:52:880
R$ 319,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:02:05:773
R$ 315,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:04:07:043
R$ 315,1000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 10:06:58:577
R$ 312,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:12:08:947
R$ 311,0000	39.448.478/0001-14	01/07/2021 10:12:16:253
R$ 265,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:14:29:133
R$ 159,8000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 10:16:51:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:48:58	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:12:20	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:12:20	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 311,0000 e R$ 315,1000.
Encerramento	01/07/2021 10:17:21	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:17:21	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 11:33:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:45:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, pelo melhor lance de R$ 159,8000.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 71 - Sinvastatina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 46,1700	R$ 138,5100	30/06/2021 16:15:33

Marca: PHARLAB
Fabricante: PHARLAB
Modelo / Versão: 20MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sinvastatina, dosagem: 20 mg, comprimido
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 46,1700	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 10,0000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 10:12:02:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:49:02	Item aberto.

Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:08:29	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:08:29	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 46,1700.
Encerramento	01/07/2021 10:13:30	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:13:30	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:25:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Recusa de proposta	01/07/2021 14:18:11	Recusa da proposta. Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, pelo melhor lance de R$ 10,0000. Motivo: A proponente não enviou o anexo com a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 14:18:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00.
Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:18:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponentes para fornecer o item.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 72 - Sulfato de magnésio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 241,8200	R$ 483,6400	30/06/2021 16:15:19

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: 155920005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 241,8200	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:49:33	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:14:22	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:14:22	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance no valor de R$ 241,8200.
Encerramento	01/07/2021 10:19:23	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:19:23	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:14:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 241,8200.
Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 73 - Sulfato de magnésio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 74 - Trazodona cloridrato

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 75 - Verapamil cloridrato

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.907.666/0001-00	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 74,1000	R$ 741,0000	30/06/2021 16:15:33
	Marca: NOVAQUIMICA **Fabricante:** NOVAQUIMICA **Modelo / Versão:** 80MG **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.586.988/0001-80	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	30/06/2021 16:15:19
	Marca: PRATI DONADUZI **Fabricante:** PRATI DONADUZI **Modelo / Versão:** 1256801930034 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	30/06/2021 16:20:42
	Marca: Teuto **Fabricante:** Teuto **Modelo / Versão:** Cx c/30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verapamil cloridrato 80 mg, comprimido **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 75,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 75,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 74,1000	29.907.666/0001-00	01/07/2021 09:00:05:320
R$ 18,0000	14.905.502/0001-76	01/07/2021 10:06:26:863
R$ 15,0000	24.586.988/0001-80	01/07/2021 10:09:00:000

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	01/07/2021 09:49:52	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	01/07/2021 10:04:58	Encerrada etapa aberta do item.
Início 1a etapa fechada	01/07/2021 10:04:58	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R$ 74,1000 e R$ 75,0000.
Encerramento	01/07/2021 10:09:59	Item encerrado.
Encerramento etapa fechada	01/07/2021 10:09:59	Encerrada etapa fechada do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:26:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	01/07/2021 10:56:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80.
Aceite de proposta	01/07/2021 11:14:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, pelo melhor lance de R$ 15,0000.

Habilitação de fornecedor	01/07/2021 14:21:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 76 - Vitaminas do complexo b

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 77 - Vitelinato de prata

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	01/07/2021 09:00:05	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/07/2021 09:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/07/2021 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:07	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:08	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:12	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:13	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:14	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:15	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:16	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:18	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

	09:00:19	
Sistema	01/07/2021 09:00:19	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:20	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:21	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:00:21	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:15:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 45,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:20 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:15:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 135,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:34 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:15:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.199,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:43 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:16:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 177,0000 e R$ 180,9120 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:22 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:16:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 14,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:41 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:17:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 954,8000 e R$ 954,8600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:22 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:17:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 270,5000 e R$ 3.246,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:57 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:18:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 41,2000 e R$ 341,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:55 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:19:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 417,4300 e R$ 422,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:19 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:19:21	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 197,6000 e R$ 200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:21 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:19:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 35,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:25 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:20:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 10,2400 e R$ 10,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:13 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:20:21	O item 17 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:20:21	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:20:35	O fornecedor da proposta no valor de R$ 135,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	01/07/2021 09:20:35	O item 3 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:20:35	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:20:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 600,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:43 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:20:44	O item 6 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:20:44	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:20:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 11,0300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:54 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:21:23	O item 18 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:21:23	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:21:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 291,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:30 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:21:42	O item 19 está encerrado.

Sistema	01/07/2021 09:21:42	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:21:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 799,9000 e R$ 799,9500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:49 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:22:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 48,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:00 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:22:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 954,8000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	01/07/2021 09:22:23	O item 14 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:22:23	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:22:58	O item 23 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:22:58	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:23:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 99,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:18 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:23:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 15. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 852,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:32 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:23:56	O fornecedor da proposta no valor de R$ 41,2000 não enviou lance único e fechado para o item 13.
Sistema	01/07/2021 09:23:56	O item 13 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:23:56	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:24:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 237,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:13 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:24:20	O item 10 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:24:20	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:24:22	O fornecedor da proposta no valor de R$ 197,6000 não enviou lance único e fechado para o item 26.
Sistema	01/07/2021 09:24:22	O item 26 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:24:22	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:24:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 35,4000 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	01/07/2021 09:24:26	O item 27 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:24:26	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:24:26	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:25:14	O item 24 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:25:14	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:25:14	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:25:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 600,0000 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	01/07/2021 09:25:44	O item 8 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:25:44	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:25:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0300 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	01/07/2021 09:25:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:25:55	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:26:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 291,0000 não enviou lance único e fechado para o item 25.
Sistema	01/07/2021	O item 25 está encerrado.

	09:26:31	
Sistema	01/07/2021 09:26:31	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:26:50	O item 9 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:26:50	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:27:01	O fornecedor da proposta no valor de R$ 48,6500 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	01/07/2021 09:27:01	O item 2 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:27:01	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:28:19	O fornecedor da proposta no valor de R$ 99,9000 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	01/07/2021 09:28:19	O item 12 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:28:19	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:28:33	O fornecedor da proposta no valor de R$ 852,0000 não enviou lance único e fechado para o item 15.
Sistema	01/07/2021 09:28:33	O item 15 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:28:33	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:29:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 237,5000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	01/07/2021 09:29:14	O item 4 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:29:14	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:38:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 561,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:03 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:39:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 27,8700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:43 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:41:43	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 327,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:43 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:42:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 134,2500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:03 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:43:04	O item 28 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:43:05	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:43:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 276,6400 e R$ 280,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:52 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:43:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 32,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:57 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:44:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 60. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 1.173,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:01 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:44:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 59. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 203,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:32 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:44:44	O item 38 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:44:44	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:44:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 212,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:51 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:45:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 806,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:27 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:46:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 692,0000 e R$ 8.304,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:26 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance entre R$

	09:46:29	86,6000 e R$ 87,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:29 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:46:44	O fornecedor da proposta no valor de R$ 327,0000 não enviou lance único e fechado para o item 29.
Sistema	01/07/2021 09:46:44	O item 29 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:46:44	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:46:57	A etapa fechada foi iniciada para o item 52. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 165,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:57 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:47:04	O fornecedor da proposta no valor de R$ 134,2500 não enviou lance único e fechado para o item 37.
Sistema	01/07/2021 09:47:04	O item 37 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:47:04	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:47:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 499,0000 e R$ 6.081,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:26 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:47:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 129,1500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:42 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:47:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 344,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:49 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:48:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 540,0000 e R$ 542,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:53:08 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:48:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 276,6400 não enviou lance único e fechado para o item 54.
Sistema	01/07/2021 09:48:53	O item 54 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:48:53	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:48:58	O item 57 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:48:58	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:49:02	O item 60 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:49:02	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:49:33	O item 59 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:49:33	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:49:52	O fornecedor da proposta no valor de R$ 212,5000 não enviou lance único e fechado para o item 40.
Sistema	01/07/2021 09:49:52	O item 40 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:49:52	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/07/2021 09:50:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 62. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 235,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:14 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:50:28	O fornecedor da proposta no valor de R$ 806,0000 não enviou lance único e fechado para o item 36.
Sistema	01/07/2021 09:50:28	O item 36 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:51:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8.304,0000 não enviou lance único e fechado para o item 50.
Sistema	01/07/2021 09:51:27	O item 50 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:51:30	O item 46 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:51:34	A etapa fechada foi iniciada para o item 58. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:34 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 09:51:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 61. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 51,3200 e R$ 51,9400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:38 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021	O fornecedor da proposta no valor de R$ 165,0000 não enviou lance único e fechado

	09:51:58	para o item 52.
Sistema	01/07/2021 09:51:58	O item 52 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:52:27	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6.081,6000 não enviou lance único e fechado para o item 49.
Sistema	01/07/2021 09:52:27	O item 49 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:52:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 129,1500 não enviou lance único e fechado para o item 43.
Sistema	01/07/2021 09:52:43	O item 43 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:52:50	O item 48 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:53:09	O item 51 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:55:15	O item 62 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:56:35	O item 58 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 09:56:39	O fornecedor da proposta no valor de R$ 51,3200 não enviou lance único e fechado para o item 61.
Sistema	01/07/2021 09:56:39	O item 61 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:01:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 64. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 237,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:06:39 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:02:25	A etapa fechada foi iniciada para o item 63. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 11,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:25 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:04:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 75. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 74,1000 e R$ 75,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:58 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:05:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 67. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 327,6000 e R$ 3.931,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:17 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:05:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 68. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 65,0000 e R$ 69,9150 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:10:58 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:06:40	O fornecedor da proposta no valor de R$ 237,5000 não enviou lance único e fechado para o item 64.
Sistema	01/07/2021 10:06:40	O item 64 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:07:26	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,8500 não enviou lance único e fechado para o item 63.
Sistema	01/07/2021 10:07:26	O item 63 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:08:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 71. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 46,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:13:29 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:09:59	O fornecedor da proposta no valor de R$ 74,1000 não enviou lance único e fechado para o item 75.
Sistema	01/07/2021 10:09:59	O item 75 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:10:18	O fornecedor da proposta no valor de R$ 3.931,2000 não enviou lance único e fechado para o item 67.
Sistema	01/07/2021 10:10:18	O item 67 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:10:59	O item 68 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:12:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 70. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 311,0000 e R$ 315,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:17:20 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:13:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 69. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 270,0000 e R$ 272,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:14 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:13:30	O item 71 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:14:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 72. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 241,8200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:19:22 do dia 01/07/2021.
Sistema	01/07/2021 10:17:21	O fornecedor da proposta no valor de R$ 311,0000 não enviou lance único e fechado para o item 70.
Sistema	01/07/2021	O item 70 está encerrado.

	10:17:21	
Sistema	01/07/2021 10:18:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 272,0000 não enviou lance único e fechado para o item 69.
Sistema	01/07/2021 10:18:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 272,1000 não enviou lance único e fechado para o item 69.
Sistema	01/07/2021 10:18:15	O item 69 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:19:23	O fornecedor da proposta no valor de R$ 241,8200 não enviou lance único e fechado para o item 72.
Sistema	01/07/2021 10:19:23	O item 72 está encerrado.
Sistema	01/07/2021 10:19:24	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Sistema	01/07/2021 10:19:38	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	01/07/2021 10:19:45	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	01/07/2021 10:19:51	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	01/07/2021 10:19:57	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	01/07/2021 10:20:05	Senhor fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	01/07/2021 10:20:20	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	01/07/2021 10:20:30	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	01/07/2021 10:20:41	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	01/07/2021 10:20:48	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	01/07/2021 10:20:55	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	01/07/2021 10:21:06	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	01/07/2021 10:21:15	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	01/07/2021 10:21:21	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	01/07/2021 10:21:27	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	01/07/2021 10:21:33	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	01/07/2021 10:21:39	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	01/07/2021 10:21:46	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	01/07/2021 10:21:55	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	01/07/2021 10:22:02	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	01/07/2021 10:22:09	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	01/07/2021 10:22:11	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	01/07/2021 10:22:23	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	01/07/2021 10:22:29	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	01/07/2021 10:22:37	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	01/07/2021 10:22:44	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	01/07/2021 10:22:49	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	01/07/2021 10:22:57	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	01/07/2021 10:23:12	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 43.
Sistema	01/07/2021 10:23:20	Senhor fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 46.

Sistema	01/07/2021 10:23:29	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	01/07/2021 10:23:39	Senhor fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	01/07/2021 10:23:48	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	01/07/2021 10:23:55	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	01/07/2021 10:24:04	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	01/07/2021 10:24:13	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	01/07/2021 10:24:27	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	01/07/2021 10:24:33	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 58.
Sistema	01/07/2021 10:24:40	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	01/07/2021 10:24:47	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	01/07/2021 10:24:56	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Sistema	01/07/2021 10:25:03	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 62.
Sistema	01/07/2021 10:25:12	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	01/07/2021 10:25:13	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	01/07/2021 10:25:19	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 64.
Sistema	01/07/2021 10:25:27	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 67.
Sistema	01/07/2021 10:25:33	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 68.
Sistema	01/07/2021 10:25:40	Senhor fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 69.
Sistema	01/07/2021 10:25:47	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 70.
Sistema	01/07/2021 10:25:57	Senhor fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ/CPF: 29.907.666/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 71.
Sistema	01/07/2021 10:26:07	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 72.
Sistema	01/07/2021 10:26:16	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 75.
Pregoeiro	01/07/2021 10:26:45	Srs. fornecedores, favor se atentarem a forma e prazo de envio contendo a proposta ajustada.
Sistema	01/07/2021 10:48:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	01/07/2021 10:56:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	01/07/2021 10:56:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	01/07/2021 10:56:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 75.
Sistema	01/07/2021 10:56:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 72.
Sistema	01/07/2021 10:56:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 68.
Sistema	01/07/2021 10:56:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 67.
Sistema	01/07/2021 10:56:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 64.
Sistema	01/07/2021 10:57:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 54.
Sistema	01/07/2021 10:57:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 52.
Sistema	01/07/2021 10:57:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	01/07/2021 10:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	01/07/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF:

	10:57:37	24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	01/07/2021 10:57:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	01/07/2021 10:57:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	01/07/2021 10:58:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	01/07/2021 10:58:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	01/07/2021 10:58:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	01/07/2021 10:58:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	01/07/2021 10:58:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	01/07/2021 10:58:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	01/07/2021 10:58:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	01/07/2021 10:58:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	01/07/2021 10:59:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 24.
Sistema	01/07/2021 10:59:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	01/07/2021 10:59:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	01/07/2021 10:59:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	01/07/2021 10:59:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 36.
Sistema	01/07/2021 11:29:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	01/07/2021 11:30:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	01/07/2021 11:30:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	01/07/2021 11:30:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 17.
Sistema	01/07/2021 11:30:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	01/07/2021 11:31:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	01/07/2021 11:31:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	01/07/2021 11:31:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	01/07/2021 11:31:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	01/07/2021 11:31:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 57.
Sistema	01/07/2021 11:32:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 58.
Sistema	01/07/2021 11:32:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	01/07/2021 11:32:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 60.
Sistema	01/07/2021 11:32:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 61.
Sistema	01/07/2021 11:32:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 62.
Sistema	01/07/2021 11:32:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 63.
Sistema	01/07/2021 11:33:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 70.
Pregoeiro	01/07/2021 11:39:11	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Sr. fornecedor, a empresa 1ª colocada no item 13 solicitou a desclassificação do lance vencedor, porém como 2ª colocada seu lance está acima do valor máximo aceitável, aceita fornecer o referido item pelo valor de R$.41,20?
Pregoeiro	01/07/2021 11:39:21	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Aguardaremos 10 minutos para manifestação.
Pregoeiro	01/07/2021	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Srs. fornecedores, estaremos

	11:51:41	suspendendo a sessão para horário de almoço, porém para quem está convocado a enviar a proposta ajustada o sistema ainda estará disponível, retornaremos às 13:15 horas.
Pregoeiro	01/07/2021 11:51:48	Srs. fornecedores, estaremos suspendendo a sessão para horário de almoço, porém para quem está convocado a enviar a proposta ajustada o sistema ainda estará disponível, retornaremos às 13:15 horas.
Pregoeiro	01/07/2021 13:15:01	Boa tarde Srs. fornecedores, estaremos dando continuidade ao pregão.
Pregoeiro	01/07/2021 13:16:05	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Sr. fornecedor, a empresa 1ª colocada no item 13 solicitou a desclassificação do lance vencedor, porém como 2ª colocada seu lance está acima do valor máximo aceitável, aceita fornecer o referido item pelo valor de R$.41,20?
Pregoeiro	01/07/2021 13:16:53	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Sr. Fornecedor, a empresa 1ª colocada no item 46 teve sua proposta recusada por não encaminhar a proposta ajustada dentro do prazo estabelecido, aceita fornecer o referido item pelo seu último lance ofertado, ou seja, R$.65,00?
Pregoeiro	01/07/2021 13:17:23	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Aguardaremos 10 minutos para manifestação.
24.586.988/0001-80	01/07/2021 13:32:45	Sr. Pregoeiro, temos interesse sim, irei acrescentar na proposta ajustada e logo lhe envio.
Pregoeiro	01/07/2021 13:37:59	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Ok, irei convocar o anexo contendo a proposta nos referidos itens.
Sistema	01/07/2021 13:38:30	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Sistema	01/07/2021 13:38:38	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Pregoeiro	01/07/2021 13:39:29	Para EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa 1ª colocada no item 49 teve sua proposta recusada por não encaminhar a proposta ajustada dentro do prazo estabelecido, aceita fornecer o referido item pelo seu último lance ofertado, ou seja, R$.265,70?
14.905.502/0001-76	01/07/2021 13:40:54	Boa tarde! Sim podemos aceitar
Pregoeiro	01/07/2021 13:41:57	Para EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Ok, procederemos a aceitação e iremos convocar o anexo com a proposta ajustada no item.
Sistema	01/07/2021 13:42:07	Senhor fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Pregoeiro	01/07/2021 13:42:53	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - Sr. Fornecedor, a empresa 1ª colocada no item 69 teve sua proposta recusada por não encaminhar a proposta ajustada dentro do prazo estabelecido, aceita fornecer o referido item pelo seu último lance ofertado, ou seja, R$.272,00?
Pregoeiro	01/07/2021 13:43:06	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - Aguardaremos 10 minutos para manifestação.
Sistema	01/07/2021 13:45:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	01/07/2021 13:46:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o item 46.
39.448.478/0001-14	01/07/2021 13:47:35	Boa tarde, sim aceitamos. Irei preparar a proposta ajustada agora mesmo. Obrigada
Pregoeiro	01/07/2021 13:49:14	Para DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA - Ok, procederemos a aceitação e iremos convocar o anexo com a proposta ajustada no item.
Sistema	01/07/2021 13:50:03	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao item 69.
Pregoeiro	01/07/2021 13:51:36	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Sr. fornecedor, a proposta ajustada para o item 13 está com o valor incorreto, solicito que altere o valor para o máximo aceitável do item, ou seja, R$.41,20.
24.586.988/0001-80	01/07/2021 13:57:48	Sr. Pregoeiro, se notar no edital, o valor unitário está errado, pois ao dividir R$682,40 pela quantidade, o unitário seria R$341,20
Sistema	01/07/2021 13:58:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14, enviou o anexo para o item 69.
24.586.988/0001-80	01/07/2021 13:59:23	Poderia verificar pfv? Pois não conseguimos realizar o valor de R$41,20.
Pregoeiro	01/07/2021 14:03:19	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Aparentemente houve um erro na digitação do valor unitário, como o pregão é lançado pelo valor unitário teremos que cancelar o referido item, obrigado pela observação e nos desculpe pelo transtorno.
Pregoeiro	01/07/2021 14:03:54	Para CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - Irei convocar novamente a proposta ajustada no item 46, para que seja removido o item 13 de sua proposta.
Sistema	01/07/2021 14:04:12	Senhor fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	01/07/2021 14:05:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2021 14:05:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2021 14:11:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, enviou o anexo para o item 49.

Sistema	01/07/2021 14:13:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2021 14:16:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, enviou o anexo para o ítem 46.
Sistema	01/07/2021 14:18:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	01/07/2021 14:18:50	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	01/07/2021 14:21:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/07/2021 às 14:51:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	01/07/2021 09:00:05	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	01/07/2021 10:19:24	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	01/07/2021 14:18:50	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	01/07/2021 14:21:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/07/2021 às 14:51:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:52 horas do dia 01 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

CLAUCIA FERNANDA MARIANO FERREIRA RIBEIRO LOPES
Equipe de Apoio

JORGE TOBIAS DA SILVA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

000338

Item: 73
Descrição: Sulfato de magnésio
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 843,4300
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 74
Descrição: Trazodona cloridrato
Descrição Complementar: Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, forma farmacêutica: liberação controlada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,4000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 75
Descrição: Verapamil cloridrato
Descrição Complementar: Verapamil cloridrato, dosagem: 80 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,0000
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 10 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 15,0000

Item: 76
Descrição: Vitaminas do complexo b
Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R$ 553,0000
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 77
Descrição: Vitelinato de prata
Descrição Complementar: Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,3800
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Fim do documento

João Marcos [illegible] Rodrigues
PREGOEIRO
CPL - FMS

Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00020/2021 (SRP)

Às 14:55 horas do dia 01 de julho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00020/2021, referente ao Processo nº 24, o pregoeiro, Sr(a) JOAO MARCOS LUCIANO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Retinol
Descrição Complementar: Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50.000 ui + 10.000 ui,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 11,0300 **e a quantidade de** 100 **Frasco 10,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 11,0300

Item: 2
Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,6500
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 48,6500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 48,6500

Item: 3
Descrição: Ácido ascórbico
Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 135,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 5,00 ML** .

000340

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 135,0000

Item: 4
Descrição: Amicacina sulfato
Descrição Complementar: Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 237,5000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 237,5000

Item: 5
Descrição: Aminofilina
Descrição Complementar: Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Amiodarona
Descrição Complementar: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL , **pelo melhor lance de** R$ 1.198,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 3,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23, Melhor lance: R$ 1.198,0000

Item: 7
Descrição: Atropina sulfato
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 600,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 600,0000

Item: 9
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 799,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 399,9900 **e a quantidade de** 14 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 399,9900

Item: 10
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 422,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 159,9000 **e a quantidade de** 2 **Frasco 120,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 159,9000

Item: 11
Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Captopril, concentração: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Carvão ativado
Descrição Complementar: Carvão ativado, concentração: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 99,9000 **e a quantidade de** 3 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 99,9000

Item: 13
Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Comprimido 0,00
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:21:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Foi constatado um erro no valor unitário do edital e as empresas quando questionadas sobre a possibilidade de fornecer o referido item disseram que não conseguiriam fazer no valor máximo aceitável.

Item: 14
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 954,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 5 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 600,0000

Item: 15
Descrição: Ceftriaxona sódica
Descrição Complementar: Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmaceutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 852,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 852,0000 **e a quantidade de** 7 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 852,0000

Item: 16
Descrição: Clindamicina
Descrição Complementar: Clindamicina, dosagem: 300 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 331,9840
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 17
Descrição: Clobazam
Descrição Complementar: Clobazam, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000343

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,6000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,6800 **e a quantidade de** 28 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 35,6800

Item: 18
Descrição: Clonazepam
Descrição Complementar: Clonazepam, dosagem: 2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 180,9120
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 57,6000 **e a quantidade de** 18 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 57,6000

Item: 19
Descrição: Clonidina cloridrato
Descrição Complementar: Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,1100 **e a quantidade de** 100 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 13,1100

Item: 20
Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 21
Descrição: Curativo
Descrição Complementar: Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: gel, esterelidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 22
Descrição: Deslanósido
Descrição Complementar: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 192,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Dexametasona
Descrição Complementar: Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 85 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 85 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 249,0000

Item: 24
Descrição: Dimeticona
Descrição Complementar: Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,0500 **e a quantidade de** 300 **Frasco 15,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 4,0500

Item: 25
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 291,0000 **e a quantidade de** 15 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 291,0000

Item: 26
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22 **Unidade de fornecimento:** Comprimido

000345

Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 22 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 15,0000

Item: 27
Descrição: Digoxina
Descrição Complementar: Digoxina, dosagem: 0,25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,4000 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 35,4000

Item: 28
Descrição: Dipirona sódica
Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 561,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 560,0000

Item: 29
Descrição: Dobutamina cloridrato
Descrição Complementar: Dobutamina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Ampola 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 327,0000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 327,0000

Item: 30
Descrição: Dopamina
Descrição Complementar: Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

000346

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: Ergometrina maleato
Descrição Complementar: Ergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 401,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 32
Descrição: Escopolamina butilbrometo
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 520,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 33
Descrição: Etilefrina cloridrato
Descrição Complementar: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,7200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 34
Descrição: Etomidato
Descrição Complementar: Etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.626,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 35
Descrição: Fenoterol bromidrato
Descrição Complementar: Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 36
Descrição: Fenitoína sódica
Descrição Complementar: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 806,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 806,0000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 5,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 806,0000

Item: 37
Descrição: Fenobarbital sódico
Descrição Complementar: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 134,2500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 134,2500 **e a quantidade de** 6 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 134,2500

Item: 38
Descrição: Fenoximetilpenicilina
Descrição Complementar: Fenoximetilpenicilina, composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,0400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27,8500 **e a quantidade de** 15 **Frasco 60,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 27,8500

Item: 39
Descrição: Fentanila
Descrição Complementar: Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 40
Descrição: Fitomenadiona
Descrição Complementar: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 212,5000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 212,5000

Item: 41
Descrição: Flumazenil

000348

Descrição Complementar: Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 42
Descrição: Fluoxetina
Descrição Complementar: Fluoxetina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: solução oral, gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,3000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 43
Descrição: Glibenclamida
Descrição Complementar: Glibenclamida, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 129,1500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 129,1500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 129,1500

Item: 44
Descrição: Gliconato de cálcio
Descrição Complementar: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 510,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 45
Descrição: Haloperidol
Descrição Complementar: Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,9400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 46
Descrição: Hidroclorotiazida
Descrição Complementar: Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,6500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 65,0000

Item: 47
Descrição: Hidróxido de ferro iii
Descrição Complementar: Hidróxido de ferro iii, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,3700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 48
Descrição: Imipramina
Descrição Complementar: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 344,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 21 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 95,0000

Item: 49
Descrição: Lacosamida
Descrição Complementar: Lacosamida, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 506,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 265,7000 **e a quantidade de** 33 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 265,7000

Item: 50
Descrição: Levomepromazina
Descrição Complementar: Levomepromazina, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 692,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 99,9900

Item: 51
Descrição: Levomepromazina
Descrição Complementar: Levomepromazina, dosagem: 100 mg

000350

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 17
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 542,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 215,0000 **e a quantidade de** 17 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 215,0000

Item: 52
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 165,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 165,0000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 165,0000

Item: 53
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 54
Descrição: Metronidazol
Descrição Complementar: Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Bolsa 100,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 280,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 189,9000 **e a quantidade de** 5 **Bolsa 100,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 189,9000

Item: 55
Descrição: Midazolam
Descrição Complementar: Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.900,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 56
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32 **Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 989,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 57
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Nifedipino, dosagem: 10 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 29,4000 **e a quantidade de** 10 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 29,4000

Item: 58
Descrição: Nifedipino
Descrição Complementar: Nifedipino, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 198,0000 **e a quantidade de** 7 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 198,0000

Item: 59
Descrição: Nitroprusseto de sódio
Descrição Complementar: Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola
Valor Máximo Aceitável: R$ 203,0500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 90,0000 **e a quantidade de** 20 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 90,0000

Item: 60
Descrição: Norepinefrina
Descrição Complementar: Norepinefrina, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Ampola 4,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.173,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 610,0000 **e a quantidade de** 10 **Ampola 4,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 610,0000

Item: 61
Descrição: Omeprazol
Descrição Complementar: Omeprazol, concentração: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 51,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 28,0000 **e a quantidade de** 25 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 28,0000

Item: 62
Descrição: Paracetamol
Descrição Complementar: Paracetamol, dosagem solução oral: 200 mg,ml, apresentação: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 235,0000 **e a quantidade de** 3 **Frasco 10,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 235,0000

Item: 63
Descrição: Periciazina
Descrição Complementar: Periciazina, dosagem: 10 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18 **Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11,8500 **e a quantidade de** 18 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 11,8500

Item: 64
Descrição: Petidina cloridrato
Descrição Complementar: Petidina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000353

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 237,5000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 237,5000

Item: 65
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,6000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 66
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 124,1500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 67
Descrição: Ringer
Descrição Complementar: Ringer, composição: associado com lactato de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,6000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 190,0000 **e a quantidade de** 13 **Bolsa 250,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 190,0000

Item: 68
Descrição: Risperidona
Descrição Complementar: Risperidona, dosagem: 3 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 110
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,9150
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 11,9000 **e a quantidade de** 110 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 11,9000

000354

Item: 69
Descrição: Rivaroxabana
Descrição Complementar: Rivaroxabana, concentração: 15 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 282,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 272,0000 **e a quantidade de** 130 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA LTDA, CNPJ/CPF: 39.448.478/0001-14, Melhor lance: R$ 272,0000

Item: 70
Descrição: Rivaroxabana
Descrição Complementar: Rivaroxabana, concentração: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 333,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 159,8000 **e a quantidade de** 150 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 159,8000

Item: 71
Descrição: Sinvastatina
Descrição Complementar: Sinvastatina, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,7310
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:18:50	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponentes para fornecer o item.

Item: 72
Descrição: Sulfato de magnésio
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 241,8200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 241,8200 **e a quantidade de** 2 **Ampola 10,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 241,8200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO nº 256 de 2021

Solicitação de Compra nº 42/2021- **Pregão Eletrônico** nº20/2021 – **Processo** nº 24/2021-SRP

Consulente: Ana Paula Godoi Roveri- Secretaria Municipal da Saúde

Assunto: Solicitação parecer jurídico conclusivo- objeto aquisição de medicamentos que na licitação pretérita acudiram desertos.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. MINUTA DE EDITAL. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS. DECRETO Nº 3.072/2020. LEI 10.520/2002. LEI Nº 8.666/1993. FAVORÁVEL.

I- RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica os autos do Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - nº 20/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de medicamentos que na licitação pretérita acudiram desertos.

Destaca-se que, a presente manifestação dispensa o exame do edital e os demais requisitos da fase interna, uma vez já foram objeto de parecer nº 228/2021 por esta Assessoria, merecendo atenção à fase externa.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação do cumprimento da legalidade. Destaca-se ainda que, a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários do objeto.

Os autos foram instruídos com os documentos pertinentes ao presente processo licitatório:

1) Solicitação de Compra nº 42/2021 (fl. 2-4);
2) Cotação de Preços- Banco de Preços (fl. 5-12);
3) Cotação de Preços-internet (fls. 14-16);
4) Cotação de Preços- Banco de Preços (fl. 17-20);

5) Cotação de Preços- Internet (fls. 21);
6) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 22-26);
7) Cotação de Preços- Internet (fls. 27-28);
8) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 29-32);
9) Cotação de Preços- Internet (fls. 33);
10) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 34);
11) Cotação de Preços- Internet (fls.35);
12) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 36-39);
13) Cotação de Preços- Internet (fls.40);
14) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 41);
15) Cotação de Preços- Internet (fls.42);
16) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 43-50);
17) Cotação de Preços- Internet (fls.51-54);
18) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 55-56);
19) Cotação de Preços- Internet (fls.57);
20) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 58-59);
21) Painel de Preços (fls. 60);
22) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 61-67);
23) Painel de Preços (fls. 68);
24) Cotação de Preços- banco de Preços (fls. 69-81);
25) Estudo Técnico Preliminar nº22/2021 (fls. 82-85);
26) Levantamento de Mercado (fls. 86-88);
27) Estimativa de quantidades a serem contratadas (fls. 89-90);
28) Termo de referência- Pregão eletrônico- SRP (fls. 91-100);
29) Check list (fl. 101);
30) Minuta pregão eletrônico – SRP (fls. 102-123);
31) Anexo I- Termo de Referência (fls. 124-133);
32) Anexo II- Minuta de Ata de Registro de Preço (fls. 134-137);
33) Anexo III- Minuta de termo de contrato (fls. 138-141).
34) Parecer Jurídico nº 228/2021 (fls. 142-159);

35) Despacho (fl. 160);

36) Portaria nº148/2021 (fl. 161);

37) Publicação em 24/05/2021 (fl. 162);

38) Edital Pregão Eletrônico nº20/2021 (fls. 163-184);

39) Anexo I- Termo de Referência (fls. 185-194);

40) Aviso de Licitação (fl. 195);

41) Publicação Licitação em 16/06/2021 (fl. 196);

42) Proposta Comercial e Documentação Cirurgica Nossa Senhora Eireli-EPP (fl. 197-223);

43) Proposta Comercial de Documentação Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda (fl. 224-257);

44) Proposta Comercial de Distribuidora de medicamentos Paraná Ltda (fls. 258-274);

45) Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 275-338);

46) Termo de Adjudicação do Pregão Elétrônico (fls. 339-354).

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na aludida licitação.

Eis o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, sublinha-se que a presente apreciação visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Nessa toada, foram juntados os documentos elencados no relatório, devidamente autuados, protocolados e enumerados.

Outrossim, repisa-se a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar de nº.: 228-2021, datado de 09 de junho de 2021, portanto este parecer figurará como conclusivo.

Logo, com relação à adequação da modalidade de licitação adotada, bem como pela adoção do Sistema de Registro de Preço remetemos ao parecer preliminar momento em que foram debatidas tais questões.

Tendo em vista tratar-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, além das disposições contidas na Lei Geral de Licitações – que no caso tem aplicação subsidiária – devem ser observadas as determinações contidas na Lei 10.520/2002, DECRETO Nº 3.067/2020 e DECRETO Nº 3.072/2020.

Nesse sentido o Decreto nº3.072/2020 dispõe:

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Jornal A Cidade Regional em que são veiculadas as informações oficiais do Município, consoante à Lei Municipal 1.004/2018 e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br. **(fl.195).**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021 – PROCESSO Nº 024/2021
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **01/07/2021**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 15 de junho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

Art. 19. Será disponibilizada a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no sítio eletrônico oficial do Município de Congonhinhas-PR- congonhinhas.pr.gov.br.

Abertura: 01/07/2021 às 09:00

▶ **Pregão Eletrônico SRP nº 20/2021-FMS**

Publicação: 16/06/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$.396.830,30

Objeto:

Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

Anexos

- Edital
- Minuta do Contrato
- Minuta da Ata de Registro de Preços
- Termo de Referência

http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=f10014c6653kf1&nc=11944&id_modalidade=2

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não houve.

Art. 23. O prazo fixado entre a data da publicação do aviso de edital e a sessão pública não será inferior a oito dias úteis.

Aviso de Licitação: 16/06/2021

Abertura de Sessão: 01/07/2021

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 01 de julho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 148/2021 de 20/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamento para as farmácias do Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Art. 26. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro. (fls. 275-338);

Art. 27. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. (fls. 275-338);

Art. 35. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital. (fls. 275-338);

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

Art. 37. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

> I - à habilitação jurídica;
> II - à qualificação técnica;
> III - à qualificação econômico-financeira;
> IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
> V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
> VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

> Proposta Comercial e Documentação Cirúrgica Nossa Senhora Eireli-EPP (fl. 197-223);
> Proposta Comercial de Documentação Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda (fl. 224-257);
> Proposta Comercial de Distribuidora de medicamentos Paraná Ltda (fls. 258-274);

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentado pela pessoa jurídica que restou habilitada, atinge os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação da empresa concorrente.

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer. Não houve recurso.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a homologação.

Nesse contexto, assevero que as habilitações das empresas vencedoras foram devidamente motivadas e cabíveis, assim como as adjudicações. (fls. 339-354).

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, esta assessoria jurídica manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob examine, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame se assim convier o interesse público, devendo Ata de Registro de Preço obedecer ao que assevera o Decreto de nº.: 3.067/2020 quando da contratação que o instrumento de contrato obedeça ao que verbera o Art.55 da Lei 8.666/1993.

Recomenda-se: que por ocasião da realização da contratação seja a empresa notificada a apresentar as certidões exigidas no Edital que porventura estejam com prazo de validade expirado.

Recomenda-se: a nomeação em todos os contratos, por portaria, de fiscal de contrato, consoante preceitua o Art.67[1] da lei 8.666/1993.

Recomenda-se: a remessa do presente processo licitatório ao Controle Interno, consoante ao disposto no art. 10, II, LEI n.º 1.036/2019.

Eis o parecer, à apreciação da autoridade consulente.

Congonhinhas, 07 de julho de 2021.

[1] Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.660.468/0001-87
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250 – Congonhinhas – Paraná

MONICA ADRIANA GARCIA

Assinado digitalmente por MONICA ADRIANA GARCIA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=81585834000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=MONICA ADRIANA GARCIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-07-07 09:51:29
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

Mônica Adriana Garcia
Advogada do Município de Congonhinhas
OAB-PR 100.907
Decreto 2.932/2020

000364

Pregão Eletrônico

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00020/2021 (SRP)

Às 10:26 horas do dia 08 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANA PAULA DE GODOI ROVERI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 24, Pregão nº 00020/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Retinol
Descrição Complementar: Retinol, composição: associada com colecalciferol, concentração: 50.000 ui + 10.000 ui,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0300
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 11,0300 **e a quantidade de** 100 **Frasco 10,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 11,0300
Homologado	08/07/2021 10:26:51	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 2
Descrição: Ácido acetilsalicílico
Descrição Complementar: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,6500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 48,6500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 48,6500
Homologado	08/07/2021 10:26:52	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 3
Descrição: Ácido ascórbico
Descrição Complementar: Ácido ascórbico, dosagem: 100 mg,ml, tipo uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 135,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 135,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 5,00 ML** .

000365

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 135,0000
Homologado	08/07/2021 10:26:52	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 4
Descrição: Amicacina sulfato
Descrição Complementar: Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 237,5000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 237,5000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 237,5000
Homologado	08/07/2021 10:26:52	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 5
Descrição: Aminofilina
Descrição Complementar: Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:26:52	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 6
Descrição: Amiodarona
Descrição Complementar: Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.200,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL , **pelo melhor lance de** R$ 1.198,0000 **e a quantidade de** 4 **Ampola 3,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAL, CNPJ/CPF: 41.347.974/0001-23, Melhor lance: R$ 1.198,0000
Homologado	08/07/2021 10:26:53	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 7
Descrição: Atropina sulfato
Descrição Complementar: Atropina sulfato, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução injetável

000366

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 235,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:26:53	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 8
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 600,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 600,0000
Homologado	08/07/2021 10:26:53	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 9
Descrição: Benzilpenicilina
Descrição Complementar: Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 799,9500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 399,9900 **e a quantidade de** 14 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 399,9900
Homologado	08/07/2021 10:26:53	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 10
Descrição: Betametasona
Descrição Complementar: Betametasona, apresentação: associada com dexclorfeniramina maleato, dosagem: 0,25mg + 2mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 422,5000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 159,9000 **e a quantidade de** 2 **Frasco 120,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 159,9000
Homologado	08/07/2021	ANA PAULA DE	

10:27:01 GODOI ROVERI

000367

Item: 11
Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Captopril, concentração: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,7800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:27:11	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 12
Descrição: Carvão ativado
Descrição Complementar: Carvão ativado, concentração: 250 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 99,9000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 99,9000 **e a quantidade de** 3 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 99,9000
Homologado	08/07/2021 10:27:11	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 13
Descrição: Cefalexina
Descrição Complementar: Cefalexina, dosagem: 500 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,2000
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:21:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Foi constatado um erro no valor unitário do edital e as empresas quando questionadas sobre a possibilidade de fornecer o referido item disseram que não conseguiriam fazer no valor máximo aceitável.
Homologado	08/07/2021 10:27:11	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 14
Descrição: Cefalotina sódica
Descrição Complementar: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó liófilo p, injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 954,8600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 600,0000 **e a quantidade de** 5 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 600,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:19	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 15
Descrição: Ceftriaxona sódica
Descrição Complementar: Ceftriaxona sódica, concentração: 500 mg, forma farmaceutica: pó p, solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 852,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Frasco-ampola
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 852,0000 **e a quantidade de** 7 **Frasco-ampola** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 852,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:27	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 16
Descrição: Clindamicina
Descrição Complementar: Clindamicina, dosagem: 300 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 331,9840
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:27:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 17
Descrição: Clobazam
Descrição Complementar: Clobazam, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 28
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,6000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,6800 **e a quantidade de** 28 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 35,6800
Homologado	08/07/2021 10:27:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 18
Descrição: Clonazepam
Descrição Complementar: Clonazepam, dosagem: 2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

000369

Quantidade: 18
Valor Máximo Aceitável: R$ 180,9120
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 57,6000 **e a quantidade de** 18 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 57,6000
Homologado	08/07/2021 10:27:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 19
Descrição: Clonidina cloridrato
Descrição Complementar: Clonidina cloridrato, concentração: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,7000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 13,1100 **e a quantidade de** 100 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 13,1100
Homologado	08/07/2021 10:27:35	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 20
Descrição: Clorpromazina
Descrição Complementar: Clorpromazina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 341,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:27:35	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 21
Descrição: Curativo
Descrição Complementar: Curativo, tipo: hidrogel, característica adicional: gel, esterelidade: estéril
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 65,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:27:36	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 22
Descrição: Deslanósido
Descrição Complementar: Deslanósido, dosagem: 0,2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

000370

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 192,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:27:36	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 23
Descrição: Dexametasona
Descrição Complementar: Dexametasona, concentração: 2 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 85
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,5000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 249,0000 **e a quantidade de** 85 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 249,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:36	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 24
Descrição: Dimeticona
Descrição Complementar: Dimeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmaceutica: emulsão oral - gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2500
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4,0500 **e a quantidade de** 300 **Frasco 15,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 4,0500
Homologado	08/07/2021 10:27:44	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 25
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 291,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 291,0000 **e a quantidade de** 15 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 291,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:51	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

000371

Item: 26
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 22
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 15,0000 **e a quantidade de** 22 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 15,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:51	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 27
Descrição: Digoxina
Descrição Complementar: Digoxina, dosagem: 0,25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 35,4000 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 35,4000
Homologado	08/07/2021 10:27:59	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 28
Descrição: Dipirona sódica
Descrição Complementar: Dipirona sódica, dosagem: 500 mg,ml, apresentação: solução oral (gotas)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 561,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 560,0000 **e a quantidade de** 4 **Frasco 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 560,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:59	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 29
Descrição: Dobutamina cloridrato
Descrição Complementar: Dobutamina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 20,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 327,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 327,0000 **e a quantidade de** 5 **Ampola 20,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 327,0000
Homologado	08/07/2021 10:27:59	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 30
Descrição: Dopamina
Descrição Complementar: Dopamina, dosagem: 5 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 190,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 31
Descrição: Ergometrina maleato
Descrição Complementar: Ergometrina maleato, dosagem: 0,2 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 401,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 32
Descrição: Escopolamina butilbrometo
Descrição Complementar: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 520,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 33
Descrição: Etilefrina cloridrato
Descrição Complementar: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg,ml, apresentação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 33,7200
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

000373

Item: 34
Descrição: Etomidato
Descrição Complementar: Etomidato, dosagem: 2 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.626,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:00	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 35
Descrição: Fenoterol bromidrato
Descrição Complementar: Fenoterol bromidrato, concentração: 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 270
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:01	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 36
Descrição: Fenitoína sódica
Descrição Complementar: Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 806,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 806,0000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 5,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 806,0000
Homologado	08/07/2021 10:28:01	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 37
Descrição: Fenobarbital sódico
Descrição Complementar: Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 134,2500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 134,2500 **e a quantidade de** 6 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 134,2500
Homologado	08/07/2021 10:28:01	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

00037

Item: 38
Descrição: Fenoximetilpenicilina
Descrição Complementar: Fenoximetilpenicilina, composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,0400
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 27,8500 **e a quantidade de** 15 **Frasco 60,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 27,8500
Homologado	08/07/2021 10:28:01	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 39
Descrição: Fentanila
Descrição Complementar: Fentanila, composição: sal citrato, concentração: 78,5 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:01	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 40
Descrição: Fitomenadiona
Descrição Complementar: Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 212,5000 **e a quantidade de** 3 **Ampola 1,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 212,5000
Homologado	08/07/2021 10:28:02	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 41
Descrição: Flumazenil
Descrição Complementar: Flumazenil, dosagem: 0,1 mg,ml, indicação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Homologado	08/07/2021 10:28:02	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	000375

Item: 42
Descrição: Fluoxetina
Descrição Complementar: Fluoxetina, dosagem: 20 mg,ml, apresentação: solução oral, gotas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,3000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:02	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 43
Descrição: Glibenclamida
Descrição Complementar: Glibenclamida, dosagem: 5 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 129,1500
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 129,1500 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 129,1500
Homologado	08/07/2021 10:28:02	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 44
Descrição: Gliconato de cálcio
Descrição Complementar: Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 510,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:02	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 45
Descrição: Haloperidol
Descrição Complementar: Haloperidol, concentração: 5 mg,ml, tipo uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 221,9400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:03	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 46
Descrição: Hidroclorotiazida
Descrição Complementar: Hidroclorotiazida, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

000376

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 87,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 65,0000 **e a quantidade de** 2 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 65,0000
Homologado	08/07/2021 10:28:03	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 47
Descrição: Hidróxido de ferro iii
Descrição Complementar: Hidróxido de ferro iii, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 72,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:03	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 48
Descrição: Imipramina
Descrição Complementar: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 344,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 95,0000 **e a quantidade de** 21 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 95,0000
Homologado	08/07/2021 10:28:03	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 49
Descrição: Lacosamida
Descrição Complementar: Lacosamida, concentração: 100 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 33 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 506,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:-**
Situação: Homologado

Adjudicado para: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 265,7000 **e a quantidade de** 33 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.905.502/0001-76, Melhor lance: R$ 265,7000
Homologado	08/07/2021 10:28:13	ANA PAULA DE GODOI	

ROVERI

000377

Item: 50
Descrição: Levomepromazina
Descrição Complementar: Levomepromazina, dosagem: 25 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12
Valor Máximo Aceitável: R$ 692,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 99,9900 **e a quantidade de** 12 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/07/2021 14:55:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-80, Melhor lance: R$ 99,9900
Homologado	08/07/2021 10:28:20	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 53
Descrição: Metilergometrina maleato
Descrição Complementar: Metilergometrina maleato, dosagem: 0,125 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,2400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:27	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 55
Descrição: Midazolam
Descrição Complementar: Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.900,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 56
Descrição: Morfina
Descrição Complementar: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Valor Máximo Aceitável: R$ 989,5000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 65
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 25 mg,ml, tipo: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 185,6000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 66
Descrição: Ranitidina cloridrato
Descrição Complementar: Ranitidina cloridrato, dosagem: 150 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 124,1500
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 71
Descrição: Sinvastatina
Descrição Complementar: Sinvastatina, dosagem: 20 mg
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 46,7310
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/07/2021 14:18:50	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não houve proponentes para fornecer o item.
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 73
Descrição: Sulfato de magnésio
Descrição Complementar: Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 843,4300
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 74
Descrição: Trazodona cloridrato
Descrição Complementar: Trazodona cloridrato, concentração: 150 mg, forma farmacêutica: liberação controlada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,4000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

000379

Homologado	08/07/2021 10:28:28	ANA PAULA DE GODOI ROVERI

Item: 76
Descrição: Vitaminas do complexo b
Descrição Complementar: Vitaminas do complexo b, composição básica: b1 + b6 + b12, uso: solução injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 23
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 553,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:29	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Item: 77
Descrição: Vitelinato de prata
Descrição Complementar: Vitelinato de prata, concentração: 10%, indicação: solução oftálmica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Frasco 5,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 26,3800
Intervalo Mínimo entre Lances:-
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	08/07/2021 10:28:29	ANA PAULA DE GODOI ROVERI	

Fim do documento

000380

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

PROPOSTA ATUALIZADO P.E 020/2021

De : valdiane rocha <valdiane.rocha@dmparana.com.br> Seg, 05 de jul de 2021 14:42

Assunto : PROPOSTA ATUALIZADO P.E 020/2021 2 anexos

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Cc : fabioborges@farmaciaestrela.com.br, Quinnye borges <Quinnye.borges@dmparana.com.br>, juniorborges@dmparana.com.br, gustavo manara <gustavo.manara@dmparana.com.br>, laryssa schoder <laryssa.schoder@dmparana.com.br>

Bom dia, João

Segue em anexo a proposta atualizado com a valor atualizado, conforme falamos por telefone, por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

VALDIANE ROCHA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ
+55 45 9 9149 0589
+55 45 3197 9946

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ

R. Salgado Filho, 3252 - Cancelli
Fone: 45 3197-9946
CEP: 85.805-036 - Cascavel - PR

image001.jpg
26 KB

PROPOSTA CONCONHINHAS 020-2021 ALINHADA- ATUALIZADA.pdf
618 KB

Distribuidora de Medicamentos Paraná Ltda
CNPJ: 39.448.478/0001-14 – Inscrição Estadual: 908.658.12-45
Rua Salgado Filho, 3252 - Cancelli – CEP: 85.811-100 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3197-9760 / (45) 3197-9946
licitacao@dmparana.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de CONGONHINHAS/PARANÁ
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
Realização: Data da sessão: 01/07/2021- Horário: 09h00min
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
PROPONENTE: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA** CNPJ: **39.448.478/0001-14** INSC. ESTADUAL: **908.658.12-45**
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENDEREÇO: R, SALGADO FILHO 3252 CANCELLI – CASCAVEL PR
FONE: 45-3197-9946 E-mail: licitacao@dmparana.com.br
Instituição Financeira: Bradesco Conta/C: 45.096-0 Ag: 5702

A Empresa acima citada, propõe a esta municipalidade o constante no objeto do Edital de Pregão Presencial, conforme segue:

Item	Qnt	Un	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
69	130	CX C/ 28	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	E M S	202,00	26.260,00
				Total Global:		**26.260,00**
TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS						

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens será imediato a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho a empresa. Os empenhos serão fracionados, conforme necessidade desta secretaria.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.
Se vencedora da licitação, assinará o contrato, Ata de Registro de preços é Responsavel pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR portador da Carteira de Identidade RG nº 8.973.859-9/SSP-PR e CPF nº 074.636.139-41. Endereço do representante legal: RUA SALGADO FILHO, 3252, CANCELLI, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: licitacao@dmparana.com.br telefone: 45-3197-9946.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG. 5702 C/C 45096-0.

Cascavel, 01 de Julho de 2021.

Antonio S. Borges J.

ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF 074.636.139-41
RG 8.973.859-8 SSP-PR

39.448.478/0001-14
I.E. 908.65812-45
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA.
RUA SALGADO FILHO, 3252
CANCELLI - CEP 85.811-100
CASCAVEL - PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2021 - **HOMOLOGAÇÃO:** 08/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.

VENCEDORES

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 12, 15, 17, 18, 19, 27, 28, 38, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 70.
>Valor Total: R$.56.629,49 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove reais).

CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 14, 23, 24, 25, 26, 29, 36, 37, 40, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 54, 64, 67, 68, 72 e 75.
>Valor Total: R$.61.101,28 (sessenta e um mil cento e um reais e vinte e oito centavos).

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
Item: 69.
>Valor Total: R$.35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais).

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 6.
>Valor Total: R$.4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais).

OBS.: OS ITENS 13 E 71 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 5, 7, 11, 16, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 53, 55, 56, 65, 66, 73, 74, 76 E 77 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 09 de julho de 2021.

João Marcos Luciano Rodrigues
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 09/07/2021

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 003/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referencia: Solicitação de Compra nº 43/2021
Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação para contratação para aquisição de recargas de gás de cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em primeiro lugar, acato o parecer jurídico exarado pela Procuradora do Município, por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação do objeto da presente dispensa, no valor de R$ 10.120,00 (dez mil cento e vinte reais).

Após, cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se. Congonhinhas, 06 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 3085/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

O Prefeito Municipal de Congonhinhas, tendo em vista o contido no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2021, Resolve:**

CONVOCAR os candidatos selecionados para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, através do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** regulamentado pelo **EDITAL nº 002/2021**, para realização de exame médico no dia 13/07/2021 na **MEDICSEG** – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, localizada na Rua Rui Barbosa, 489 - Centro, IBAITI/PR - CEP: 84.900-00 Telefone: (43) 3548-2172 - (43) 99839-0872.

Exame Médico dia 13/07/2021 às 10:40 horas – Obrigatório o uso de máscara

Classificação	Nome do Candidato	Cargo
01	Ana Caroline de Freitas Freire	Técnico em Enfermagem
02	Anna Mikaella de Camargo Salgueiro	Técnico em Enfermagem

Ficam ainda convocadas a comparecer até o dia 19 de julho de 2021, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando a seguinte documentação (**fotocópia legível**):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
b) Cópia do Registro do Conselho (COREN);
c) Carteira de Identidade - RG;
d) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
e) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar em extrato na Caixa Econômica Federal – PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
h) Certidão Negativa Cível e Criminal;
i) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
j) Certidão de Nascimento ou Casamento;
k) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge;
l) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
m) Comprovante de Endereço atualizado;
n) 01 Foto 3x4 recente;
o) Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos inciso XVI e XVII do art. 37 da CF/88, com assinatura reconhecida em cartório;
p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
q) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de Congonhinhas/PR;
r) Conta bancária junto ao Banco do Brasil;
s) Tendo em vista a implantação do ESocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portalsocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do ESocial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 08 de julho de 2021.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309829920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Rio de Janeiro, 125 - Comércio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS.
Circulação nos Municípios de: Comércio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Ibiporã, Primeiro de Maio e Ibaiti.
Filiado a
ADJORIBER
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021
PROCESSO Nº 057/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: DONIZETI AFONSO CERQUEIRA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para adequação e preparação do local onde serão instalados o tanque de combustível e a bomba de abastecimento, no Pátio Rodoviário Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/06/2021 e encerramento em 30/08/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de junho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021
PROCESSO Nº 057/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: PEDRANGRTE PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais para adequação e preparação do local onde serão instalados o tanque de combustível e a bomba de abastecimento, no Pátio Rodoviário Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 30/06/2021 e encerramento em 30/08/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 30 de junho de 2021. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 044/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Tefuski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.
VENCEDORES: P.P. QUÍMICA INDUSTRIAL EIRELI Itens: 2, 36 e 83.
>Valor Total: R$ 5.501,00 (cinco mil quinhentos e um reais).
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Item: 94.
>Valor Total: R$ 662,00 (seiscentos e sessenta e dois reais).
INDÚSTRIA E COMÉRCIO GIVAN LTDA Item: 18.
>Valor Total: R$ 2.867,90 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).
PABLO LUIS MARTINS Item: 69.
>Valor Total: R$ 1.234,53 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).
VILMAR DE SOUZA DIAS Itens: 6, 7, 9, 26, 27, 31, 33, 46, 52, 58, 73, 81, 82, 85, 91 e 92.
>Valor Total: R$ 2.242,88 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES – EIRELI Item: 93.
>Valor Total: R$ 560,50 (quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
I CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Itens: 28, 39, 41, 79, 80, 86 e 97.
>Valor Total: R$ 20.004,90 (vinte mil quatro reais e noventa centavos).
MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Itens: 65, 71, 75 e 96.
>Valor Total: R$ 2.678,00 (dois mil seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos).
LUTAR DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI Item: 25.
>Valor Total: R$ 5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI Item: 14.
>Valor Total: R$ 259,55 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA – EIRELI Itens: 15, 47, 50, 53, 54, 59, 60 e 70.
>Valor Total: R$ 4.318,70 (quatro mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos).
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Item: 8.
>Valor Total: R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
R.P FERRAGENS LTDA Item: 11.
>Valor Total: R$ 1.292,76 (um mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI Item: 34.
>Valor Total: R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
KARLA KAROLINE FONTES MENESES 05749199350 Itens: 48, 57 e 61.
>Valor Total: R$ 2.338,70 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Itens: 1, 3, 4, 5, 10, 12, 13, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 35, 36, 40, 43, 44, 51, 66, 72, 74, 75, 77, 78, 84, 87 e 95.
>Valor Total: R$ 38.945,64 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). OBS.: OS ITENS 18, 19, 37, 45, 55 E 68 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 42, 45, 56, 62, 63, 64, 67, 88, 89 E 90 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
Wallace José Tefuski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Tefuski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para o Gabinete do Prefeito e demais Divisões da Secretaria Municipal de Administração.
VENCEDORES: SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI Itens: 1, 2 e 6.
>Valor Total: R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).
VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA Itens: 3 e 4.
>Valor Total: R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).
OBS.: O ITEM 5 FOI CONSIDERADO FRACASSADO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
Wallace José Tefuski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 051/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Tefuski e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
VENCEDOR: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA Itens: 1, 2 e 3.
>Valor Total: R$ 32.975,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
Wallace José Tefuski - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 05/07/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e o Secretário Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos em geral da manutenção veicular, compreendendo também serviços de auto elétrica, troca de óleo, torno e solda e tapeçaria, com substituição de peças, para os veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde.
VENCEDOR: RICARDO MESSIAS DA CUNHA Lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.
>Valor Total: R$ 264.173,00 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e três reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 022/2021
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 26/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios – itens desertos na licitação anterior – e materiais descartáveis, para a cantina da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
VENCEDORES: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA Item: 4.
>Valor Total: R$ 208,00 (duzentos e oito reais).
VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA Itens: 1 e 2.
>Valor Total: R$ 4.605,76 (quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos).
OBS.: O ITEM 3 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO TER SIDO COTADO PELA EMPRESA PARTICIPANTE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 023/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 30/06/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para reposição nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
VENCEDORES: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI Itens: 3 e 5.
>Valor Total: R$ 70.440,00 (setenta mil quatrocentos e quarenta reais).
DRG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Itens: 1, 2 e 4.
>Valor Total: R$ 52.733,36 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
OBS.: OS ITENS 6, 7, 8 E 9 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2021 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2021 - HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2021

O Pregoeiro designado Sr. João Marcos Luciano Rodrigues e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde.
VENCEDORES: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 12, 15, 17, 18, 19, 27, 28, 38, 49, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 70.
>Valor Total: R$ 56.629,49 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove reais).
CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI - Itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 14, 23, 24, 25, 26, 29, 36, 37, 40, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 64, 67, 68, 72 e 75.
>Valor Total: R$ 61.101,28 (sessenta e um mil cento e um reais e vinte e oito centavos).
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA - Item: 69.
>Valor Total: R$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais).
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Item: 6.
>Valor Total: R$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais).
OBS.: OS ITENS 13 E 71 FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS E OS ITENS 5, 7, 11, 16, 20, 21, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 53, 55, 65, 66, 73, 74, 76 E 77 FORAM CONSIDERADOS DESERTOS POR NÃO TEREM SIDO COTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 09 de julho de 2021.
João Marcos Luciano Rodrigues – Pregoeiro

DECRETO Nº 3.186/2021

SÚMULA: Concessão de Pensão
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida, a partir de 23/02/2021, pensão a que faz jus LUIZA APARECIDA MARQUES, cônjuge, com a cota de 100% correspondente a R$ 2.545,72 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor ativo JOÃO MEDALDO MARQUES, falecido em 23/02/2021, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 33, Inciso I da Lei 002/2001.
Art. 2º - A Revisão da pensão dar-se-á na forma da Legislação específica e o benefício concedido será custeado pelo Instituto Municipal de Previdência de Congonhinhas - IMPC, conforme artigo 33 da lei Municipal nº 002/2001, retroativo a data de falecimento do ex-servidor.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 08 de julho de 2021
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

ADITIVO CONTRATUAL Nº. 042/2021

ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A EMPRESA: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito o Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Cartoira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.
CONTRATADA: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA (3628), com sede a Av. Jose de Souza, 1130, Centro, Nova Fátima/PR, sob CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ sob nº. 34.142.152/0001-40 inscrição Estadual nº. 90615712-74, Inscrição Municipal nº. 11842, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.822-0

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 030/2021 do Pregão Presencial 020/2021, para contratação de empresa para aquisição de Material de Construção e Ferramentas, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais, fica aditado os itens conforme a tabela abaixo e conforme o art. 65, II, da Lei n.º 8.666-93:

Item	Descrição	Custo	Venda	N. Custo	N. Valor Venda	% Aditivo
45	Cimento 50 kg	R$ 23,27	R$ 28,50	R$ 27,88		5,25%
48	Colher Azinada 7/14cm Inox	R$ 87,00	R$ 140,00	R$ 113,75	R$ 184,10	17,75%
191	Telha Ibravidreiro Sem 1,83x1,10	R$ 21,52	R$ 36,00	R$ 28,18	R$ 43,09	16,61%
194	Telha de Ibravidreiro Sem 2,13x1,10	R$ 24,94	R$ 43,00	R$ 29,83	R$ 59,91	13,4%
195	Telha de Ibravidreiro Sem 2,44x1,10	R$ 32,48	R$ 55,00	R$ 33,27	R$ 72,07	9,22%
196	Telha de Ibravidreiro Sem 2,44x1,10	R$ 39,16	R$ 64,00	R$ 41,99	R$ 69,92	9,25%

- Cláusula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais clausulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 09 de julho de 2021.
ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal
FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ sob nº. 34.142.152/0001-40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 060/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.905.502/0001-76, sediado na Rua Sergipe, 1645 - Bela Vista em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-228, Tel. (54) 21068627,E-mail: licita.exclusiva@outlook.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. **Rosmari Bez Bianchi**, portadora da Carteira de Identidade nº 9046763901, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 512.603.280-15.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit/R$.
12	Carvão ativado, concentração: 250mg, comprimido	UNIÃO QUIMICA	CX C/ 20	3	99,90
15	Ceftriaxona sódica, concentração: 500mg, forma farmaceutica: pó para solução injetável, sem diluente	EUROFARMA	CX C/ 50	7	852,00

Assinado digitalmente por: ROSMARI BEZ BIANCHI:51260328015
O tempo: 12-07-2021 16:07:49

17	Clobazam, dosagem: 20mg, comprimido	MEDLEY	CX C/ 20	28	35,68
18	Clonazepam, dosagem: 2,00mg, comprimido	GEOLAB	CX C/ 480	18	57,60
19	Clonidina cloridrato, concentração: 0,2mg, comprimido	BOEHRINGER	CX C/ 30	100	13,11
27	Digoxina, dosagem: 0,25 mg, comprimido	PHARLAB	CX C/ 20	12	35,40
28	Dipirona sódica, dosagem: 500mg,ml, apresentação: gotas, 20ml	FARMACE	CX C/ 100	4	560,00
38	Fenoximetilpenicilina (**pen-ve-oral**), composição: potássica, concentração: 80.000ui,ml, apresentação: solução oral	SUPERA	FRASCO	15	27,85
49	Lacosamida, concentração: 100mg, comprimido	ZODIAC	CX C/ 28	33	265,70
57	Nifedipino, dosagem: 10 mg, comprimido	NEO QUIMICA	CX C/ 30	10	29,40
58	Nifedipino, dosagem: 20 mg, comprimido	NEO QUIMICA	CX C/ 500	7	198,00
59	Nitroprusseto de sódio, dosagem: 50 mg, tipo medicamento: injetável	HYPOFARMA	CX C/ 5	20	90,00
60	Norepinefrina, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 4ml	HYPOFARMA	CX C/ 50	10	610,00
61	Omeprazol, concentração: 40mg, comprimido	GEOLAB	CX C/ 28	25	28,00
62	Paracetamol, dosagem solução oral: 200mg,ml, apresentação: gotas, 10ml	FARMACE	CX C/ 100	3	235,00
63	Periciazina, dosagem: 10mg,ml, forma farmacêutica: gotas, 20ml	MEDLEY	FRASCO	18	11,85
70	Rivaroxabana, concentração: 20 mg, comprimido	E.M.S	CX C/ 28	150	159,80

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por: ROSMARI BEZ BIANCHI:51260328015
O tempo: 12-07-2021 16:11:02

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Assinado digitalmente por: ROSMARI BEZ
BIANCHI:51260328015
O tempo: 12-07-2021 16:11:30

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor

Assinado digitalmente por: ROSMARI BEZ BIANCHI:51260328015
O tempo: 12-07-2021 16:12:00

do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: ROSMARI BEZ BIANCHI:51260328015
O tempo: 12-07-2021 16:12:25

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Rosmari Bez Bianchi – Sócia Administradora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 061/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.586.988/0001-80, sediado na Rua Pavão, 540 - Jardim Bandeirantes em Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-250, Tel. (43) 32529947, E-mail: cirnossasenhora@hotmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Renan Diego Rodrigues Salla**, portador da Carteira de Identidade nº 89747929, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 055.146.079-25.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit/R$.
1	Acetato de retinol 50.000 U.I **(vitamina A)** + Colecalciferol 10.000 U.I (**vitamina D**), gotas, frasco 10ml	NATULAB	FRASCO	100	11,03
2	Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, comprimido	IMEC	CX C/ 500	2	48,65

3	Ácido ascórbico (**vitamina C**), dosagem: 100mg,ml, tipo uso: injetável, ampola 5ml	SANTISA	CX C/ 100	4	135,00
4	Amicacina sulfato, dosagem: 500mg, indicação: solução injetável, ampola 2ml	TEUTO	CX C/ 50	5	237,50
8	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000ui, uso: injetável	TEUTO	CX C/ 50	4	600,00
9	Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000ui, uso: injetável	TEUTO	CX C/ 50	14	399,99
10	**Betametasona**, apresentação: associada com **dexclorfeniramina maleato**, dosagem: 0,05mg + 0,4mg, suspensão, frasco 120ml	PRATI DONADUZI	CX C/ 25	2	159,90
14	Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmaceutica: pó para injetável, sem diluente	ABL	CX C/ 50	5	600,00
23	Dexametasona, concentração: 2mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 1ml	FARMACE	CX C/ 50	85	249,00
24	Dimeticona, concentração: 75mg,ml, forma farmaceutica: gotas, frasco 15ml	PRATI DONADUZI	FRASCO	300	4,05
25	Diazepam, dosagem: 10mg, tipo uso: injetável , ampola 2ml	SANTISA	CX C/ 100	15	291,00
26	Diazepam, dosagem: 05mg, comprimido	SANTISA	CX C/ 100	22	15,00
29	Dobutamina cloridrato, dosagem: 250mg (12,5mg,ml), apresentação: solução injetável, ampola 20ml	TEUTO	CX C/ 10	5	327,00
36	Fenitoína sódica, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	HIPOLABOR	CX C/ 100	3	806,00
37	Fenobarbital sódico, dosagem: 100mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CRISTALIA	CX C/ 25	6	134,25
40	Fitomenadiona (**vita k**), dosagem: 10mg,ml,	HIPOLABOR	CX C/ 50	3	212,50

	apresentação: solução injetável, ampola 1ml				
43	Glibenclamida, dosagem: 5mg, comprimido	MEDQUIMICA	CX C/ 500	2	129,15
46	Hidroclorotiazida, dosagem: 25mg, comprimido	MEDQUIMICA	CX C/ 500	2	65,00
48	Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25mg, comprimido	CRISTALIA	CX C/ 200	21	95,00
50	Levomepromazina, dosagem: 25mg, comprimido	CRISTALIA	CX C/ 200	12	99,99
51	Levomepromazina, dosagem: 100 mg, comprimido	CRISTALIA	CX C/ 200	17	215,00
52	Metilergometrina maleato, dosagem: 0,2mg,ml, indicação: solução injetável, ampola 1ml	UNIÃO QUIMICA	CX C/ 50	3	165,00
54	Metronidazol, dosagem: 5mg,ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	HALEXISTAR	CX C/ 50	5	189,90
64	Petidina cloridrato, dosagem: 50mg,ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UNIÃO QUIMICA	CX C/ 25	5	237,50
67	**Ringer,** composição: associado com **lactato** de sódio, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado, bolsa 250ml	J.P	CX C/ 40	13	190,00
68	Risperidona, dosagem: 3 mg, comprimido	PRATI DONADUZI	CX C/ 30	110	11,90
72	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	SAMTEC	CX C/ 200	2	241,82
75	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	PRATI DONADUZI	CX C/ 30	10	15,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor

do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925

Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925
Dados: 2021.07.16 11:03:20 -03'00'

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP
Renan Diego Rodrigues Salla - Titular

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 062/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Salgado Filho, 3252 – Cancelli em Cascavel, Estado do Paraná, CEP: CEP: 85.811-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.448.478/0001-14, FONE/FAX: (45) 3197-9760 / (45) 3197-9946, E-MAIL: licitacao@dmparana.com.br neste ato representada pelo Sr. **Antonio Sergio Borges Junior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.973.859-9-SSP/PR inscrito no CPF/MF sob nº 074.636.139-41.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit/R$.
69	Rivaroxabana, concentração: 15 mg, comprimido	E.M.S	CX C/ 28	130	202,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO BORGES JUNIOR:07463613941
Dados: 2021.07.12 14:30:12 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
Antonio Sergio Borges Junior – Representante Legal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo n° 024/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 063/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Siriema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Espirito Santo, 1440 - Loja - Linho em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: CEP: 99.704-396, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.347.974/0001-23, Fone (54) 99352862, E-mail: zaframedicamentos@gmail.com neste ato representada pelo Sr. **Ivanor Zaions**, portador da Cédula de Identidade RG nº 408381304 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob nº 008.980.470.80.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit/R$.
6	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	GENERICO / HIPOLABOR	CX C/ 100	4	1.198,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

IVANOR ZAIONS:00 898047060

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1° do Decreto n° 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

IVANOR ZAIONS:00898047080

Assinado de forma digital por IVANOR ZAIONS:00898047080
Dados: 2021.07.12 10:14:47 -03'00'

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ivanor Zaions – Sócio Administrador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS – UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 060/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 8.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sirlema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Comércio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.424.167/0001-14, sediada na Rua Borges, 1643 - Bela Vista, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-224, Tel. [redacted], E-mail: [redacted], doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosmari Bez Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário
12	Cloreto de potássio, concentração 10%mL, comprimido	UNIÃO QUÍMICA	CX C/ 20	3	14,90
13	Clotrimazol creme, concentração 10,0mg, forma farmacêutica: pó para tratamento tópico, pele alterada	EUROFARMA	CX C/ 80	7	180,00
14	Diclofenaco, dissódico 50mg, comprimido	MEDLEY	CX C/ 20	33	24,98
15	Dipirona, dissódico 500mg, comprimido	EUROFARMA	CX C/ 100	15	67,80
16	Dipirona, dissódico 500mg/ml, concentração 500mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 20	160	126,11
17	Dipirona, dissódico 0,01 mg, comprimido	EUROFILME	CX C/ 20	12	58,40
18	Dipirona sódica, dissódico 500mg/ml, concentração 500mg, frasco	EUROFILME	CX C/ 100	8	280,00
19	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	EUROFILME	FRASCO	15	27,85
20	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	EUROFILME	CX C/ 30	13	183,70
21	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 20	10	27,45
22	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 30	7	126,00
23	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
24	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
25	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
26	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
27	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
28	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
29	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
30	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
31	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
32	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
33	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
34	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
35	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
36	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
37	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
38	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
39	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
40	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
41	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
42	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
43	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
44	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
45	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
46	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
47	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
48	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
49	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
50	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
51	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
52	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
53	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
54	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
55	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
56	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
57	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
58	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
59	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
60	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
61	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
62	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
63	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
64	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
65	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
66	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
67	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
68	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
69	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
70	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
71	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
72	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
73	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
74	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
75	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
76	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
77	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
78	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
79	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
80	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
81	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
82	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
83	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
84	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
85	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
86	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
87	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
88	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
89	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
90	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
91	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
92	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
93	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
94	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
95	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
96	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
97	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
98	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
99	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40
100	Fenobarbitona, dissódico 100mg/ml, concentração 100mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 8	20	35,40

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Rosmari Bez Bianchi – Sócia Administradora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 061/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 8.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sirlema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Comércio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.424.167/0001-14, sediada na Rua Borges, 1643 - Bela Vista, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-224, Tel. [redacted], E-mail: [redacted], doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosmari Bez Bianchi, portadora da Carteira de Identidade nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unitário
1	Acetato de retinol 50.000 UI (Vitamina A) + Colecalciferol 10.000 UI (Vitamina D), gotas, frasco 10ml	NATULAB	FRASCO	100	23,63
2	Ácido ascórbico, dissódico 100 mg, comprimido	ACHÉ	CX C/ 500	2	43,95
3	Ácido ascórbico, dissódico 100mg/ml, 5ml, frasco, Tipo: xarope, liquido, injetável, 5ml	SANTISA	CX C/ 100	3	135,00
4	Amiodarona, dissódico 200mg, Indicação: solução injetável, ampola 2ml	TEUTO	CX C/ 50	3	237,50
5	Amoxicilina, apresentação: tamanho, dissódico 500,0/5,0 ml, uso: injetável	TEUTO	CX C/ 50	1	833,00
6	Amoxicilina, apresentação: tamanho, dissódico 1.500,0/60ml, uso: injetável	TEUTO	CX C/ 50	14	966,00
7	Anticoncepcional, associado com desogestrel/etinilestradiol, gotas, frasco 20ml + 1 bisnaga lubrificante, tempo 120ml	HALEX ISTAR/GOLDEN	CX C/ 23	3	1.188,00
8	Anticoncepcional, dissódico, concentração 1 g, forma farmacêutica: pó para liofilizado, uso: diluente	ABL	CX C/ 50	3	800,00
9	Betametasona, concentração 5mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	ABRANGE	CX C/ 50	33	948,00
10	Diclofenaco, concentração 75mg/ml, forma farmacêutica: gotas, frasco 15ml	HALEX ISTAR/GOLDEN	FRASCO	200	4,05
11	Diclofenaco, dissódico, 50mg, 5ml, uso: sistêmico, ampola 2ml	SANTISA	CX C/ 100	13	2.340,00
12	Diclofenaco, dissódico, 50mg, 5ml, uso: sistêmico, ampola 2ml	SANTISA	CX C/ 100	24	4.320,00
13	Dipirona, dissódico, 500mg/ml, 2ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	TEUTO	CX C/ 100	3	237,00
14	Fenobarbital sódico, dissódico 100mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	HIPOLABOR	CX C/ 100	3	306,00
15	Fenobarbital sódico, dissódico, 100mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável, ampola 2ml	CRISTÁLIA	CX C/ 25	3	134,25
16	Fenitoína sódica, dissódico 50mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 5ml	HIPOLABOR	CX C/ 50	3	212,50
17	Glicosamina, associado, 5mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 500	2	119,15
18	Glicosamina, associado, 5mg, comprimido	MEDLEY/GENÉRICO	CX C/ 500	2	119,15
19	Hidroclorotiazida, dissódico, 25mg, comprimido	CRISTÁLIA	CX C/ 500	14	85,40
20	Levomepromazina, dissódico, 25mg, comprimido	CRISTÁLIA	CX C/ 500	14	85,40
21	Levomepromazina, dissódico, 100 mg, comprimido	CRISTÁLIA	CX C/ 500	17	219,00
22	Metoclopramida sulfato, dissódico, 0,2mg/ml, indicação: solução injetável, ampola 2ml	UNIÃO QUÍMICA	CX C/ 50	3	165,00
23	Metronidazol, dissódico 5mg/ml, apresentação: solução injetável, bolsa 100ml	HALEX ISTAR	CX C/ 50	3	1.188,00
24	Nistatina, dissódico, dosagem: 50mg/ml, apresentação: solução injetável, ampola 2ml	UNIÃO QUÍMICA	CX C/ 25	3	237,50
25	Sinais, composição associada com: bálsamo de arnica, forma farmacêutica: pomada tópica, concentração adicional: extrato hidratado, bolsa 250ml	LIF	CX C/ 40	13	1.183,00
26	Sinais, dosagem: 5 mg, comprimido	HALEX ISTAR/GOLDEN	CX C/ 500	119	31,99
27	Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável, ampola 10ml	SANTISA	CX C/ 200	2	241,62
28	Verapamil cloridrato, dosagem: 80mg, comprimido	HALEX ISTAR/GOLDEN	CX C/ 50	10	45,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração do procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP
Renan Diego Rodrigues Saita - Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 062/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR – UASG 927027

mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANÁ LTDA
Antonio Sergio Borges Junior – Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 024/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 063/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Projetada A, nº 22, Bairro Sirlema, Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2021, publicada no Jornal A Cidade Regional de Comélio Procópio-PR, de 16/16/2021, Processo Administrativo nº 024/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos – itens desertos, fracassados e não contemplados na licitação anterior – para as farmácias da Unidade de Atendimento (Hospital Municipal) e Unidade Básica de Saúde, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 20/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Espirito Santo, 1440 - Loja - Linha em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.704-396, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.347.974/0001-23, Fone [redacted], E-mail: [redacted] neste ato representada pelo Sr. Ivanor Zaions, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted]

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit/R$
6	Amiodarona, dosagem: 50mg,ml, indicação: injetável, ampola 3ml	GENERICO / HIPOLABOR	CX.C/ 100 4		1.198,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Congonhinhas, 12 de julho de 2021.

Ana Paula de Godoi Roveri - Secretária do Fundo Municipal de Saúde
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ivanor Zaions – Sócio Administrador